

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS /AP (CRAS)

TERRITÓRIO DOS LAGOS

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL





Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado de Assistência social - SEAS

Coordenação de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS

Núcleo de Monitoramento e Avaliação – NMAs

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS /AP (CRAS)

TERRITÓRIO DOS LAGOS

**Macapá
2023**

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

Rarison Richard Santiago Pinto
Secretário Adjunto de Política de Assistência Social/SEAS

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão/SEAS

Ester Lima Ribeiro
Coordenadora em exercício da Coordenação de
Formulação e Gestão da Política de Assistência Social – CFGPAS/SEAS

ELABORAÇÃO:

Ainete Alcantara Rocha Guedes
Analista de Planejamento e Orçamento- Socióloga - NMA/CFGPAS

Cinthya Paola do Nascimento
Analista Administrativo – Assistente Social- NMA/CFGPAS

Cláudia Ferreira Silva Oliveira
Analista de Planejamento e Orçamento- Socióloga - NMA/CFGPAS

Daniris Pantoja da Silva
Analista de Planejamento e Orçamento – Assistente Social- NMA/CFGPAS

SUMÁRIO

1- IDENTIFICAÇÃO	6
2- INTRODUÇÃO	6
3- METODOLOGIA	7
4- PERFIL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO TERRITÓRIO DOS LAGOS...	8
4.1- Pracuúba	8
4.2- Tartarugalzinho	8
4.3- Calçoene	9
4.4- Amapá	10
5- QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
6- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	11
6.1 – Localização da Unidade.....	12
6.2 - Dias de funcionamento do equipamento	12
6.3 - Horário de funcionamento do equipamento	13
6.4 – Identificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	14
6.5 - Estrutura física do CRAS (Espaço físico).....	14
6.5.1 - Composição do espaço físico do CRAS.....	15
6.6- Condições de acessibilidade do CRAS para pessoas com deficiência e pessoas idosas...	17
6.7- Os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento	18
7- SERVIÇOS OFERTADOS.....	19
7.1- Forma de acesso dos usuários aos serviços do CRAS	20
7.2- Sobre o registro de planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS	20
7.3- Nível de dificuldade apresentada na articulação/relacionamento com os órgãos ou entidades públicas.....	21
7.4- Se o CRAS consegue atender todas as demandas dos bairros que compõem os territórios de abrangência	23
7.4.1- Os motivos do CRAS não atender todas as demandas do bairro do território de abrangência.....	23
7.5- Quantidade de famílias que não estão sendo acompanhadas devido ao CRAS não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência	24
7.6- Especificação do tipo de público que poderia ser atendido e não está devido às situações apresentadas anteriormente.....	24
7.7- Demandas atendidas que não competem ao CRAS, especificação dos órgãos/instituições demandantes	25
7.8- Estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias ..	26
7.9- Funcionamento do equipamento no período da pandemia da COVID-19	27
8- SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS DE ACORDO COM A NORMATIVA DA PORTARIA N. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.....	28
9- ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS EM 2022.....	29
10- REALIZAÇÃO EM 2022 DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.....	30
11- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARTICULARIZADAS EM 2022	30
12- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	30

12.1- Quadro 2- Identificação da equipe de referência do PAIF	31
12.2- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar do PAIF	31
12.3- Tempo de acompanhamento familiar no serviço PAIF	32
12.4- Formas de realização do acompanhamento familiar e perfil das famílias	33
12.5- Famílias desligadas do acompanhamento por motivo de superação das situações de vulnerabilidade social	34
12.6- Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS/PAIF	35
12.7- Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF	36
12.8- Atividades coletivas realizadas com as famílias	37
12.9- Perfil predominante dos participantes das oficinas do PAIF e estratégias para a realização dessas oficinas	38
12.10- Temáticas abordadas nas oficinas com as famílias	39
12.11- Atendimento quanto à demanda dos serviços da Proteção Social Especial	40
12.12- Quantitativo (média) dos Serviços da Proteção Social Especial que a equipe do PAIF atende.....	40
13- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV	41
13.1- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 2022	41
13.2- Formas de acesso ao SCFV	42
13.3- Encaminhamentos realizados em 2022	43
13.4- Quantidade de grupos atendidos no SCFV em 2022.....	43
13.5- A existência de rede referenciada para oferta do SCFV	43
13.6- Quantidade de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV em 2022, conforme descrito na Resolução CIT n. 01/2013.....	44
13.7- Quantidade de usuários inseridos no SCFV que superaram as situações prioritárias em que se encontravam	45
13.8- Construção de Parecer Técnico elaborado pela equipe de nível superior do CRAS, aos usuários em situação prioritária	46
13.9- Dificuldades encontradas para a operacionalização do serviço	47
13.10- O conhecimento do orientador sobre o seu papel nos grupos, conforme a Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014.....	48
13.11- Realização de reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação.....	49
13.12- Execução das ações de acordo com os eixos norteadores do SCFV (Convivência, Participação Social, Direito de Ser).....	50
13.13- Avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos do SCFV	50
13.14- Técnico de referência para tratar das questões relacionadas ao SCFV	52
13.14.1- Quadro 3 – Técnicos de referência do SCFV do Território dos Lagos.....	52
14- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS	52
14.1- Oferta do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas	52
14.2- Formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio	53
14.3- Perfil das demandas atendidas com pessoas idosas e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio	54
14.4- Perfil das demandas atendidas com pessoas com deficiência e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio	55
14.5- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU para os usuários em acompanhamento no serviço	55

14.6- Formas de registro dos atendimentos realizados.....	56
15- EQUIPE VOLANTE.....	57
15.1- Em relação a equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas.....	57
15.2- Territórios atendidos pela Equipe Volante.....	58
15.3- Tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades	59
15.4- Composição da equipe volante (equipe exclusiva)	60
15.5- Meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades e as dificuldades encontradas pela equipe	61
15.6- Disponibilidade de lancha da Assistência Social complementar da equipe volante	61
16- PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E CADÚNICO	62
16.1- Concessão de Benefícios Eventuais, decorrente da situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID 19.....	62
16.1.1- Quadro 4 – Quantidade de Benefícios eventuais ofertados por equipamentos	63
16.1.2- O conhecimento da equipe técnica sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão de benefícios eventuais.....	63
16.2- Benefício da Prestação Continuada (BPC).....	63
16.2.1- Ações realizadas pela equipe técnica proporcionada aos beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC neste CRAS	64
16.2.2- Quantitativo de pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional	65
16.2.3- Quantitativo de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional.....	65
16.2.4- Estratégias utilizadas para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico.....	65
16.2.5- Dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico	66
16.3- BPC na Escola.....	66
16.3.1- Dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários	67
16.3.2- De que forma acontece a articulação com o grupo gestor.....	67
16.3.3- Cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa	68
16.3.4- Dificuldades dos usuários para requerer o BPC.....	70
16.4- Realização do cadastramento ou atualização do CadÚnico	70
16.5- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência.....	71
16.5.1- Caso realize acompanhamento, se as informações são inseridas no SICON	72
16.5.2- Os dados do CADÚNICO são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda ou realização de estudos e pesquisas a serem executadas no âmbito do município	73
16.6- Se o município possui agência do Instituto Nacional de Serviço Social	74
17- GESTÃO E TERRITÓRIO	74
17.1- Periodicidade das atividades de gestão	74
17.1.1- Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação.....	74
17.1.2- Reunião da equipe de referência para discussão de casos.....	74
17.1.3- Elaboração de relatórios	75
17.1.4- Planejamento de atividades coletivas.....	75
17.1.5- Se as ações do CRAS são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território.....	75

17.2- Se há Povos e Comunidades Tradicionais no território de abrangência do CRAS.....	75
17.2.1- Se o equipamento atendeu em 2022 Povos e Comunidades Tradicionais	76
17.2.2- Para o atendimento às comunidades tradicionais, se a equipe de referência do CRAS possui qualificação adequada	76
18- GESTÃO DE PESSOAS	78
18.1- Quadro 5 - Composição da Equipe Técnica do CRAS	79
18.2- Sobre o coordenador do CRAS, se exerce exclusivamente a função de coordenador e qual a formação	80
18.3- Nos últimos 12 meses, se a unidade proporcionou ou facilitou a participação dos seus profissionais em capacitação sobre os temas específicos	81
18.4- Na unidade CRAS, algum profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses.....	82
18.5- No exercício de 2022 se o equipamento recebeu algum apoio técnico da SIMS.....	82
18.6- Se o município recebeu assessoramento do Núcleo de Proteção Social Básica - NPB/CPS/SIMS.....	83
18.7- Se a Unidade tem acesso ao CADSUAS.....	83
18.8- A frequência de atualização das informações dos equipamentos no CADSUAS.....	84
18.9- Sobre os atendimentos da unidade, se são informados em algum sistema da Rede SUAS.	84
18.10- Se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS	85
18.11- A frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA, na unidade.....	86
18.12- A frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC	86
19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	87
19.1- Medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado no equipamento	87
19.2- Se o município ofereceu, através dos serviços e programas executados por este equipamento, resposta adequada às demandas do território.....	88
19.3- Sobre as atividades realizadas	88
19.4- Quadro 6 - Responsáveis pelas informações coletadas conforme: Termo de Responsabilidade.....	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
REFERÊNCIAS.....	93
SITES CONSULTADOS	95
ANEXOS.....	96

1- IDENTIFICAÇÃO

Tema: Relatório de Sistematização do Monitoramento dos Equipamentos Socioassistenciais realizado ao território de Assistência Social dos LAGOS¹, aplicados aos **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**

Realização: Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, por meio do Núcleo de Monitoramento Avaliação.

Período de aplicação do questionário de monitoramento: maio a julho de 2023.

2- INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social vem por meio deste relatório, apresentar o resultado do Monitoramento dos serviços socioassistenciais realizado aos dezesseis municípios do estado do Amapá. Este trabalho é feito pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação (NMA), que faz parte da Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social/SIMS.

E nele são desenvolvidas as atividades inerentes a Vigilância Socioassistencial que é uma área vinculada à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como responsabilidade principal, a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

À Vigilância Socioassistencial, compete transformar em dados as informações relativas aos programas, projetos, bem como, recursos materiais e humanos referentes às condições dos municípios e do estado. Para isso, é necessário o monitoramento contínuo e sistemático dos serviços, feito a partir do estudo produzidos anualmente por esta secretaria que tem a competência de gerir, coordenar e monitorar a Política de assistência social no território amapaense.

Cabe a SIMS, portanto, realizar diagnósticos territoriais, construir indicadores e dados que servirão de suporte para as decisões da gestão responsável acerca dos serviços oferecidos a população visando orientar na tomada de decisões e intervir para o melhor atendimento às demandas da população local.

Portanto, o Núcleo de Monitoramento e Avaliação/CFGPAS/SIMS informa a seguir a situação atual dos quatro (4) Equipamentos Socioassistenciais: **Centro de Referência de**

¹A divisão do Estado em Territórios da Assistência foi deliberada e definida pela resolução nº 13/2014 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), datado em 30 de maio de 2014, o que ficou estabelecido da seguinte forma: I – Fronteira (Oiapoque); II- Lagos (Amapá, Pracuúba, Calçoene e Tartarugalzinho); III - Território Tumucumaque (Laranjal do Jarí, Mazagão e Vitória do Jarí); IV- Território do Araguari (Ferreira Gomes, Pedra Branca, Porto Grande e Serra do Navio); V- Território da Pororoca (Cutias e Itaubal); VI- Território Metropolitano (Macapá e Santana).

Assistência Social (CRAS) do TERRITÓRIO DOS LAGOS. Realizado com base nas informações prestadas pelos coordenadores e equipe técnica de cada equipamento.

3- METODOLOGIA

O relatório de Monitoramento dos Equipamentos Socioassistenciais do estado do Amapá foi realizado aos dezesseis municípios do estado, por território de abrangência, ocorreu a partir das seguintes etapas: a primeira delas foi a elaboração dos instrumentais produzidos pelos técnicos do NMA. Trata-se dos questionários referentes aos Equipamentos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro POP, Unidade de Acolhimento Institucional, Centro de Convivência e Serviço de Família Acolhedora - designados aos coordenadores dos equipamentos.

Em seguida, os questionários foram organizados na plataforma *Google forms*, cujo objetivo foi facilitar a apreensão dos dados e sua aplicação, que posteriormente deram base para identificação e seleção de informação possibilitando projeções organizadas por **equipamentos socioassistenciais** e por **Territórios de Assistência Social**.

A outra etapa aconteceu com a aplicação dos questionários *in loco*, nos 16 (dezesseis) municípios do Estado, por territórios de abrangência (territórios Socioassistenciais) no período de abril a julho de 2023, iniciando no dia 12 de abril com o Território Metropolitano e finalizando com o Território do Tumucumaque no dia 28 de julho. Importa ressaltar que o instrumental foi construído e direcionado aos coordenadores, assim como, os técnicos também tiveram suas participações na prestação das informações acerca dos equipamentos.

O relatório apresenta gráficos construídos no editor de planilhas Excel, cujo intuito foi facilitar a leitura e análise das questões abordadas nos questionários de monitoramento. Embora existam gráficos relacionados ao número total dos equipamentos socioassistenciais, alguns dados percentuais organizados, dizem respeito ao número de respostas apresentadas por equipamentos às questões e não a totalidade deles, ou seja, a somatória do percentual final pode exceder cem por cento. Além disso, no corpo do documento utilizou-se os nomes dos próprios municípios e não o nome dos CRAS², a fim de facilitar a identificação dos equipamentos ao leitor.

No corpo do relatório foram posicionadas frases, parágrafos ou palavras em negrito para destacar fato, ideia, relevância ou indicadores para melhor assimilação da análise. Da mesma forma, as análises e discussões foram feitas tomando como base as legislações, artigos científicos e normativas pertinentes a Política de Assistência Social local e federal com o objetivo de quantificar/qualificar a situação dos referidos **EQUIPAMENTOS** quanto a sua execução nos municípios do estado.

² Vide item 5- Identificação dos Centros de Referência de Assistência Social.

4- PERFIL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO TERRITÓRIO DOS LAGOS

4.1- Pracuúba

O município de Pracuúba localiza-se³ na região central do estado do Amapá, distante 280 quilômetros da capital. Faz limites com os municípios de Amapá, Calçoene, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes. Foi criado pela lei nº 004, de 1º de maio de 1992. De acordo com o último Censo do IBGE 2022, a população residente é 3.803 habitantes. Uma população de 50% rural e 50% urbana.

Em termos econômicos baseia-se no setor primário, com destaque para a pesca. A pecuária também é um setor de destaque com a criação de bovinos e bubalinos, grande parte do rebanho abastece os mercados de Macapá.

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004), Pracuúba é considerado de **Pequeno Porte I**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de setembro de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o Município possui o total de 2.229 (dois mil duzentos e vinte e nove) famílias cadastradas. Possui 1.939 (um mil novecentos e trinta e nove) famílias em situação de pobreza, 92 (noventa e duas) famílias em situação de baixa renda e 198 (cento e noventa e oito) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de setembro de 2023, o município possui 4.246 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis) pessoas cadastradas, 3.784 (três mil, setecentos e oitenta e quatro) pessoas em situação de pobreza, 227 (duzentos e vinte e sete) pessoas em situação de baixa renda e 235 (duzentos e trinta e cinco) pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de novembro de 2023 (RI) apontam que o Município de Pracuúba possui 3.347 (três mil, trezentos e quarenta e sete) pessoas cadastradas e 1.492 (um mil, quatrocentos e noventa e dois) famílias, recebendo um benefício médio mensal de R\$ 668,42 (seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Em se tratando do Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de outubro de 2023, há um total de beneficiários pela fonte pagadora de 31 (trinta e um) pessoas, destes constam inscritos no Cadastro Único 29 (vinte e nove) beneficiários.

4.2- Tartarugalzinho

O município de Tartarugalzinho localiza-se⁴ na região central do Amapá a 230 quilômetros da capital, Macapá. Foi criado pela lei nº 7.639, de 17 de dezembro de 1987. De acordo com o último Censo do IBGE 2022, a população residente é de 12.945 habitantes. Uma população de 48% rural e 52% urbana. Em termos econômico, Tartarugalzinho tem como foco o

³ Informações disponíveis no site do governo de estado do Amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

⁴ Informações disponíveis no site do governo de estado do Amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

funcionalismo público e arrecadação de impostos, além do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004), Tartarugalzinho é considerado de **Pequeno Porte I**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de setembro de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o Município possui o total de 4.162 (quatro mil, cento e sessenta e dois) famílias cadastradas. 2.952 (dois mil, novecentos e cinquenta e dois) famílias em situação de pobreza, 491 (quatrocentos e noventa e um) famílias em situação de baixa renda e 719 (setecentos e dezenove) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de setembro de 2023, o município possui 12.108 (doze mil, cento e oito) pessoas cadastradas, 9.627 (nove mil, seiscentos e vinte e sete) pessoas em situação de pobreza, 1.373 (hum mil, trezentos e setenta e três) pessoas em situação de baixa renda e 1.108 (hum mil, cento e oito) pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de novembro de 2023 (RI) apontam que o Município de Tartarugalzinho possui 9.883 (nove mil, oitocentos e oitenta e três) pessoas cadastradas e 2.854 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro) famílias, recebendo um benefício médio mensal de R\$ 765,80 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Em se tratando do benefício de prestação continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de agosto de 2023 há um total de beneficiários pela fonte pagadora de 215 (duzentos e quinze), destes constam inscritos no Cadastro Único 195 (cento e noventa e cinco) beneficiários.

4.3- Calçoene

O município de Calçoene localiza-se⁵ na região centro-nordeste do estado, distante cerca de 354km de Macapá. De acordo com o último Censo do IBGE 2022, a população residente é de 10.612 habitantes. Uma população de 19% rural e 81% urbana. Em termos econômico, as principais atividades produtivas são a agropecuária, a silvicultura, o extrativismo, comércio e serviços.

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004), Calçoene é considerado de **Pequeno Porte I**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de setembro de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o Município possui o total de 3.243 (três mil duzentos e quarenta e três) famílias cadastradas. Possui 2.264 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro) famílias em situação de pobreza, 419 (quatrocentos e dezenove) famílias em situação de baixa renda e 560 (quinhentos e sessenta) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

⁵ Informações disponíveis no site do governo de estado do Amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de setembro de 2023, o município possui 8.329 (oito mil, trezentos e vinte e nove) pessoas cadastradas, 6.484 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro) pessoas em situação de pobreza, 1.059 (hum mil e cinquenta e nove) pessoas em situação de baixa renda e 786 (setecentos e oitenta e seis) pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de novembro de 2023 (RI) apontam que o Município de Calçoene possui 6.492 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois) pessoas cadastradas e 2.100 (dois mil e cem) famílias, recebendo um benefício médio mensal de R\$ 753, 01 (setecentos e cinquenta e três reais e um centavo).

Em se tratando do benefício de prestação continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de agosto de 2023 há um total de beneficiários pela fonte pagadora de 167 (cento e sessenta e sete), destes constam inscritos no Cadastro Único 157 (cento e cinquenta e sete) beneficiários.

4.4- Amapá

O município de Amapá localiza-se⁶ ao norte do estado, distante 312 quilômetros da capital. Foi criado pela lei 798, de 22 de outubro de 1901. De acordo com o último Censo do IBGE 2022, a população residente é de 7.943 habitantes. Uma população rural de 14% e 86% urbana. Em termos econômicos, destacam-se as atividades da pecuária, com ênfase para a criação de búfalos, e da pesca.

De acordo com a classificação pelo porte populacional dos municípios (PNAS, 2004), Amapá é considerado de **Pequeno Porte I**. Dados recentes do Ministério da Cidadania referente ao Cadastro Único para programas sociais de agosto de 2023 (Relatório de Informação – RI), apontam que o Município possui o total de 2.799 (dois mil setecentos e noventa e nove) famílias cadastradas. 2.258 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito) famílias em situação de pobreza, 171 (cento e setenta e um) famílias em situação de baixa renda e 370 (trezentos e setenta) famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Quando observadas as pessoas cadastradas no Cadastro Único, o número aumenta. Segundo dados coletados de setembro de 2023, o município possui 6.779 (seis mil setecentos e setenta e nove) pessoas cadastradas, 5.797 (cinco mil, setecentos e noventa e sete) pessoas em situação de pobreza, 530 (quinhentos e trinta) pessoas em situação de baixa renda e 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados do Ministério da Cidadania de novembro de 2023 (RI) apontam que o Município de Amapá possui 5.621 (cinco mil, seiscentos e vinte e um) pessoas cadastradas e 2.042 (dois mil e quarenta e dois) famílias, recebendo um benefício médio mensal de R\$ 700,97 (setecentos reais e noventa e sete centavos).

⁶ Informações disponíveis no site do governo de estado do amapá: <https://www.portal.ap.gov.br/>

Em relação ao benefício de prestação continuada (BPC), conforme os dados (RI) do Ministério da Cidadania de agosto de 2023 há um total de beneficiários pela fonte pagadora de 249 (duzentos e quarenta e nove), destes constam inscritos no Cadastro Único 231 (duzentos e trinta e um) beneficiários.

5- QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Território dos Lagos, possui em sua rede socioassistencial: 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, ou seja, 01 (um) em cada município.

Município: Pracuúba	Equipamento: CRAS Manoel Bernardo Ferreira Localização: Urbano Central
Endereço: Rua Augusto Rocha 146 A	
Telefone: (96) 984102202	E-mail: adrianatavora@hotmail.com
Data de implantação: 12/01/2018	
Coordenadora: A coordenação estava sendo ocupada pela secretária municipal: Samara Garcia.	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	
Município: Tartarugalzinho	Equipamento: CRAS Esperança Localização: Urbano central
Endereço: Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro 1021	
Telefone: (96) 984147347	E-mail: crassemastcpmt@gmail.com
Data de implantação: 25/8/2013	
Coordenadora: Uliane do Nascimento coelho	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	
Município: Calçoene	Equipamento: CRAS Casa das famílias Localização: Urbano Central
Endereço: Rua Cassiano Germino, número 10. Bairro central	
Telefone: (96) 984048423	E-mail: walberrola3@gmail.com
Data de implantação: 9/5/2011	
Coordenador: Walber Marques Rola	
Capacidade de Referenciamento: 2.500 famílias referenciadas	
Município: Amapá	Equipamento: CRAS Maria Darciria Localização: Urbano central
Endereço: Rua Senador Lemos, SN. Bairro Central.	
Telefone:(96) 988119597	E-mail: crasmariadarciria@gmail.com
Data de implantação: 16/6/2014	
Coordenador: Elson Abreu dos Santos	
Capacidade de Referenciamento: 5.000 famílias referenciadas	

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

6- ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

O Centro de Referência de Assistência Social é um serviço disponibilizado pelos municípios para dar suporte aos usuários da Política de Assistência Social, conforme orientações técnicas:

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 9).

Dessa forma, seu efetivo funcionamento é imprescindível para o desempenho das suas funções e oferta com qualidade de serviços socioassistenciais. A estrutura e o período de atendimento devem ser adequados, de forma a responder aos direitos dos usuários do SUAS. Sendo assim, alguns elementos devem ser observados para o seu funcionamento, conforme definido pelo Ministério da Cidadania, o índice de desenvolvimento do CRAS, são indicadores sintéticos que buscam medir, de forma indireta a qualidade dos serviços ofertados nos CRAS. Os indicadores são compostos por informações que retratam a estrutura física das unidades, identificação, período de funcionamento, os recursos humanos disponíveis, o escopo das ações, serviços e benefícios ofertados à população, características e vulnerabilidades do público atendido no território.

Este equipamento socioassistencial, deverá ser organizado de modo em que as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS o reconheçam como uma unidade pública que possibilita o acesso a direitos.

6.1 – Localização da Unidade

O CRAS deve ser instalado próximo do local de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade, conforme indicadores definidos na NOB-SUAS (IDEM, 2009, p.34). E a taxa de vulnerabilidade social, mencionada na NOB-SUAS, é um importante indicador da necessidade de oferta de serviços de Proteção Básica. Por isso, deverá situar-se em local de maior acessibilidade para poder realizar a cobertura das áreas vulneráveis por meio do deslocamento de sua equipe.

De acordo com as informações prestadas por cada CRAS no **Território dos Lagos**, todos os equipamentos estão localizados em **Território Urbano Central**, os quais são: o **CRAS Manoel Bernardo Ferreira** do município de Pracuúba, o **CRAS Esperança** do município de Tartarugalzinho, o **CRAS Casa das Famílias** do município de Calçoene e o **CRAS Maria Darciria** do município de Amapá.

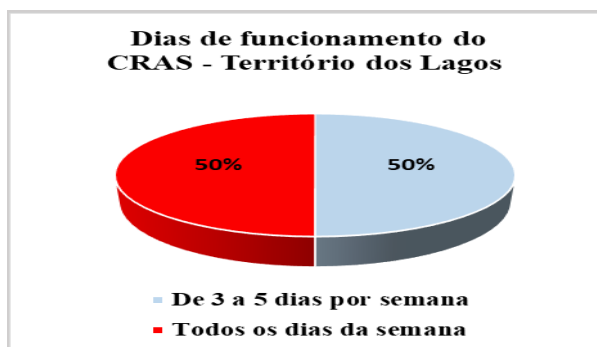
6.2 - Dias de funcionamento do equipamento

Conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009), o CRAS deve funcionar, no mínimo, cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando 40 horas semanais, com a equipe de referência do CRAS completa. Esse horário pode ser flexível, permitindo que a unidade funcione aos finais de semana e horários noturnos, desde que isso ocorra para possibilitar uma maior participação das famílias e da comunidade nos serviços, ações e projetos ofertados.

Quanto aos dias de funcionamento do CRAS, as unidades de **Pracuúba e Tartarugalzinho** relataram atender “todos os dias da semana”, e os municípios de Amapá e Calçoene afirmaram funcionar de “3 a 5 dias por semana”. Entretanto, foi observado que os **CRAS de**

Pracuúba e Tartarugalzinho funcionam apenas nos dias de semana (de segunda a sexta-feira). Logo, nos dias de sábado e domingo nenhum CRAS faz atendimento.

Gráfico 1: Refere-se aos dias de funcionamento dos equipamentos do Território dos Lagos



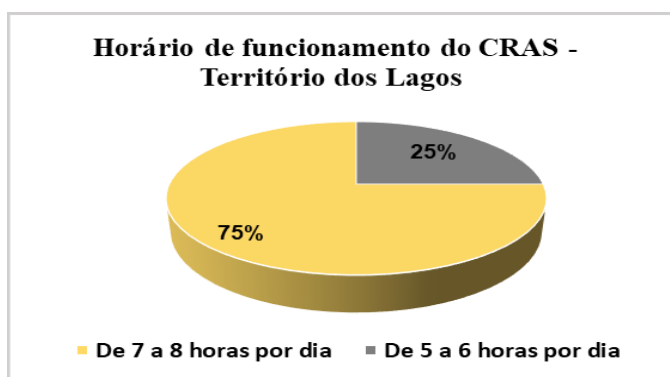
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico acima foi produzido a partir das informações da coordenação dos equipamentos CRAS, dessa forma, (50%) cinquenta por cento disseram funcionar de “três a cinco dias por semana”. E outros (50%) cinquenta por cento afirmaram funcionar “todos os dias”. Entretanto, os equipamentos não funcionam em finais de semana (sábado e domingo), o que sugere inconsistência nas respostas.

6.3 - Horário de funcionamento do equipamento

Quanto ao horário de funcionamento do equipamento, foi observado da seguinte forma: o **CRAS de Pracuúba, Tartarugalzinho e de Calçoene** informaram funcionar de 7 a 8 horas por dia. Já o CRAS do Amapá disse funcionar de 5 a 6 horas por dia, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 2: Referente ao horário de funcionamento dos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Observa-se no gráfico, dos quatro equipamentos monitorados, 75% deles (três respostas) funcionam de “sete a oito horas por dia”, apenas 25% (1 resposta) funciona no horário “de cinco a seis horas por dia”.

6.4 – Identificação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

De acordo com as Orientações Técnicas (2009), todos os CRAS devem ter identificação por meio de uma placa, como forma de garantir a visibilidade da unidade, bem como, o acesso facilitado às famílias e usuários beneficiários. E neste viés, o nome de fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS com o objetivo de melhor identificá-lo. Portanto, é necessário adotar a placa padrão e instalá-la na frente do prédio de forma que garanta sua visibilidade.

Em relação a placa de identificação, o **CRAS de Amapá, CRAS de Calçoene e o de Tartarugalzinho** possuem identificação, conforme as prerrogativas do SUAS. Entretanto, o **CRAS do município de Pracuúba** possui identificação, porém não está de acordo com as normativas.

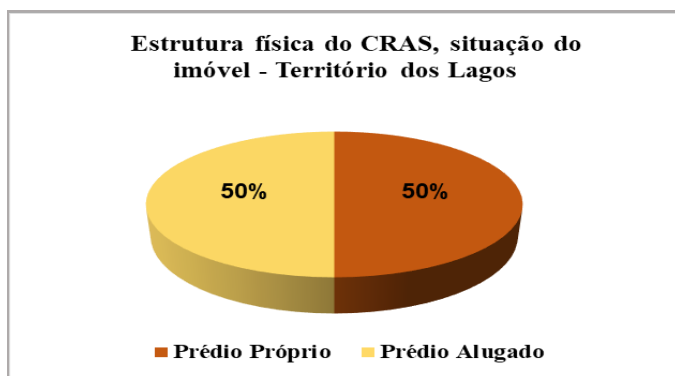
6.5 - Estrutura física do CRAS (Espaço físico)

A estrutura física do CRAS deve ser adequada para atender aos direitos dos usuários. Neste sentido, conforme as orientações técnicas - Centro de Referência de Assistência Social (2009), é necessário que a infraestrutura e os ambientes do equipamento tenham requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais. O espaço físico do CRAS deve necessariamente possuir ambientes que garantam a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), compatível com a capacidade/ano de atendimento de cada CRAS, além de ambiente específico que garanta o cumprimento de sua função de gestão territorial da proteção social básica.

Alguns cuidados devem ser observados na adequação do espaço físico do CRAS tais como a instalação, estes equipamentos devem ser preferencialmente em imóvel estatal, em especial imóvel adquirido pela gestão municipal para essa finalidade (IDEM, 2009, p.48), é importante para que a unidade se constitua como referência para a população. Os imóveis alugados, devem se atentar ao tempo de duração do aluguel, prevenindo as constantes mudanças de endereço, esta ação pode constituir um fator que põe em risco esta referência do equipamento para os usuários.

Em relação a situação do imóvel, os equipamentos de **Pracuúba e Calçoene** possuem imóvel alugado, enquanto que os **CRAS de Tartarugalzinho e Amapá** possuem imóvel próprio. Da mesma forma, quando observados acerca do compartilhamento do imóvel, dois CRAS compartilham seus espaços e os outros dois equipamentos não compartilham. Assim, O **CRAS de Pracuúba** compartilha com o CadÚnico e o **CRAS de Calçoene** compartilha com o CadÚnico e com o gabinete/Gestão.

Gráfico 3: Faz referência a situação do imóvel, se próprio ou alugado

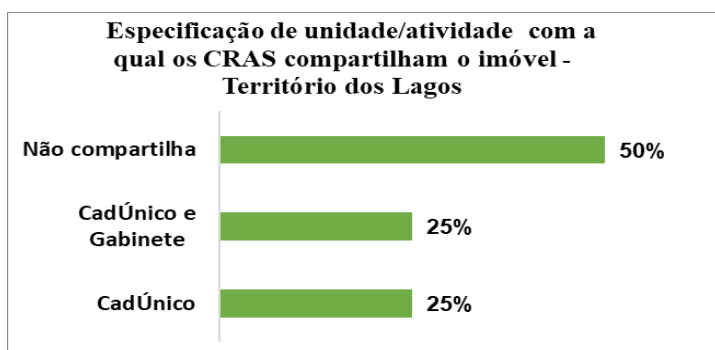


Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 50% dos equipamentos CRAS do **Território dos Lagos** é alugado e 50% deles, é próprio.

Em relação ao **compartilhamento do imóvel com outros serviços ou unidade**. Dos 4 (quatro) equipamentos existentes no território dos Lagos, dois deles não compartilham o espaço com outros setores, e dois compartilham. Como observados no gráfico abaixo:

Gráfico 4: Refere-se ao tipo de Unidade ou Atividade compartilhada com o CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que dos quatro equipamentos 25% deles compartilha o imóvel apenas com o CadÚnico, outros 25% compartilha com o CadÚnico e Gabinete/Gestão. Já os outros 50%, não compartilham o imóvel.

6.5.1 - Composição do espaço físico do CRAS

É imprescindível que a infraestrutura e os ambientes do CRAS respondam a requisitos mínimos para a adequada oferta dos serviços socioassistenciais de proteção social básica nele ofertados (IDEM, 2009, p.48). Na Dimensão Estrutura Física (item avaliado no CENSO SUAS), são fatores importantes para a classificação das unidades em cada nível, a quantidade de salas para atendimento que as unidades dispõem, a quantidade de banheiros, bem como, as questões relacionadas a acessibilidade e equipamentos, como computadores conectados à internet, impressora, telefone e veículo disponível. Todo CRAS, conforme a normativa deve dispor de recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa e banheiros, cada espaço possui uma finalidade indispensável para execução das atividades do equipamento.

- **Recepção:** espaço destinado à espera, transição, encaminhamentos e, principalmente, ao acolhimento e atendimento inicial de famílias e indivíduos. Na recepção deve-se afixar cartazes (ou informações) que traduzam os direitos socioassistenciais dos usuários, como a divulgação de eventos, campanhas, reuniões de fóruns, conselhos, cursos e outras informações referentes ao seu território de abrangência, e que possam ser de interesse da população.
- **Sala de atendimento:** espaço destinado ao atendimento individualizado de famílias e indivíduos. As salas de atendimento não devem ser atribuídas aos técnicos de nível superior, isto é, as salas não devem receber a denominação de “sala da (o) assistente social” e “sala da (o) psicóloga (o)”. A atenção promovida pela equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os espaços físicos devem refletir essa concepção.
- **Sala de uso coletivo:** espaço que deve permitir uso múltiplo e otimizado, destinado à realização de atividades coletivas, com prioridade absoluta para a realização de atividades com grupos de famílias, do PAIF. Destina-se também à realização de palestras, reuniões, exposições, apresentações, entre outros.
- **Sala administrativa:** espaço destinado às atividades administrativas, tais como o registro de informações, produção de dados, arquivo de documentos, alimentação de sistemas de informação. Este espaço, para uso da coordenação e dos profissionais do CRAS.
- **Banheiros:** os CRAS devem possuir banheiros para uso feminino e masculino, bem como banheiros que garantam a acessibilidade para pessoas com deficiência.
- **Copa ou cozinha:** é um espaço importante nos CRAS para o preparo de lanches oferecidos aos usuários, em especial no decorrer do desenvolvimento de grupos de famílias ou serviços de convivência, bem como, para o uso da equipe de referência do CRAS.

Dessa forma nos equipamentos monitorados, observou-se o seguinte:

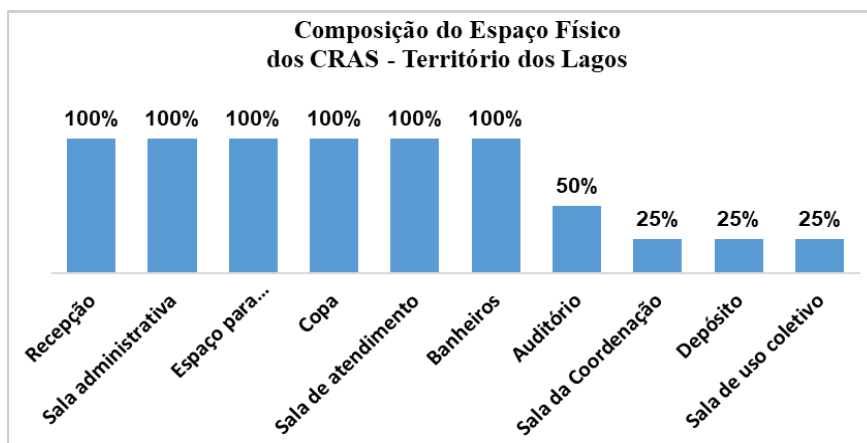
CRAS Pracuúba, possui recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, banheiros e depósito:

CRAS Tartarugalzinho, possui recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, auditório, banheiros e sala da coordenação;

CRAS Calçoene, possui recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento e banheiros;

CRAS Amapá, possui recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento, Auditório, banheiros e sala de uso coletivo.

Gráfico 5: Demonstra a Composição do Espaço Físico dos Equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% dos equipamentos (4 respostas) responderam ter recepção, sala administrativa, espaço para realização das oficinas, copa, sala de atendimento e banheiros. Seguido de 50% das respostas (2 respostas) para auditório. E ainda, 25% (1 resposta) para sala da coordenação, 25% (1 resposta) sala de uso coletivo, 25% (1 resposta) depósito.

6.6- Condições de acessibilidade do CRAS para pessoas com deficiência e pessoas idosas

O imóvel do CRAS, seja alugado, cedido ou público, deve assegurar a acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas. Constitui fator relevante para a escolha do imóvel a possibilidade de adaptação de forma a garantir o acesso a todos os seus usuários. De acordo com o caderno de Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social, o equipamento deve atender às normas de acessibilidade da ABNT⁷ em particular devem possuir:

- a) acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS;
- b) rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimentos, sala de uso coletivo e banheiros);
- c) banheiro adaptado para pessoas com deficiência;
- d) pessoas disponíveis e treinadas para o atendimento de pessoas com deficiência (com conhecimento em Libras, treinados em auxiliar pessoas em cadeiras de roda, com deficiência visual, entre outros).

Também é importante que o CRAS adquira materiais favorecedores do atendimento socioassistencial destinado a pessoas com deficiência, tais como material informativo em braile, em áudio, entre outros.

Diante disso, no território estudado, o **CRAS de Pracuúba** respondeu que não possui acessibilidade.

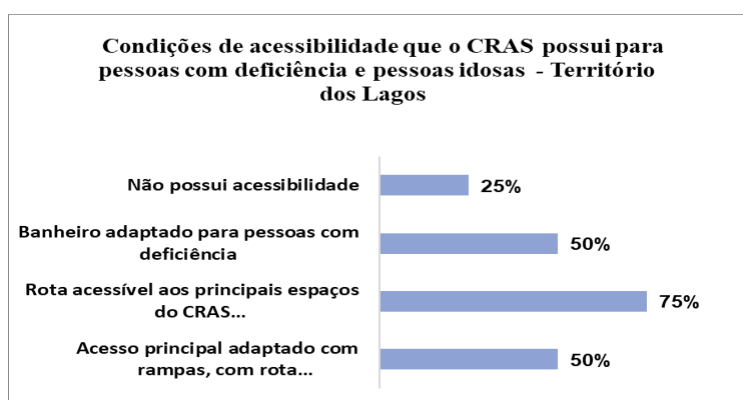
⁷ As normas de acessibilidade são reguladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A norma que se refere à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos é a NBR 9050.

Enquanto que o **CRAS de Tartarugalzinho** informou que possui acesso principal adaptado com rampas com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS, bem como, banheiro adaptado para pessoas com deficiência.

Da mesma forma o **CRAS de Calçoene** respondeu possuir rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimentos, assim como, sala de uso coletivo e banheiros).

Em consonância o **CRAS de Amapá** respondeu ter acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS, rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimentos, sala de uso coletivo e banheiros) e banheiro adaptado para pessoas com deficiência.

Gráfico 6: Faz Referência às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas no CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, um equipamento respondeu não possuir acessibilidade, equivalente a 25%. Os demais, 75% responderam (3 respostas) que há nos equipamentos rota acessível aos principais espaços do CRAS (recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo e banheiros); seguido de 50% (2 respostas) disseram possuir acesso principal adaptado com rampas, com rota acessível desde a calçada até recepção. E por último, 50% (2 respostas) com banheiro adaptado para pessoas com deficiência.

6.7- Os equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), além dos espaços físicos, o CRAS deve contar com mobiliário adequado para cada um dos ambientes. Tais como: televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica e outros materiais são recomendáveis. É ainda determinante que o CRAS disponha de equipamentos e condições de conectividade e que permitem agilidade dos processos de trabalho e maior interação com a rede socioassistencial e setorial, tais como linha telefônica e computador com acesso à internet. Outro item essencial para o desenvolvimento do PAIF é o automóvel, sobretudo para a realização de visitas domiciliares e para o acompanhamento de famílias em áreas dispersas do território de abrangência do CRAS.

Para o desenvolvimento dos serviços do CRAS do território mencionado foi informado o seguinte:

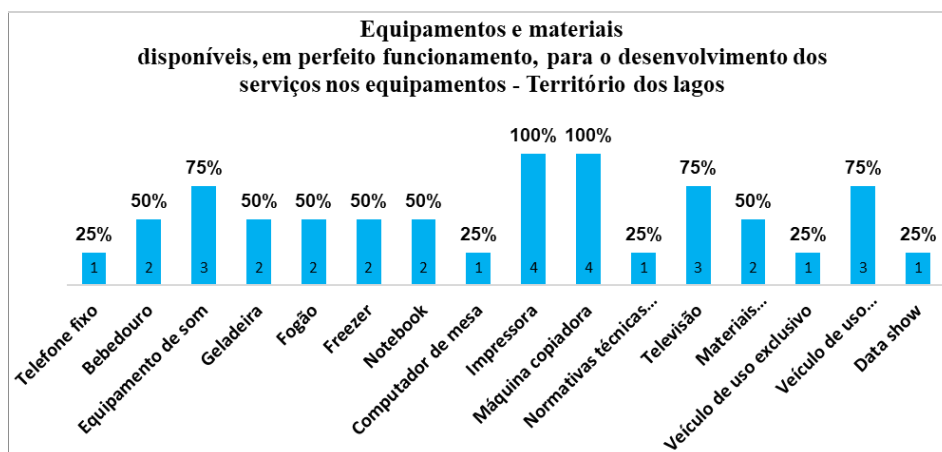
CRAS Pracuúba, possui notebook, impressora, máquina copiadora, normativas técnicas necessárias ao trabalho técnico, para consulta, televisão, materiais pedagógicos/esportivos, veículo de uso exclusivo, bebedouro, geladeira, freezer e fogão;

CRAS Tartarugalzinho, possui equipamento de som, notebook, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, televisão, veículo de uso compartilhado, Datashow, geladeira, fogão, freezer e bebedouro;

CRAS Calçoene, possui equipamento de som, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, televisão, materiais pedagógicos/esportivos e veículo de uso compartilhado;

CRAS Amapá, possui equipamento de som, computador de mesa, impressora, máquina copiadora, veículo de uso exclusivo e veículo de uso compartilhado.

Gráfico 7: Refere-se aos equipamentos e materiais disponíveis em perfeito funcionamento nos CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% dos equipamentos possuem impressora e máquina copiadora. Ademais, três CRAS, 75% responderam ter equipamento de som, veículo de uso compartilhado e televisão. E ainda, dois equipamentos, 50% informaram bebedouro, geladeira, fogão, freezer, notebook, materiais pedagógicos. E um equipamento 25% informou telefone fixo, computador de mesa, normativas técnicas, veículo de uso exclusivo e datashow.

7- SERVIÇOS OFERTADOS

A busca ativa tem papel fundamental na proteção social, pois através dela, é possível ter informações sobre o território, um fator importante para promover o planejamento local quanto a oferta de serviços. Neste sentido, e conforme mencionado no caderno de orientações técnicas- CRAS:

A busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em

determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p.29).

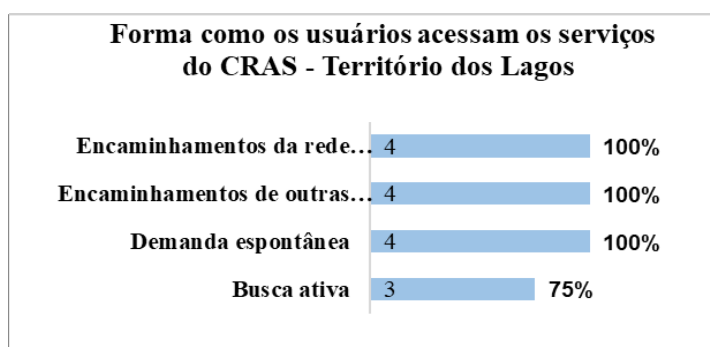
Sendo assim, realizar busca ativa significa levar o Estado ao indivíduo que não usufrui de determinados serviços públicos e/ou vive fora de qualquer rede de proteção e promoção social. Dessa forma, superando a atuação pautada exclusivamente na demanda espontânea. (REIS, 2019).

Além do mais, ela permite garantias ao possibilitar, localizar e incluir no Cadastro Único as famílias que vivem em circunstâncias de privação socioeconômica. Bem como mantê-lo atualizado, pois esse instrumento é a porta de entrada para vários Programas Sociais do Governo Federal e funciona como um guia para que ele possa entender e tentar suprir as necessidades básicas da população (IDEM, 2019).

7.1- Forma de acesso dos usuários aos serviços do CRAS

Em relação ao acesso dos usuários aos serviços do equipamento, foi informado o seguinte: No **CRAS de Pracuúba, de Tartarugalzinho e de Amapá** os usuários acessam os serviços por meio de busca ativa, demanda espontânea, encaminhamento de outras políticas setoriais e encaminhamentos da rede socioassistencial; já no **CRAS de Calçoene** os usuários acessam o serviço por meio de demanda espontânea, encaminhamentos de outras políticas setoriais e encaminhamentos da rede socioassistencial.

Gráfico 8: Refere-se a forma como os usuários acessam os serviços do CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 4 (quatro) equipamentos adotam como forma de acesso a demanda espontânea, com porcentual de 100%, e neste mesmo valor o acesso também acontece por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial e encaminhamentos de outras políticas setoriais. Seguido de busca ativa com 75% (três respostas).

7.2- Sobre o registro de planejamento dos atendimentos através do prontuário SUAS

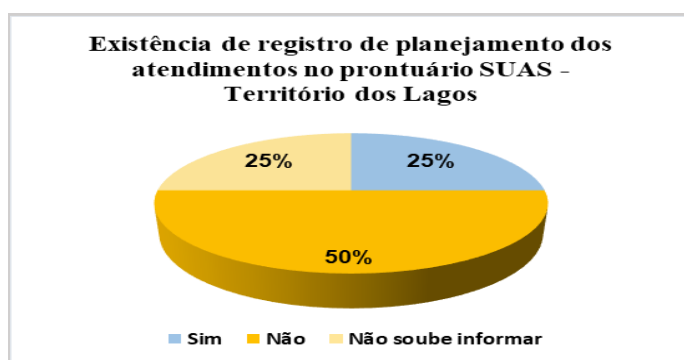
O Prontuário SUAS é fundamental como ferramenta de registro das informações sobre o trabalho social desenvolvido nos equipamentos. Nesta perspectiva, consoante ao Manual de

Instruções do Prontuário SUAS, ele é um instrumento técnico que tem como objetivo contribuir para a organização e qualificação do conjunto de informações necessárias ao diagnóstico, planejamento e acompanhamento do trabalho social realizado com as famílias/indivíduos (MANUAL DE INSTRUÇÕES PRONTUÁRIO SUAS, 2014, p. 13)

Além disso, permite aos profissionais da unidade registrar as principais características da família e as ações realizadas com a mesma, preservando assim todo o histórico de relacionamento da família com os serviços da unidade.

Sobre o registro no prontuário SUAS, as respostas foram as seguintes: o **CRAS de Tartarugalzinho** informou haver sim registro de prontuário SUAS. Seguido do **CRAS de Calçoene** que não soube informar. Enquanto que os **CRAS de Pracuúba e de Amapá** responderam negativamente.

Gráfico 9: Faz referência ao registro de atendimentos no prontuário SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 25% (1 resposta) dos equipamentos respondeu haver registro, 25% (1 resposta) respondeu não saber informar e 50% (2 respostas) responderam negativamente.

7.3- Nível de dificuldade apresentada na articulação/relacionamento com os órgãos ou entidades públicas

Em relação a articulação/relacionamento com os órgãos e entidades, os coordenadores/equipe, responderam o seguinte:

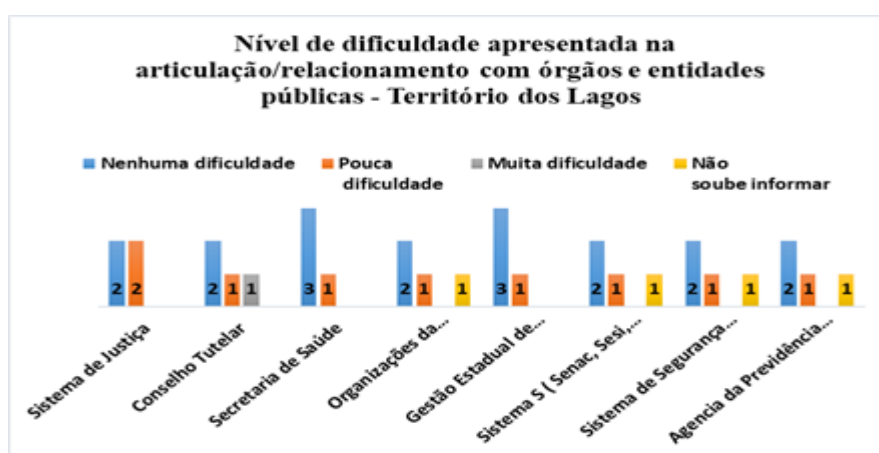
CRAS Pracuúba: informou que **não tem dificuldade** com o Sistema de Justiça, o Conselho Tutelar, a Secretaria de Saúde, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Gestão Estadual de Assistência Social, Agência de Previdência (INSS), Sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI) e Sistema de Segurança pública.

CRAS Tartarugalzinho: informou que possui **pouca dificuldade** apenas com o Sistema de Justiça, mas **muita dificuldade** com o Conselho Tutelar. Já com o sistema de saúde, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Gestão Estadual não tem **nenhuma dificuldade**. E **não souberam informar** em relação ao Sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI), Agência de Previdência (INSS) e Sistema de Segurança Pública.

CRAS Calçoene: informou que **possui pouca dificuldade** com o Sistema de Justiça, o Conselho Tutelar, a Secretaria de Saúde, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Gestão Estadual de Assistência Social, Agência de Previdência (INSS), Sistema S (SENAC, SESI, SESC, SENAI) e com o Sistema de Segurança pública

CRAS Amapá: respondeu que **não possui dificuldades** com o Sistema de Justiça, com o Conselho Tutelar, Sistema de saúde, Gestão Estadual de Assistência Social e Sistema de Segurança Pública. Já **não soube informar** Gestão Estadual de Assistência Social e pouca dificuldade com a Agência de Previdência (INSS).

Gráfico 10: Representa o nível de dificuldade dos equipamentos socioassistenciais na articulação/relacionamento com os órgãos e entidades públicas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, o nível de dificuldade dos órgãos e entidades públicas com os equipamentos socioassistenciais do referido território está representando da seguinte forma:

Nenhuma dificuldade: na articulação com Sistema de Justiça (2 respostas); Conselho Tutelar (2 respostas); Secretaria de Saúde (3 respostas); Organizações da Sociedade Civil (2 respostas); Gestão Estadual de Assistência Social (3 respostas); Sistema S (2 respostas); Sistema de Segurança Pública (2 respostas); Agência de Previdência – INSS (2 respostas).

Pouca dificuldade: na articulação com Sistema de Justiça (2 respostas); Conselho Tutelar (1respostas); Secretaria de Saúde (1 respostas); Organizações da Sociedade Civil (1 resposta); Gestão Estadual da Assistência Social (1 resposta); Sistema S (1 resposta); e Agência de Previdência – INSS (1 respostas).

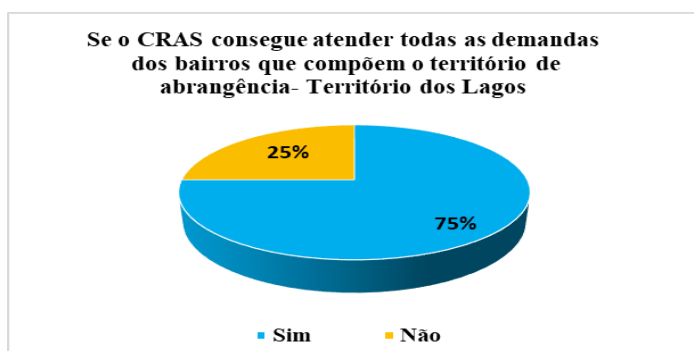
Muita dificuldade: O Apenas um equipamento (1 respondeu) o respondeu, com o Conselho Tutelar

Não souberam informar: Organizações da Sociedade Civil (1 resposta); Sistema S (1 respostas); Sistema de Segurança Pública (1 respostas) e Agência de Previdência – INSS (1 resposta).

7.4- Se o CRAS consegue atender todas as demandas dos bairros que compõem os territórios de abrangência

Se o CRAS consegue atender todas as demandas dos bairros que compõem o território de abrangência, os equipamentos responderam da seguinte forma: os **CRAS de Pracuúba**, de **Tartarugalzinho** e de **Calçoene** relataram sim, que atendem e apenas o **CRAS de Amapá** disse não.

Gráfico 11: Demonstra se os equipamentos conseguem atender todas as demandas do território de abrangência



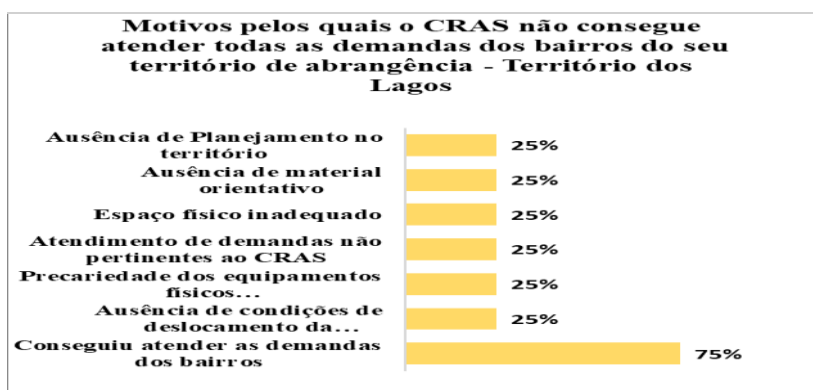
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 75% (3 respostas) dos equipamentos informaram que conseguem atender todas as demandas do território de abrangência e apenas 25% (1 resposta) informou que não consegue.

7.4.1- Os motivos do CRAS não atender todas as demandas do bairro do território de abrangência

Somente o **CRAS de Amapá** respondeu não conseguir atender as demandas do território de abrangência. Entre os motivos pelos quais não consegue atender, estão os seguintes: atendimento de demandas não pertinentes ao CRAS, ausência de condições de deslocamento da equipe, precariedade dos equipamentos físicos necessários ao trabalho técnico, ausência de material orientativo e ausência de planejamento de estratégia no território.

Gráfico 12: Demonstra os motivos pelos quais o CRAS não consegue atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência



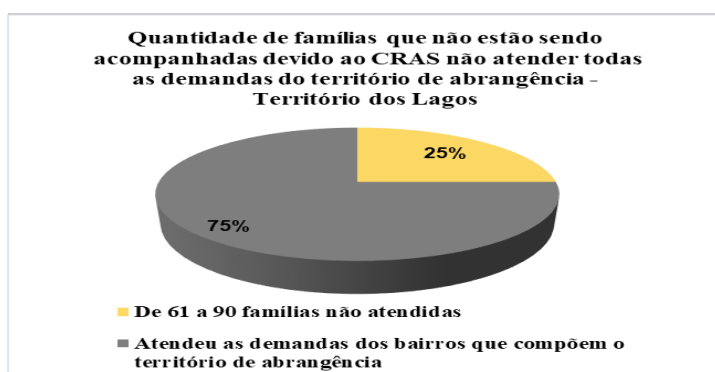
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Como observado, dos quatro equipamentos do território dos lagos, três (3), ou seja 75% deles atenderam as demandas e, apenas um respondeu não conseguiu, o que representa 25%. E os motivos foram os seguintes: ausência de planejamento no território, ausência de material orientativo, espaço físico inadequado, precariedade dos equipamentos físicos necessários ao trabalho técnico, ausência de condições de deslocamento da equipe e atendimento de demandas não pertinentes ao CRAS.

7.5- Quantidade de famílias que não estão sendo acompanhadas devido ao CRAS não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência

O **CRAS de Amapá** respondeu que a quantidade de famílias que deveriam ser acompanhadas, mas não são em razão dos motivos apresentados acima, é de 61 a 90 famílias.

Gráfico 13: Demonstra o quantitativo de famílias não atendidas/acompanhadas, conforme a questão anterior



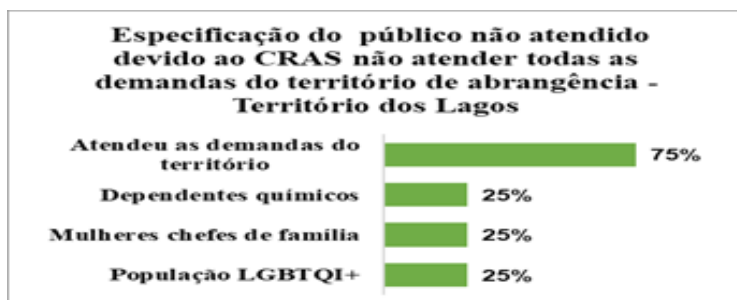
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra 25% das respostas apontou que entre 61 e 90 famílias não foram acompanhadas devido ao CRAS não atender todas as demandas do território de abrangência; e os demais 75% atenderam as demandas dos territórios.

7.6- Especificação do tipo de público que poderia ser atendido e não está devido às situações apresentadas anteriormente

O **CRAS de Amapá** informou como público não atendido: mulheres chefes de família, população LGBT+ e dependentes químicos.

Gráfico 14: Especificação do público não atendido devido ao equipamento não conseguir atender todas as demandas dos bairros do seu território de abrangência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 25% dos equipamentos pontuou dependentes químicos, população LGBT+ e mulheres chefes de família, como público não atendido, já os demais 75% deles consegue atender as demandas do seu território.

7.7- Demandas atendidas que não competem ao CRAS, especificação dos órgãos/instituições demandantes

Conforme informações da equipe técnica dos equipamentos os órgãos e instituições demandantes são as seguintes: **CRAS Pracuúba** informou o poder judiciário, conselho tutelar, política de educação, ministério público, gabinete da prefeitura, atividades de outras políticas públicas (habitação, segurança alimentar, obra e infraestrutura, meio ambiente); O **CRAS Tartarugalzinho** informou o poder judiciário. O **CRAS Calçoene** informou poder judiciário, política de saúde e ministério público; e o **CRAS Amapá** apontou o poder judiciário e ministério público.

Obs.: Um ponto relevante e observado nesta questão está relacionado ao Sistema de Justiça ser o órgão/instituição que mais encaminha demandas que não competem ao CRAS relatado por todos os equipamentos do **Território dos Lagos**.

Sobre isso, importa salientar que o Sistema de Justiça deve dialogar previamente com o órgão gestor da Assistência Social, para desta forma estabelecer fluxos e protocolos de atendimento para evitar determinar providências diretamente à rede socioassistencial sem o cumprimento do fluxo e protocolos previamente estabelecidos. O art. 17 da resolução nº 119/CNAS de 04 de agosto de 2023 preconiza o seguinte:

As demandas expedidas pelo Sistema de Justiça e Sistema de Defesa e Garantia de Direitos devem ser recebidas pelo órgão gestor da política de assistência social, de forma a preservar as equipes de referência dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de práticas vexatórias e condutas abusivas, que possam trazer prejuízos ao desenvolvimento do trabalho. De maneira que a resposta qualificada da Assistência Social se dá pela inserção desses usuários no conjunto de suas proteções, uma vez que a política de assistência social é de caráter protetivo e não investigativo e fiscalizador (RESOLUÇÃO Nº 119/CNAS, 2023)

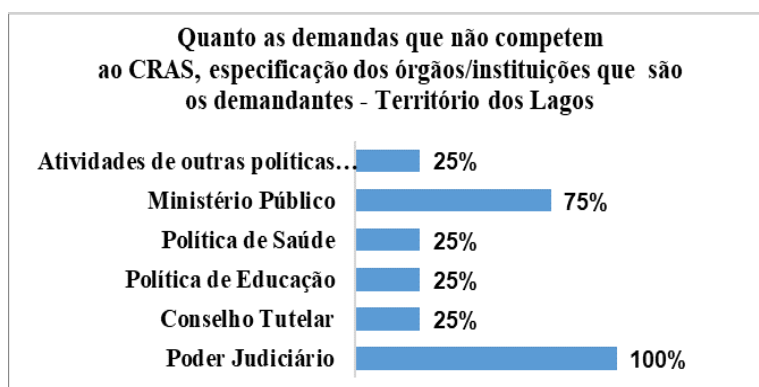
Além disso, o art. 11 da mesma Resolução nº 119/ CNAS sobre os trabalhadores do SUAS, ainda expressa que:

A atuação das (os) trabalhadoras (es) do SUAS deve pautar-se sempre pela observância das normativas do SUAS e dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social no acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto e das medidas de proteção aplicadas pelas autoridades competentes do Sistema de Justiça e do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos, previstas em legislações específicas de proteção à (aos) usuárias (os) atendidos pelos serviços socioassistenciais. (RESOLUÇÃO 119/CNAS/2023).

Isto posto, quando órgãos do Sistema de Justiça exigem dos profissionais do SUAS à realização de atividades ou a elaboração de documentos não condizentes com as suas atribuições no serviço em que atua, bem como, com a missão e diretrizes da Política de Assistência Social, enseja-se prejuízo do exercício da função de proteção social e o alcance dos objetivos da Assistência Social.

Assim, foi criado, em 06 de novembro de 2019, por meio da Portaria 184/2019 – SIMS, o protocolo de intenções nº 001/2019, o qual tem objetivo de associar esforços e informações entre SIMS, PGE/AP, TJAP, MP/AP, DPE/AP, visando aperfeiçoamento do SUAS e a articulação entre os órgãos mencionados.

Gráfico 15: Refere-se aos órgãos demandantes das atividades/serviços que não competem ao CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% das demandas de todos os CRAS que compõem o território em estudo, é do poder judiciário, seguido de 75% do ministério público e 25% para o conselho tutelar, política de educação, política de saúde e atividades de outras políticas públicas (habitação, segurança alimentar, obra e infraestrutura, e meio ambiente).

7.8- Estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias

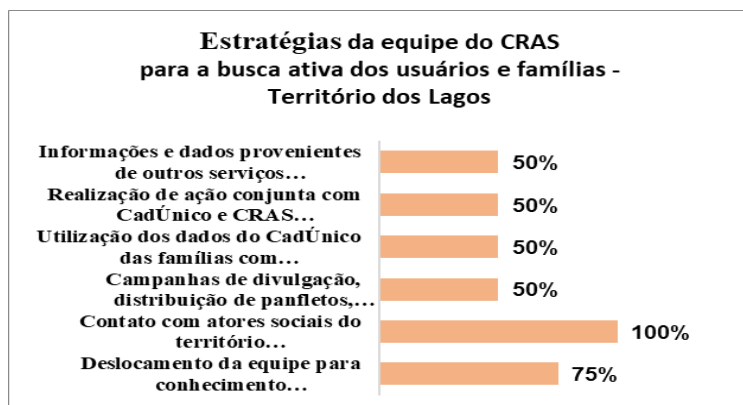
As estratégias informadas pelos técnicos e coordenadores, posicionadas por equipamento são as seguintes: **CRAS de Pracuúba:** Deslocamento da equipe para conhecimento do território, Contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.), Campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais, Realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território

CRAS de Tartarugalzinho: Contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.), Utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento

CRAS de Calçoene: Deslocamento da equipe para conhecimento do território, Contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.), Campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais, Utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento, Realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território, Informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais

CRAS de Amapá: Deslocamento da equipe para conhecimento do território, Contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairro etc.), Informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais.

Gráfico 16: Representa as estratégias utilizadas pela equipe do CRAS para a busca ativa dos usuários e famílias



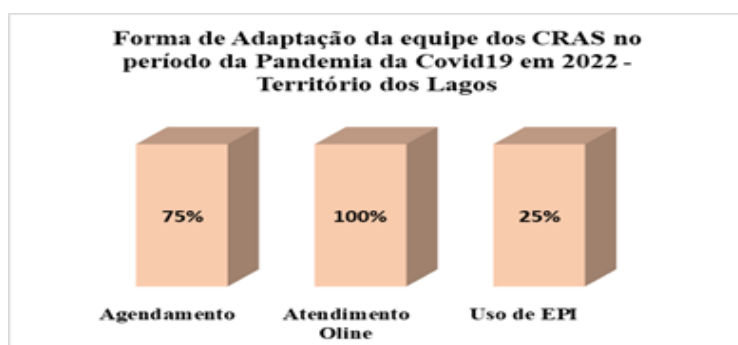
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% das respostas foram para contato com atores sociais do território (líderes comunitários, associações de bairros etc.); 75% delas foram para deslocamento da equipe para conhecimento do território (3 respostas). Seguido de 50% para campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, cartazes, utilização de carro de som, redes sociais, 50% para utilização dos dados do CadÚnico das famílias com perfil para atendimento/acompanhamento; 50% para informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais; 50% para realização de ação conjunta com CadÚnico e CRAS no território.

7.9- Funcionamento do equipamento no período da pandemia da COVID-19

Todos os CRAS do **Território dos Lagos** funcionaram normalmente em 2022, no período da pandemia do COVID-19. E em todos os equipamentos houve adaptação em decorrência da pandemia. Entre as adaptações feitas, estão as seguintes: o **CRAS de Pracuúba** realizou agendamento, atendimento online e fizeram uso de EPI (equipamentos de proteção individual); o **CRAS de Tartarugalzinho** realizou apenas atendimento online; e o **CRAS de Calçoene e Amapá** realizaram agendamento e atendimento online.

Gráfico 17: Refere-se a forma de adaptação dos CRAS no período da pandemia da COVID-19 em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

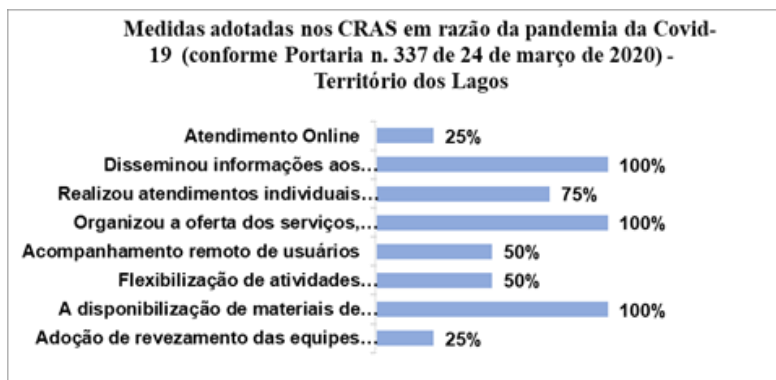
De acordo com o gráfico, todos os equipamentos encontraram formas de se adaptar para atender a população no período da Pandemia da Covid19, em 2022. Dessa forma, quatro (4) equipamentos, ou seja, 100% apontaram atendimento online, três (3) 50% realizaram o agendamento, e um (1) só 25% fez uso de EPI.

8- SOBRE AS MEDIDAS TOMADAS DE ACORDO COM A NORMATIVA DA PORTARIA N. 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19

A Portaria orienta acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme o art. 3º Sem prejuízo do disposto nesta Portaria, os órgãos gestores da política de assistência social dos estados, municípios e Distrito Federal adotarão uma ou mais das medidas de prevenção, cautela e redução do risco de transmissão para preservar a oferta regular e essencial dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, quais sejam: I - adoção de regime de jornada em turnos de revezamento; II - adoção de medidas de segurança para os profissionais do SUAS com a disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual – EPI; IV - flexibilizar as atividades presenciais dos usuários no âmbito dos CRAS e dos CREAS, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos; V - intensificar as atividades de: a) disseminação de informação aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, conforme orientações do Ministério da Saúde; e c) acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar a sua proteção. VI - Organizar a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades.

Dessa forma, todas as unidades dos CRAS do **Território dos Lagos** apresentaram como **medidas mais utilizadas** para o enfrentamento da pandemia da covid19: a disseminação de informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, a organização da oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto e a disponibilização de materiais de higiene e equipamentos de proteção individuais, perfazendo um total de 4 (quatro) respostas. Em seguida, os **CRAS de Pracuúba, Calçoene e Amapá** sinalizaram a realização de atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e limpos, perfazendo um total de três (3) respostas. Seguido de duas respostas para acompanhamento remoto de usuários descritos pelo **CRAS de Pracuúba e Amapá** e flexibilização de atividades presenciais nos CRAS descritos pelo **CRAS de Tartarugalzinho e Calçoene** 2 (duas) respostas. Por último, atendimento online relatado pelo **CRAS de Tartarugalzinho** e, adoção e revezamento das equipes em turnos dito pelo **CRAS Calçoene** 1 (uma) resposta.

Gráfico 18: Refere-se as medidas tomadas de acordo com a normativa da Portaria n. 337, de 24 de março de 2020 em razão da pandemia da Covid-19 em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% dos equipamentos adotaram a disseminação de informações aos usuários acerca do cuidado e prevenção da transmissão, a organização da oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais por agendamento remoto e; disponibilizaram materiais de higiene e equipamentos de proteção individual aos usuários, como medidas de prevenção. E ainda, 75% deles realizou atendimentos individuais em ambientes amplos, arejados e limpos. Bem como 50% deles fizeram acompanhamento remoto e flexibilizaram as atividades presenciais no CRAS. Além disso, 25% fez atendimento online e adotou revezamento das equipes em turnos diferenciados.

Obs.: Notou-se que talvez houvesse incongruência nas informações prestadas em relação “ao atendimento online”, já que na questão anterior cem por cento dos equipamentos, afirmaram fazer atendimento online e nesta questão somente um equipamento sinalizou que fez esse tipo de atendimento. Entretanto, acredita-se que o “agendamento remoto” esteja contemplado em “atendimento online” para os equipamentos.

9- ATENDIMENTOS OFERTADOS PELOS EQUIPAMENTOS EM 2022

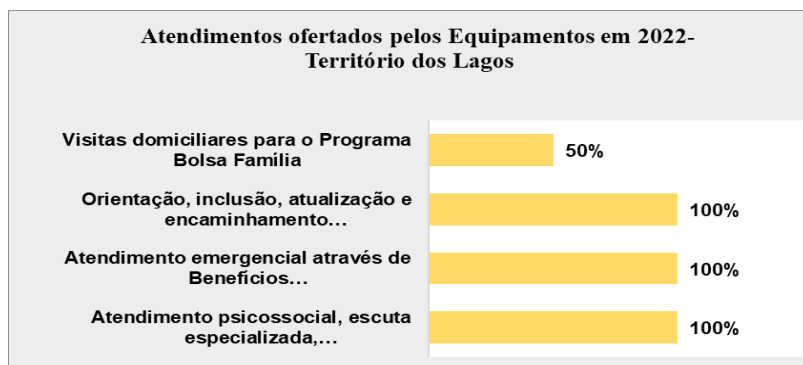
Conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (2009), o CRAS é uma unidade que desempenha a gestão da proteção básica, desta forma realiza o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, através deste serviço algumas ações são prioritárias para a execução deste trabalho social, sendo elas, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

[...] acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.7)

Logo, no **Território dos Lagos**, todos os equipamentos informaram como atendimento ofertado o psicossocial, a escuta especializada, orientação e encaminhamentos, assim como o atendimento emergencial por meio de Benefícios Eventuais concedidos conforme o parecer

técnico, e a orientação, inclusão, atualização e encaminhamento no CadÚnico. Seguido de visitas domiciliares para o Programa Bolsa Família nos **CRAS de Pracuúba e Calçoene**.

Gráfico 19: Demonstra os atendimentos ofertados pelos CRAS em 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, todos os equipamentos ofertaram no período de 2022, os seguintes atendimentos: atendimento psicossocial, escuta especializada, orientação e encaminhamentos; e também orientação, inclusão, atualização e encaminhamento no CadÚnico; e atendimento emergencial através de benefícios eventuais concedidos conforme o parecer técnico, sinalizando 100% dos CRAS. Além disso, realizaram visitas domiciliares para o programa bolsa família, com 50%.

10- REALIZAÇÃO EM 2022 DE AÇÕES COMUNITÁRIAS

Em relação a essas ações, todos os outros equipamentos (**CRAS Pracuúba, CRAS Tartarugalzinho, CRAS Calçoene, CRAS Amapá**) informaram ter realizado ações comunitárias em 2022. Neste sentido, perfazendo um total de 20 (vinte) ações comunitárias realizadas em 2022 pelo **Território dos Lagos**, cujo quantitativo por unidade se deu da seguinte forma: **CRAS Pracuúba** 08 (oito) ações; **CRAS Tartarugalzinho** 03 (três) ações; **CRAS Calçoene** 04 (quatro) ações e **CRAS Amapá** 05 (cinco) ações.

11- REALIZAÇÃO DE AÇÕES PARTICULARIZADAS EM 2022

Em relação a essas ações, 4 (quatro) equipamentos informaram ter realizado ações particularizadas em 2022. Três **CRAS (Pracuúba, Tartarugalzinho e Amapá)** informaram que essas ações foram realizadas no próprio prédio do CRAS. Contudo, a unidade **CRAS Calçoene** realizou ações em domicílio.

12- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O PAIF é fundamental para a proteção básica na assistência social, conforme Orientações Técnicas Sobre o serviço:

O PAIF é essencial para a proteção de assistência social, vez que assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, contribui para a gestão intersetorial local, para o desenvolvimento da autonomia, o empoderamento das famílias e a ampliação de sua capacidade protetiva. Fortalece, ainda, vínculos familiares e comunitários, favorecendo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, P.5).

Nesta perspectiva, e em acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o serviço consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009).

12.1- Quadro 2- Identificação da equipe de referência do PAIF

CRAS Tartarugalzinho		Cargo	Vínculo
01	Ledna Rocha Ferreira	Assistente Social	Contrato
CRAS Pracuúba, CRAS Calçoene e CRAS Amapá, não possuem equipe exclusiva. O serviço é realizado pela equipe técnica do CRAS.			

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

12.2- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar do PAIF

De acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF (2012), o Plano de Acompanhamento Familiar é um instrumento de diagnóstico que direcionará todo o trabalho da equipe de referência, sendo pautado na lógica do trabalho social com famílias no SUAS. Essa lógica materializa-se através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, considerando as potencialidades das famílias e vulnerabilidades às quais estão submetidas no território onde vivem. O plano estabelece objetivos a serem alcançados, realização de mediações periódicas, inserção em ações do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos.

Dos 4 (quatro) equipamentos pertencentes ao **Território dos Lagos**, três (3) deles elaboram o Plano de Acompanhamento Familiar, exceto o **CRAS Amapá**, o qual informou que não elaborou o plano.

Assim, os equipamentos que realizam o serviço, desenvolvem da seguinte forma: **CRAS Pracuúba, Tartarugalzinho e Calçoene**, a equipe arquiva os atendimentos em armário institucional específico para esses fins, garantindo sigilo. E nos **CRAS Pracuúba e Tartarugalzinho**, a equipe utiliza o prontuário físico de acompanhamento técnico.

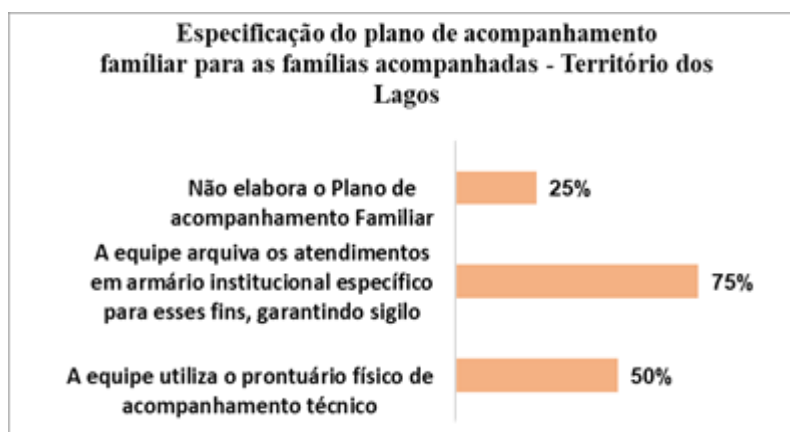
Gráfico 20: Se o equipamento elabora o Plano de Acompanhamento Familiar no Serviço PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 75% dos equipamentos do território estudado realizam a elaboração do Plano de acompanhamento familiar do PAIF, e apenas 25% não realiza.

Gráfico 21: Informa acerca da especificação do acompanhamento Familiar do PAIF



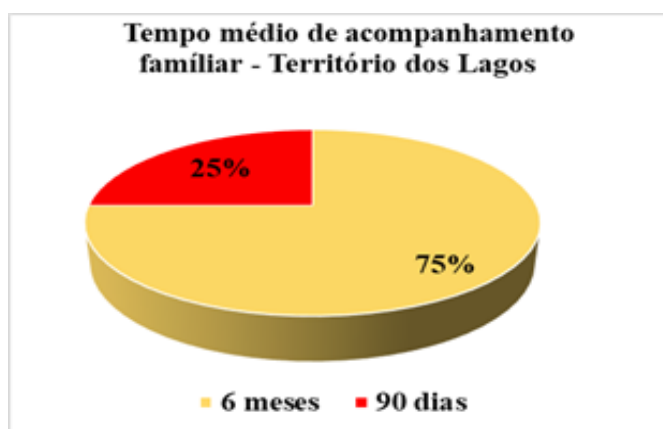
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, observa-se que em 75% das unidades, as equipes arquivam os atendimentos em armário institucional específico para esses fins, com garantia de sigilo; e em 50% as equipes utilizam o prontuário físico de acompanhamento técnico; e 25% a equipe não elabora o plano de acompanhamento familiar.

12.3- Tempo de acompanhamento familiar no serviço PAIF

Em relação ao tempo de acompanhamento familiar, o **CRAS Pracuúba, Tartarugalzinho e Calçoene**, realizam em média, o acompanhamento em um período de seis (06) meses. O **CRAS Amapá** realiza em um período de noventa dias.

Gráfico 22: Demonstra o Tempo Médio de Acompanhamento das Famílias do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 75% dos equipamentos realizam o acompanhamento em um período de seis meses; e 25% em um período de tempo de 90 dias.

12.4- Formas de realização do acompanhamento familiar e perfil das famílias

Os quatro (4) equipamentos socioassistenciais da proteção social básica informaram que realizam o acompanhamento familiar de forma individualizada e em grupos. E o perfil das famílias acompanhadas em grupos são os seguintes:

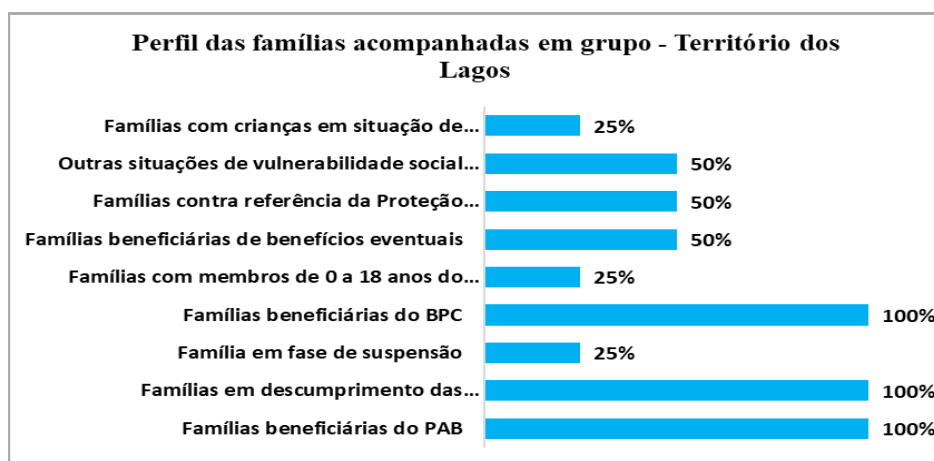
CRAS Pracuúba: famílias beneficiárias do PAB, famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB, famílias beneficiárias do BPC, famílias beneficiárias de benefícios eventuais, famílias contra referência da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade, outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território.

CRAS de Tartarugalzinho: famílias beneficiárias do PAB, famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB, famílias beneficiárias do BPC, outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território.

CRAS de Calçoene: famílias beneficiárias do PAB, famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB, família em fase de suspensão, famílias beneficiárias do BPC, famílias com membros de 0 a 18 anos do Programa BPC na Escola, famílias beneficiárias de benefícios eventuais, famílias contra referência da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade.

CRAS Amapá: famílias beneficiárias do PAB, famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB, famílias beneficiárias do BPC, famílias com crianças em situação de trabalho infantil.

Gráfico 23: Representa o perfil das famílias acompanhadas em grupos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% das respostas indicou para o perfil de famílias beneficiárias do PAB; o mesmo valor para famílias beneficiárias do BPC; e famílias em descumprimento das condicionalidades do PAB. Seguido de 50% para famílias contra referência da proteção social especial de média e/ou alta complexidade; famílias beneficiárias de benefícios eventuais; e o mesmo valor para outras situações de vulnerabilidade social recorrentes no território. E ainda, 25% das respostas para família em fase de suspensão; famílias com membros de 0 a 18 anos do programa BPC na escola; e famílias em situação de trabalho infantil.

12.5- Famílias desligadas do acompanhamento por motivo de superação das situações de vulnerabilidade social

Conforme o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, no art. 20, o acompanhamento familiar é especificado como:

conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias (RESOLUÇÃO Nº7, CIT, 2009).

Os usuários da Assistência Social precisam contar com esse aporte para enfrentar a vulnerabilidade e o risco tal como se apresentam, para que possam construir estratégias de superação e autonomia. Além disso, o trabalho social com as famílias, desenvolvido no âmbito do PAIF tem o fito de fortalecer a atuação das famílias como protagonistas sociais, sem responsabilizá-las pela sua condição ou circunstância de vulnerabilidade que se encontram (PNAS, 2004).

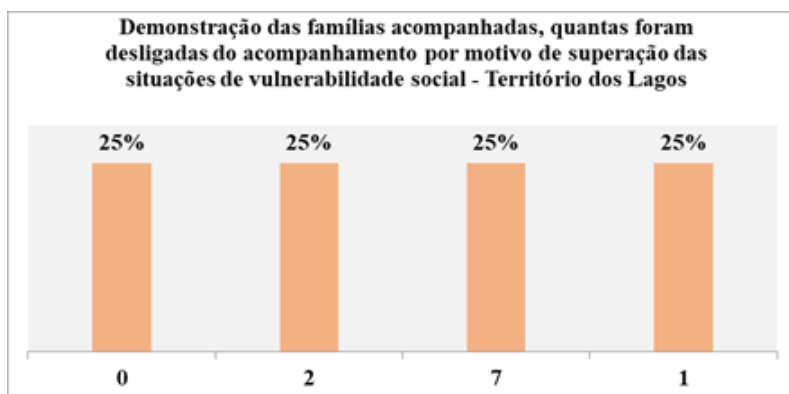
Assim sendo, o Estado tem o dever de ofertar o apoio que se fizer necessário a fim de garantir as condições para que as famílias sejam fortalecidas e estejam aptas a proteger, promover e incluir todos os seus membros, superando assim as vulnerabilidades apresentadas, portanto, a propósito, a Política Nacional de Assistencial Social prevê o seguinte:

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado (PNAS, 2004, p.36).

Portanto, faz-se necessário a realização de um planejamento técnico, de forma a possibilitar a participação do usuário nesse processo, proporcionando à equipe e aos usuários do serviço, uma leitura crítica das realidades vivenciadas, das vulnerabilidades existentes e também das potencialidades, da família atendida e do território em que o equipamento e as famílias estão inseridos.

Isto posto, em relação as famílias que foram desligadas do acompanhamento por motivo de superação da situação de vulnerabilidade no **Território dos Lagos**, o **CRAS Pracuúba** informou o quantitativo de 01 (uma) família desligada; o **CRAS Tartarugalzinho**, o quantitativo de 02 (duas) famílias desligadas; o **CRAS Calçoene** o quantitativo de 7 (sete) famílias desligadas; e o **CRAS Amapá** informou que nenhuma família foi desligada.

Gráfico 24: Representa o quantitativo de famílias desligadas dos acompanhamentos, em vista da superação de vulnerabilidade social



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

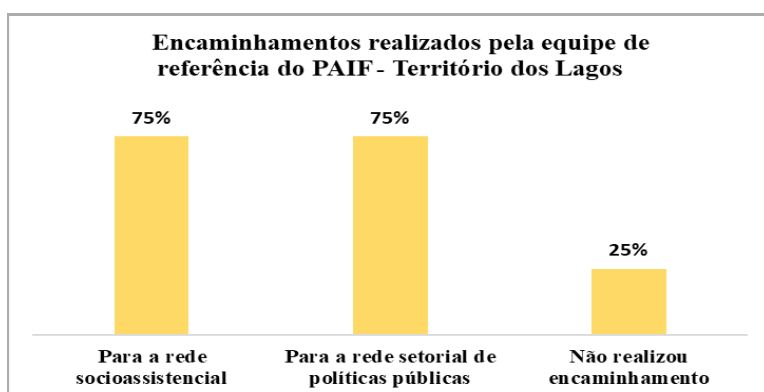
De acordo com o gráfico, dos quatro equipamentos do território, 25% sinalizou sete (7) famílias, 25% sinalizou duas (2) famílias e 25% para uma (1) família desligada. E 25% não teve nenhuma família desligada por superação da situação de vulnerabilidade.

12.6- Encaminhamentos realizados pela equipe de referência do CRAS/PAIF

De acordo com as informações prestadas sobre o encaminhamento do PAIF, as equipes de referência do PAIF dos quatro (4) equipamentos do referido território realizaram os devidos encaminhamentos.

Neste seguimento, as unidades **CRAS Tartarugalzinho, CRAS Calçoene e CRAS Amapá** enviaram encaminhamentos tanto para a rede socioassistencial quanto para a rede setorial de políticas públicas. Contudo, o **CRAS Pracuúba não** realizou encaminhamentos.

Gráfico 25: Refere-se aos Encaminhamentos Realizados pela Equipe do PAIF para os Setores



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 75% das respostas dos quatro (4) equipamentos do território realizaram encaminhamentos para a rede socioassistencial, e o mesmo percentual de encaminhamentos destinaram-se para a rede setorial de políticas públicas. Ressaltando que 25% deles não realizou encaminhamentos.

12.7- Ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF

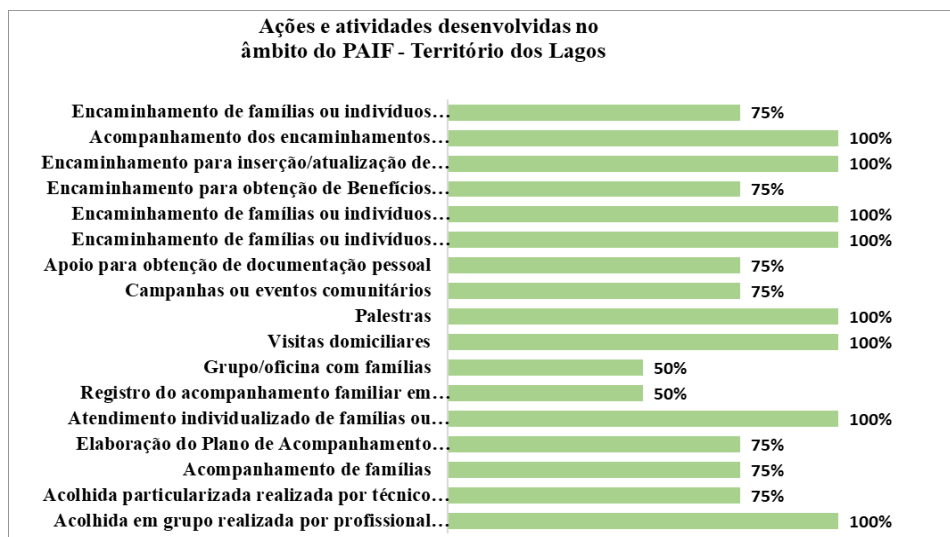
Todos os equipamentos socioassistenciais do território desenvolvem ações e atividades no âmbito do PAIF, quais sejam:

CRAS Pracuúba: acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de famílias; elaboração do plano de acompanhamento familiar; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; registro do acompanhamento familiar em prontuário; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras; campanhas ou eventos comunitários; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de benefícios eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o sistema de justiça.

CRAS Tartarugalzinho: acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de famílias; elaboração do plano de acompanhamento familiar; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; registro do acompanhamento familiar em prontuário; visitas domiciliares; palestras; campanhas ou eventos comunitários; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; e acompanhamento dos encaminhamentos realizados.

CRAS Calçoene: acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; elaboração do plano de acompanhamento familiar; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; grupo/oficina com famílias; visitas domiciliares; palestras; campanhas ou eventos comunitários; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de benefícios eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o sistema de justiça.

CRAS Amapá: acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; acompanhamento de famílias; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; visitas domiciliares; palestras; encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento para obtenção de benefícios eventuais; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; acompanhamento dos encaminhamentos realizados e encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o Sistema de Justiça.

Gráfico 26: Demonstra as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, todos os equipamentos 100%, desenvolvem ações e atividades de acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior; atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; visitas domiciliares; palestras; encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho etc.); encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; encaminhamento para inserção/atualização de famílias no CadÚnico; e acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Seguido de 75% que informaram: acolhida particularizada realizada por técnico de nível superior; acompanhamento de família; elaboração do plano de acompanhamento familiar; campanhas ou eventos comunitários; apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para obtenção de benefícios eventuais; encaminhamento de famílias ou indivíduos para acessar o sistema de justiça. E ainda, 50% informaram: registro do acompanhamento familiar em prontuário; e grupo/oficina com famílias.

12.8- Atividades coletivas realizadas com as famílias

Conforme mencionado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), as ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. Na medida em que as ações são realizadas, as famílias são incitadas a reflexão sobre as vulnerabilidades, riscos ou potencialidades e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade.

Em relação as atividades coletivas, todos os 4 (quatro) equipamentos do referido território realizaram palestras. Além disso, o **CRAS Tartarugalzinho, Calçoene e Amapá** realizaram ainda campanhas. Já os **CRAS Pracuúba, Calçoene e Amapá** realizaram a acolhida e o **CRAS Pracuúba e Amapá** realizaram oficinas com as famílias.

Quanto a periodicidade de realização das oficinas com famílias, com exceção do **CRAS Tartarugalzinho** que relatou não ter realizado oficinas com as famílias no âmbito do PAIF, as respostas foram as seguintes: o **CRAS Pracuúba** informou que realizou uma vez ao mês; o **CRAS Calçoene** realizou oficina de acordo com a programação do planejamento. E o **CRAS Amapá** realizou oficinas uma vez na semana no ano em referência.

Gráfico 27: Demonstra as Atividades Coletivas Realizadas com as Famílias no Âmbito do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, todos os equipamentos realizaram palestras totalizando 100%. Seguido de 75% para campanhas e acolhida, e com 50% das respostas para oficina com famílias para ações coletivas.

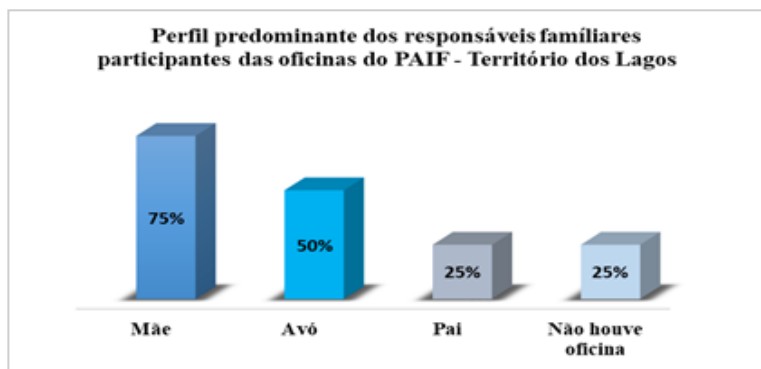
12.9- Perfil predominante dos participantes das oficinas do PAIF e estratégias para a realização dessas oficinas

Quanto ao perfil dos participantes nas oficinas, três dos quatro equipamentos (**CRAS Pracuúba, Calçoene e Amapá**) informaram a mãe, como perfil predominante, seguido de avó respondido pelos municípios de **Pracuúba e Calçoene**, por fim o município de **Amapá** o qual informou pai.

Importa destacar que o **CRAS Tartarugalzinho** informou que não houve oficina com as famílias no ano de 2022.

Em relação às estratégias utilizadas pelos equipamentos foram as seguintes: lanches no **CRAS Pracuúba, Calçoene e Amapá**, seguido de atividades culturais (filmes e teatro) relatados tanto pelo **CRAS Pracuúba** quanto pelo **CRAS Calçoene**. Seguido a estratégia de flexibilidade nos horários e roda de conversa informado pelo **CRAS Pracuúba**. E, entrega de benefícios (cestas básicas e kit bebê) relatado pelo **CRAS Amapá**.

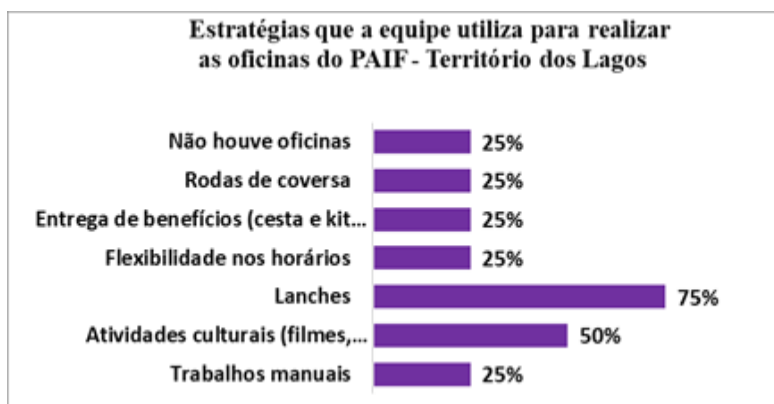
Gráfico 28: Demonstra o perfil predominante das famílias que participam do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se, no gráfico, que o perfil predominante nas referidas atividades, 75% é mãe quem participa; seguido de 50% para avó; e 25% para pai. Sendo que um equipamento (25%) respondeu não ter trabalhado com oficinas no ano de 2022.

Gráfico 29: Representa as estratégias utilizadas pelas equipes para realização das oficinas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Observa-se no gráfico que a maioria dos equipamentos utiliza como estratégia o lanche com percentual de 75%; em seguida vem as atividades culturais (filmes, teatros e etc.) com 50% das respostas; e ainda, 25% das respostas para trabalhos manuais, flexibilidade nos horários, entrega de benefícios (cesta e kit bebê) e rodas de conversa. E um equipamento que não realizou oficinas representando 25% também.

12.10- Temáticas abordadas nas oficinas com as famílias

Sobre as temáticas das oficinas, com exceção do **CRAS Tartarugalzinho** que não realizou, três equipamentos (**CRAS Pracuúba, Calçoene e Amapá**) informaram como tema “aspectos da convivência familiar”. E ainda, utilizou-se de temas como “vulnerabilidades e potencialidades no território” no **CRAS Pracuúba e Amapá**, além disso, houve também “orientação de como acessar direitos” relatado pelo **CRAS Calçoene**.

Em relação a média de participantes nessas oficinas foi a seguinte: três (3) equipamentos informaram que em média participam de 16 a 25 pessoas por oficina, quais sejam: **CRAS**

Pracuúba, Calçoene e Amapá. O equipamento de **Tartarugalzinho** disse não ter havido oficina no ano de 2022.

12.11- Atendimento quanto à demanda dos serviços da Proteção Social Especial

De acordo com as informações prestadas, a equipe de referência do PAIF dos equipamentos socioassistenciais, **CRAS Pracuúba e Amapá** realizam atendimento quanto a demanda dos serviços de proteção social especial. Por outro lado, os equipamentos **CRAS Tartarugalzinho e CRAS Calçoene**, informaram não realizar os serviços já citados.

Gráfico 30: Demonstra se a equipe de referência do PAIF realiza atendimento dos serviços da Proteção social especial



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% das equipes de referência realizam o atendimento da proteção social especial, já os demais equipamentos, 50%, não realizam.

12.12- Quantitativo (média) dos Serviços da Proteção Social Especial que a equipe do PAIF atende

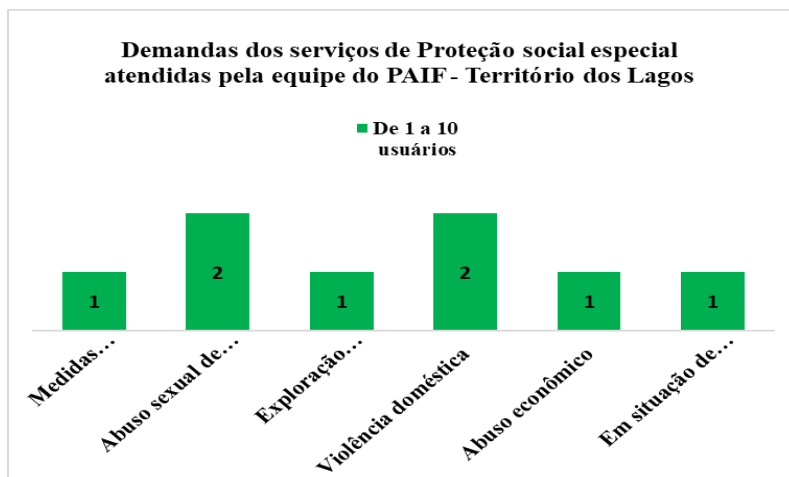
Foi informado pela equipe técnica e/ou coordenação dos equipamentos socioassistenciais a seguinte média de atendimentos:

CRAS Pracuúba (de 01 a 10 usuários) atendeu casos de: abuso e exploração sexual de criança e adolescente, e violência doméstica.

CRAS Amapá (de 01 a 10 usuários): atendeu casos de: medidas socioeducativas, abuso sexual de crianças e adolescentes, violência doméstica, abuso econômico, em situação de acolhimento.

E os **CRAS Tartarugalzinho e CRAS Calçoene** não atenderam.

Gráfico 31: Representa as demandas da proteção social especial atendidas pela equipe do PAIF



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, os casos de abuso sexual e violência doméstica foram os mais atendidos pela equipe do PAIF. Assim, tem-se:

De 1 a 10 usuários: medidas socioeducativas (1 respostas); abuso sexual de crianças/adolescentes (2 respostas); exploração sexual de criança/adolescente (1 resposta); violência doméstica (2 respostas), abuso econômico (1 respostas); em situação de acolhimento (1 respostas).

13- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Um dos eixos estruturantes do SUAS é a matricialidade sociofamiliar, que evidencia o foco das ofertas da política de assistência na proteção à família. Assim, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), os serviços socioassistenciais, como o SCFV, visam contribuir com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias, prevenindo a ocorrência e o agravamento de violações de direitos entre os seus membros.

O PAIF é um serviço imprescindível na proteção social básica, assegura a matricialidade sociofamiliar com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, conforme Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, menciona:

O PAIF, reconhecendo a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas, tem por objetivo o fortalecimento da convivência familiar e comunitária uma das garantias afiançadas pela PNAS (2004) e somente pode ser ofertado pelo poder público, por meio da equipe de referência do CRAS (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, 2009, p.32)

Assim, como serviço essencial da proteção básica, o SCFV deve manter articulação direta com o PAIF, bem como outros serviços ofertados nessa proteção social.

13.1- Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 2022

No **Território dos Lagos**, quanto a execução do serviço, todos os 4 (quatro) equipamentos socioassistenciais executaram o SCFV em 2022 (**CRAS Pracuúba, Tartarugalzinho, Calçoene e Amapá**). Em relação ao quantitativo de usuários atendidos no **CRAS Pracuúba**

foram 127 (cento e vinte e sete) usuários, **CRAS Tartarugalzinho** 206 (duzentos e seis) usuários, **CRAS Calçoene** 231 (duzentos e trinta e um) usuários e o **CRAS Amapá** 229 (duzentos e vinte e nove) usuários atendidos em 2022.

Gráfico 32: Demonstra se o CRAS executou o SCFV em 2022



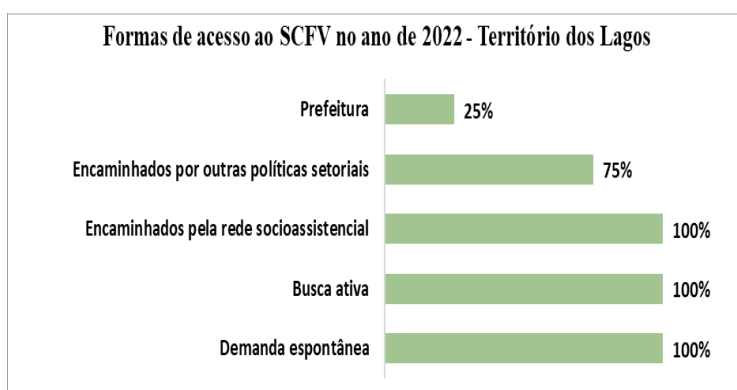
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico aponta para 100% dos equipamentos que realizaram o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

13.2- Formas de acesso ao SCFV

O **CRAS Pracuúba** tem como forma de acesso ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a demanda espontânea, encaminhamento pela rede socioassistencial, encaminhados por outras políticas setoriais e prefeitura. O **CRAS Tartarugalzinho**, a demanda espontânea, busca ativa e encaminhados pela rede socioassistencial. O **CRAS Calçoene** por meio de demanda espontânea, busca ativa, encaminhados pela rede socioassistencial e encaminhados por outras políticas públicas. E o **CRAS Amapá** por demanda espontânea, busca ativa, encaminhados pela rede socioassistencial e encaminhamento de outras políticas setoriais

Gráfico 33: Demonstra as formas de acesso ao SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico aponta que a maioria das respostas foram para demanda espontânea, busca ativa e encaminhamentos para rede socioassistencial com 100%. Seguido de 75% das respostas para encaminhados por outras políticas setoriais; e 25% das respostas para Prefeitura.

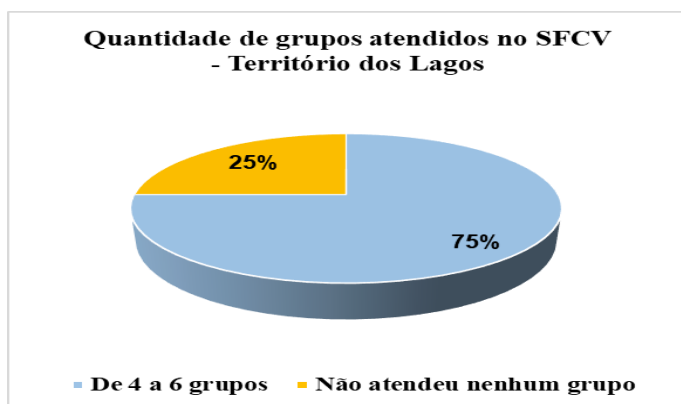
13.3- Encaminhamentos realizados em 2022

Em relação aos encaminhamentos, o **CRAS Pracuúba** e **CRAS Calçoene** realizaram encaminhamento para a rede setorial de políticas públicas, bem como, para a rede socioassistencial. O **CRAS Amapá** realizou encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas e o **CRAS Tartarugalzinho** realizou para a rede socioassistencial.

13.4- Quantidade de grupos atendidos no SCFV em 2022

Em 2022, o **CRAS Calçoene, Pracuúba e Tartarugalzinho** informaram que atenderam de 04 a 06 grupos. Ressalta-se que o **CRAS Amapá** não atendeu nenhum grupo no ano mencionado. E sobre a quantidade de grupos pelos quais o orientador é responsável, houve resposta de três (3) equipamentos: **CRAS Pracuúba**, informou de 4 a 6 grupos por orientador; o **CRAS Calçoene**, informou de 02 a 03 grupos. E o **CRAS Tartarugalzinho**, informou 01 (um) grupo por orientador. Ressalta-se que o **CRAS Amapá** não informou esta questão.

Gráfico 34: Demonstra a média de atendimentos pela equipe do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 75% atenderam de 4 a 6 grupos; e 25% não atendeu nenhum grupo.

13.5- A existência de rede referenciada para oferta do SCFV

Conforme mencionado no caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009), o SCFV pode ser ofertado diretamente nos CRAS ou em Centros de Convivência, que são instituições públicas, ou indiretamente em instituições vinculadas as entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social dos municípios. Cabe destacar que o CRAS se caracteriza como principal porta de entrada do SUAS, desta forma o SCFV deve estar vinculada ao CRAS e articulado com o serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF).

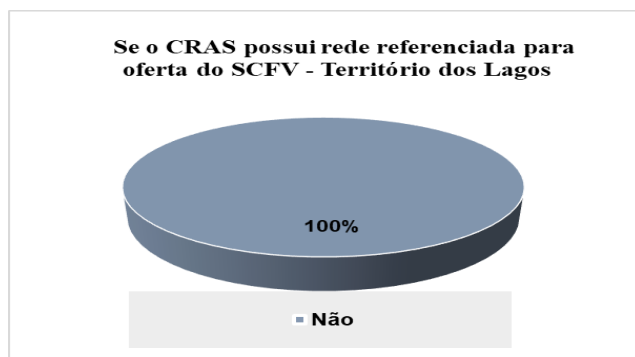
Neste sentido, no **Território dos Lagos**, todos os equipamentos informaram que não possuem rede referenciada para oferta do SCFV.

Sobre o questionamento do público atendido, embora no item anterior, a resposta tenha sido que não possui rede referenciada para oferta do serviço, o **CRAS Pracuúba**, informou que

atende crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos de 60 anos ou mais. E o **CRAS Tartarugalzinho**, informou crianças e adolescentes de 07 a 14 anos e idosos de 60 anos ou mais.

Ressalta-se que o **CRAS Calçoene** e **CRAS Amapá** relataram que não possuem rede referenciada.

Gráfico 35: Demonstra se há rede referenciada para oferta do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 100% dos equipamentos do território mencionado não possuem rede referenciada para oferta do SCFV.

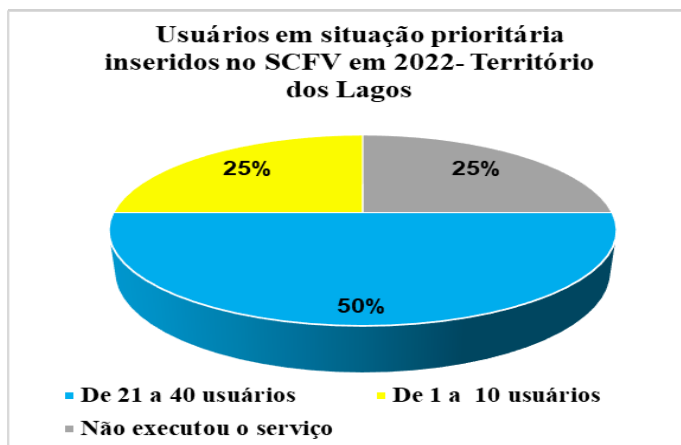
13.6- Quantidade de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV em 2022, conforme descrito na Resolução CIT n. 01/2013

Conforme Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 01 datada em 21/03/2013 que trata sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário, sendo estes: crianças, adolescentes e pessoas idosas: em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ ou exploração sexual; com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; crianças e adolescentes em situação de rua; e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

As crianças que constituem o público prioritário para o atendimento no SCFV são as que foram identificadas em situação de violência ou risco de violações de direitos. O seu encaminhamento ao SCFV costuma ser em decorrência disso, com o propósito de oferecer a elas proteção social, de modo a reduzir as chances de que essas e outras situações voltem a ocorrer ou de que sejam agravadas.

Em relação ao quantitativo de usuários em situação prioritária, 03 (três) equipamentos informaram o seguinte: **CRAS Tartarugalzinho** apresentou o quantitativo de 01 a 10 usuários, já os equipamentos **CRAS Calçoene e Pracuúba** apresentaram a quantidade de 21 a 40 usuários na situação mencionada e inseridos no serviço. Contudo, não houve resposta, referente a questão pelo **CRAS Amapá**.

Gráfico 36: Representa a quantidade de usuários em situação prioritária do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

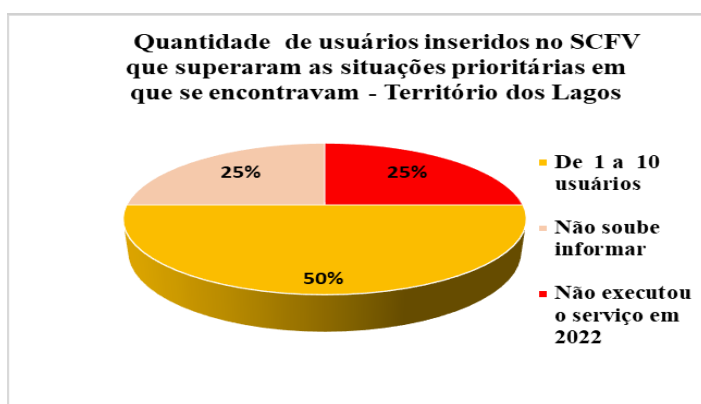
Segundo o gráfico, 50% das respostas consideram um quantitativo de 21 a 40 usuários; 25% para o quantitativo de 1 a 10 usuários atendidos no serviço em situação prioritária, ressaltando que os demais 25% não informaram.

13.7- Quantidade de usuários inseridos no SCFV que superaram as situações prioritárias em que se encontravam

Sobre esse quantitativo de usuários, dois (02) equipamentos responderam o seguinte: **CRAS Pracuúba e Tartarugalzinho**, informaram o quantitativo de 01 a 10 usuários que superaram as situações prioritárias.

Lembrando que, o **CRAS Amapá e Calçoene** não responderam o questionamento.

Gráfico 37: Representa a quantidade de usuários que superaram as situações prioritárias



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra a média de 1 a 10 usuários que superaram as situações prioritárias em que se encontravam, equivalendo a 50% dos equipamentos. Observa-se que 25% não soube informar e, 25% dos equipamentos não executou o serviço.

13.8- Construção de Parecer Técnico elaborado pela equipe de nível superior do CRAS, aos usuários em situação prioritária

Conforme o Caderno de Orientações⁸, o acompanhamento no âmbito do serviço, deve ser executado por profissionais de nível superior, com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico-metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem.

Além disso, no caderno de Orientações Técnicas PAIF é mencionado também a quem se destina o acompanhamento familiar do serviço, bem como a atenção especial que o profissional do equipamento deve ter com esse usuário, a saber:

O acompanhamento familiar do PAIF é destinado às famílias que apresentam situações de vulnerabilidades, risco social ou violação de direitos que requerem a proteção da assistência social para garantia de seus direitos socioassistenciais, acesso aos direitos sociais e ampliação de sua capacidade protetiva, demandando, para isso, uma atenção diferenciada, um olhar mais atento dos profissionais do CRAS, na medida em que essas situações vivenciadas, caso não sofram imediata intervenção profissional, podem tornar-se risco social e/ou violação de direitos. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PAIF, 2012, p. 55)

Neste sentido, conforme Orientações Técnicas do SCFV, quando constatada a situação de negligência, além de encaminhar os usuários ao SCFV, os profissionais também devem acionar a rede de proteção e defesa de direitos, tais como Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros, para que a situação seja apurada, bem como para que as autoridades competentes viabilizem as medidas capazes de resolver o problema.

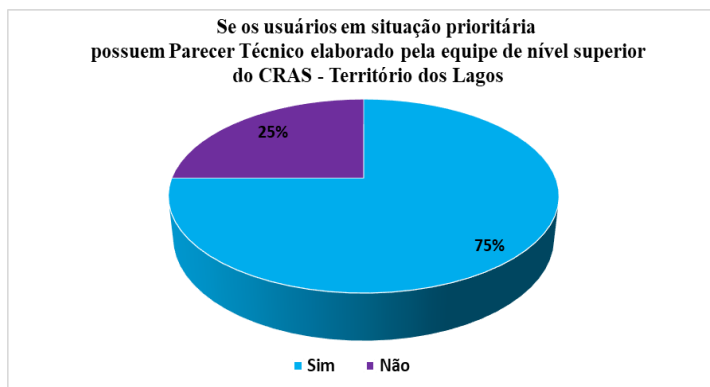
Dada a necessidade do acompanhamento do público prioritário, de acordo com as Orientações Técnicas Sobre o PAIF⁹, é necessária a elaboração de um plano que deve conter: o registro dos encontros; as intervenções a serem realizadas com as famílias reunidas em grupo, as ações (coletivas ou particularizadas do PAIF) de interesse de cada família, a periodicidade das mediações com os profissionais que as acompanham e, no decorrer do acompanhamento, o gradual cumprimento dos objetivos estabelecidos, as respostas dadas pelo poder público, as adequações que o processo de acompanhamento pode requerer, a efetividade da intervenção, as aquisições alcançadas, etc. E caso, ocorra a necessidade de encaminhamentos o profissional, terá o registro e o seu parecer técnico sobre a demanda atendida.

Dito isto, no **CRAS Calçoene, Pracuúba e Tartarugalzinho** todos os usuários em situação prioritária possuem parecer técnico elaborado pela equipe de nível superior. No entanto, no **CRAS Amapá** os usuários não possuem o parecer técnico, em virtude da unidade não possuir equipe técnica suficiente, bem como pela ausência de material de orientação do público atendido.

Gráfico 38: Demonstra se há construção de parecer técnico pela equipe do SCFV aos usuários em situação prioritária

⁸ CADERNO DE ORIENTAÇÕES. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica.

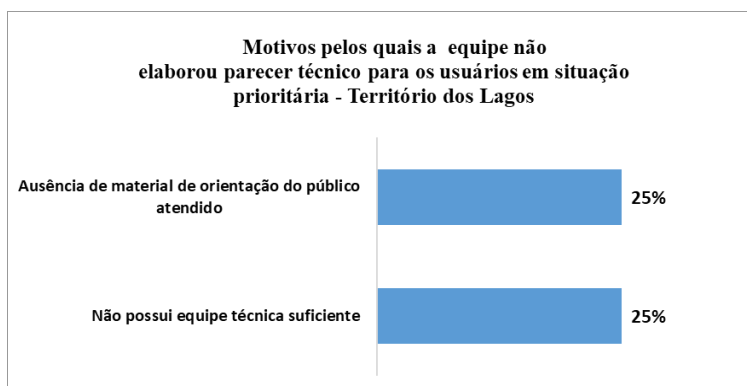
⁹ Orientações Técnicas Sobre o PAIF, Vol. 2. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 2012.



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 75% dos equipamentos responderam que os usuários possuem Parecer Técnico formulado pela equipe de nível superior, no entanto, 25% respondeu que não elabora o documento citado.

Gráfico 39: Faz a representação dos motivos da não existência do parecer técnico aos usuários em situação prioritária



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

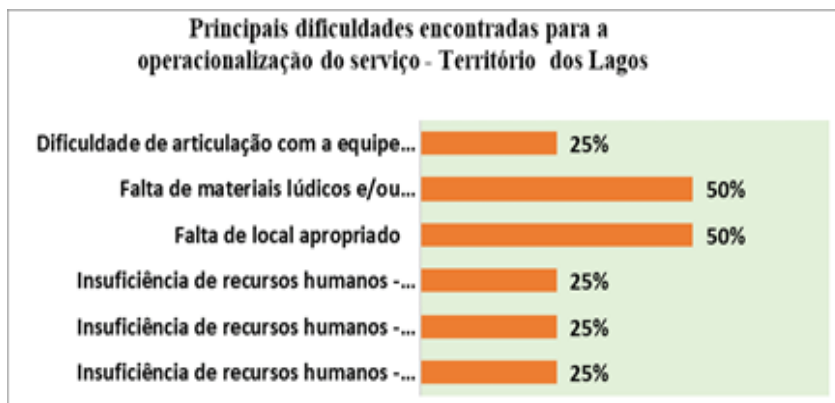
De acordo com o gráfico, apenas um equipamento não realizou o parecer técnico, ou seja 25%, alegou não possuir equipe técnica suficiente e por não ter material de orientação do público atendido.

13.9- Dificuldades encontradas para a operacionalização do serviço

Dentre as dificuldades mencionadas pelos técnicos/coordenação dos equipamentos em relação ao serviço de SCFV estão:

CRAS Amapá: insuficiência de recursos humanos (orientador); insuficiência de recursos humanos (facilitador); falta de local apropriado; e falta de materiais lúdicos e/ou esportivos, recreativos e outros. **CRAS Calçoene:** falta de local apropriado; e falta de materiais lúdicos e/ou esportivos, recreativos e outros. **CRAS Pracuúba:** insuficiência de recursos humanos (técnico de referência). **CRAS Tartarugalzinho:** dificuldade de articulação com equipe CREAS/Conselho Tutelar e outros na busca ativa do público prioritário.

Gráfico 40: Demonstra as dificuldades encontradas para a execução do SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se, no gráfico, que os equipamentos consideram a falta de local apropriado e a falta de materiais lúdicos e/ou esportivos recreativos como principais dificuldades com 50%. Seguindo com insuficiência de recursos humanos (técnico de referência) com 25%; e também insuficiência de recursos humanos (facilitador) com 25%; o outro informado é insuficiência de recursos humanos (orientador), com 25%; e dificuldade de articulação com equipe CREAS/Conselho Tutelar e outros na busca ativa do público prioritário, com 25%.

13.10- O conhecimento do orientador sobre o seu papel nos grupos, conforme a Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014

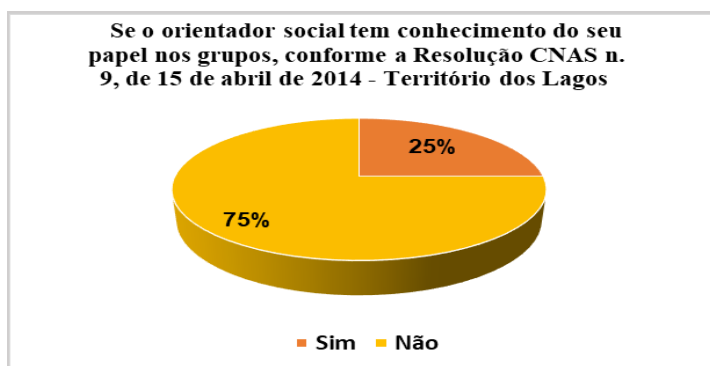
Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, no art.4º, II é mencionado que o orientador social tem as seguintes atribuições:

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- g) apoiar e participar no planejamento das ações;
- h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
- m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
- n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
- o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- q) apoiar na

articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas (RESOLUÇÃO Nº 9, CNAS, 2014).

Destarte, no **Território dos Lagos**, apenas no **CRAS Tartarugalzinho** o orientador tem conhecimento sobre sua função de acordo com a resolução do CNAS já mencionada. Entretanto, três (03) equipamentos: **CRAS Amapá, Calçoene e Pracuúba** informaram que, o orientador não possui o conhecimento sobre o seu papel nos grupos.

Gráfico 41: Demonstra o conhecimento sobre o papel do orientador nos grupos (Resolução CNAS Nº 09, de 15 de abril de 2014)



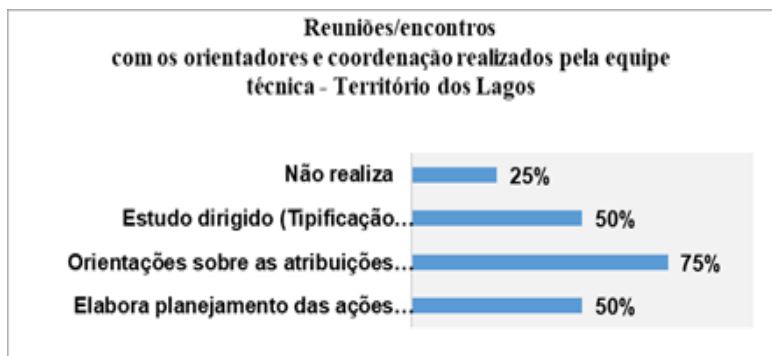
Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, dos quatro equipamentos, apenas 25% informou que o orientador tem conhecimento do seu papel nos grupos, entretanto 75% responderam que não tem conhecimento.

13.11- Realização de reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação

CRAS Calçoene e Pracuúba, realizam reuniões para elaborar planejamento das ações em conjunto, orientações sobre as atribuições profissionais de cada um; e estudo dirigido (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caderno de perguntas frequentes, concepção de convivência e fortalecimento de vínculos etc.). Neste seguimento, o **CRAS Tartarugalzinho** realizou orientações sobre as atribuições profissionais de cada um. Contudo, o **CRAS Amapá** informou que não realiza as reuniões mencionadas.

Gráfico 42: Representa as reuniões/encontros entre equipe técnica com os orientadores e coordenação



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 75% responderam que realizam orientações sobre as atribuições profissionais de cada um; 50% relataram executar estudo dirigido (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, caderno de perguntas frequentes, concepção de convivência e fortalecimento de vínculos etc.) e elaborar planejamento das ações em conjunto; e 25% respondeu que não realiza.

13.12- Execução das ações de acordo com os eixos norteadores do SCFV (Convivência, Participação Social, Direito de Ser)

As ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com as Orientações Técnicas do SCFV, devem ser norteadas pelos seguintes eixos: a participação, a convivência social e o direito de ser, conforme explica Medeiros (2023):

*A **convivência social** é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades estimulam o convívio social e familiar, o sentimento de pertença, a formação da identidade, a construção de novos projetos de vida, etc.*

*Já o **direito de ser**, estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovem a troca de experiências, e potencializam a vivência em cada ciclo de vida.*

*Por fim, a **participação**, através da oferta de atividades do SCFV, busca estimular a participação dos usuários nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e escola, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres (MEDEIROS, 2023).*

Dessa forma, a partir desses eixos é que são realizados os encontros dos grupos, bem como as atividades socioeducativas trabalhadas.

Quanto a execução das ações mencionadas, no **Território dos Lagos** todos os equipamentos executam suas ações conforme os eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

13.13- Avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos do SCFV

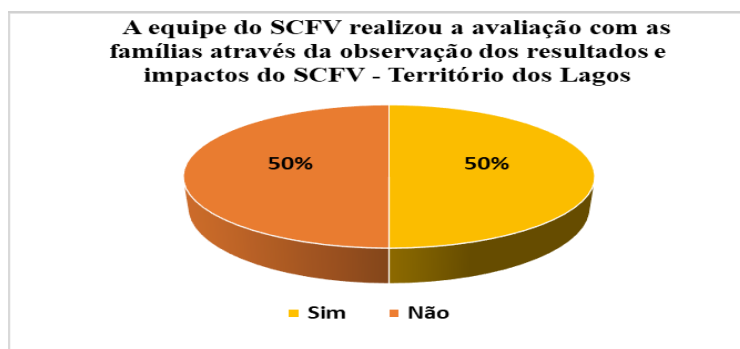
A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), estabelece que o monitoramento e avaliação dos serviços são meios de aferir, aperfeiçoar e aprimorar o conhecimento sobre os componentes que fazem parte desta política pública.

Sendo assim, monitorar e avaliar é fundamental para garantir a qualidade do trabalho no SCFV. O serviço tem uma intenção principal, que é a de fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos participantes.

E para isso, conforme o Caderno de Orientações Técnicas do SCFV, o serviço promove momentos de convivência com conversações e atividades que estimulam competências pessoais e relacionais na intenção de prevenir e/ou proteger os participantes de rupturas de vínculos. Logo, a importância ao longo do fazer profissional, verificar se o objetivo do serviço está de fato acontecendo, ou seja, é necessário avaliar o trabalho realizado junto aos usuários.

Destarte, no **CRAS Amapá e Calçoene**, em relação a avaliação com as famílias no SCFV, as equipes não realizaram. Contudo, no **CRAS Pracuúba e Tartarugalzinho**, as equipes de referência realizaram e, portanto, obtiveram os seguintes resultados alcançados: o **CRAS Pracuúba**, informou fortalecimento do convívio familiar e comunitário; acesso a serviços, programas e projetos; houve superação de risco social ou pessoal; maior participação das famílias nas oficinas e superação das fragilidades. O **CRAS Tartarugalzinho**, pontuou fortalecimento do convívio familiar e comunitário; acesso a serviços, programas e projetos; houve superação de risco social ou pessoal; e superação das fragilidades.

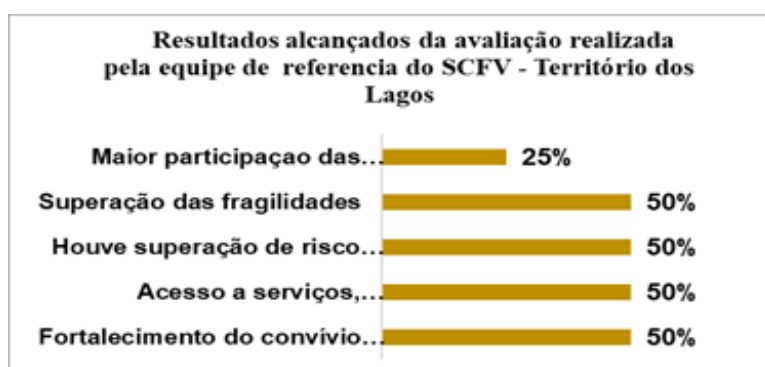
Gráfico 43: Demonstra a realização de avaliação com as famílias no SCFV (observando resultados e impactos)



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Verifica-se que 50% dos equipamentos realizaram avaliação com as famílias através da observação dos resultados e impactos e 50% não realizaram.

Gráfico 44: Demonstra o resultado da avaliação com as famílias no SCFV



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, em 50% dos equipamentos ocorreu superação das fragilidades; houve superação de risco social ou pessoal; acesso a serviços, programas e projetos; e fortalecimento do convívio familiar e comunitário; e em 25% deles houve maior participação das famílias nas oficinas.

13.14- Técnico de referência para tratar das questões relacionadas ao SCFV

13.14.1- Quadro 3 – Técnicos de referência do SCFV do Território dos Lagos

Unidade/ referência	Técnico de	E-mail	Função/vínculo	Contato
CRAS Calçoene				
Marcilene dos Santos Castro		E-mail: Malena.castro@hotmail.com	psicóloga, contrato	984126500
Adryane Priscila Pontes Vilhena		E-mail pris2015ap@gmail.com	Assistente Social	96991025852
CRAS Tartarugalzinho				
Janete da Silva dos Santos		jannetessantos@bol.com.br	Educadora física, contrato	96984147315

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Obs.: Ressalta-se que o **CRAS Amapá**, não informou; e o **CRAS Pracuúba** não possui técnico de referência.

14- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas além de ser relevante na proteção social básica, objetiva o seguinte:

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.16).

Desta forma, a oferta do Serviço no ambiente do domicílio considera que pessoas idosas e pessoas com deficiência podem apresentar vulnerabilidades sociais, inclusive associadas a barreiras atitudinais e/ou sociogeográficas, à dependência de cuidados de terceiros ou à mobilidade limitada, que dificultam ou impedem a adesão, o acesso ou a participação regular nos serviços ofertados nos espaços/unidades do SUAS e no território, de maneira geral.

14.1- Oferta do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas

Em relação ao serviço da PSB, verificou-se que metade dos equipamentos do **Território dos Lagos (Calçoene e Pracuúba)** realizam. Entretanto, o **CRAS Amapá** e **Tartarugalzinho**,

informaram que não executam o serviço pelos seguintes motivos: **CRAS Amapá**, pontuou falta de capacitação; e ausência de orientação técnica. E o **CRAS Tartarugalzinho**, informou falta de recursos humanos.

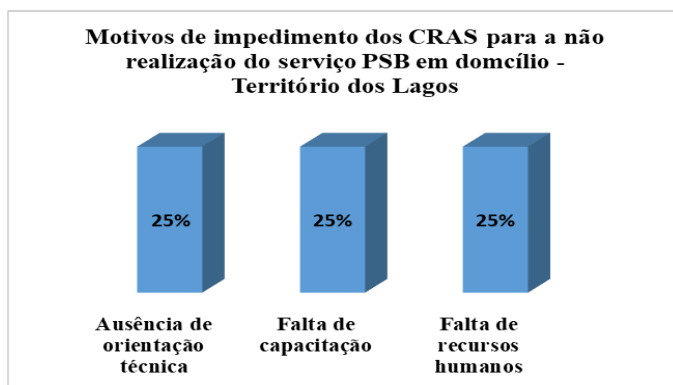
Gráfico 45: Demonstra a execução da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra que 50% dos equipamentos ofertam o serviço da PSB no domicílio para pessoa com deficiência e idosos, porém 50% não executam o serviço.

Gráfico 46: Apresenta os motivos da não execução do serviço da PSB no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, os dois 2 (dois) equipamentos que não executam o serviço, informaram os seguintes motivos: 25% falta de recursos humanos; 25% falta de capacitação e 25% ausência de orientação técnica.

14.2- Formas de acesso do usuário ao serviço da PSB em domicílio

Em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), é mencionado quanto ao usuário do serviço:

Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Membros de famílias

beneficiárias de programas de transferência de renda (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p.17)

Além disso, a forma de acesso ao serviço se dão através de encaminhamentos realizados pelos CRAS ou pela equipe técnica de referência da Proteção Social Básica do município ou DF (IDEM, p.19).

Destarte, no **Território dos Lagos**, as formas de acesso ao serviço pelos usuários, de acordo com cada equipamento, é o seguinte:

O **CRAS Calçoene** informou que é por meio de denúncia, demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos da rede socioassistencial e encaminhamentos de outras políticas setoriais. E o **CRAS Pracuúba** informou a busca ativa.

Obs.: Ressalta-se que o **CRAS Amapá e Tartarugalzinho**, não executaram o serviço no ano mencionado.

14.3- Perfil das demandas atendidas com pessoas idosas e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosa, o serviço tem como público-alvo pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial os Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e/ou Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

De acordo com as informações dos técnicos/coordenações, no **Território dos Lagos**, o perfil das demandas atendidas com as pessoas idosas são os seguintes:

No **CRAS Calçoene** há predominância de conflito intergeracional e reduzida mobilidade. No **CRAS Pracuúba** foi citado apenas reduzida mobilidade.

Em relação ao quantitativo de pessoas idosas que foram acompanhadas pela equipe técnica no ano de 2022, é o seguinte: o **CRAS Pracuúba** atendeu 25 (vinte e cinco) usuários e o **CRAS Calçoene**: 60 (sessenta) usuários.

Obs.: O **CRAS Amapá e o CRAS Tartarugalzinho** não executaram o Serviço de Proteção Social Básica no ano de 2022, desta forma não houve registro de atendimento.

Gráfico 47: Demonstra o perfil das demandas atendidas com pessoas idosas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, dos dois equipamentos que disseram realizar o serviço, obteve-se as seguintes respostas para o perfil da demanda atendida de pessoas idosas no **Território dos Lagos** as quais são: 50% reduzida mobilidade e 25% de conflito intergeracional.

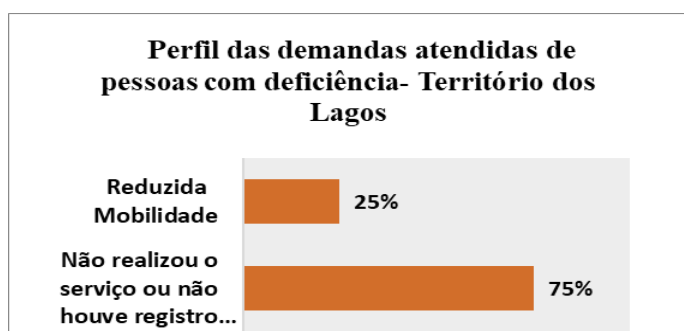
14.4- Perfil das demandas atendidas com pessoas com deficiência e o quantitativo de acompanhamento pela equipe técnica no SPB no domicílio

O equipamento **CRAS Pracuúba** informou como perfil do público atendido: reduzida mobilidade.

E sobre o quantitativo de pessoas com deficiência que foram acompanhadas pela equipe técnica no ano de 2022, ocorreu o seguinte: houve no **CRAS Pracuúba** 04 (quatro) atendimentos. O **CRAS Calçoene**, não houve registro de atendimentos.

Obs.: O **CRAS Amapá** e o **CRAS Tartarugalzinho** não executaram o Serviço de Proteção Social Básica no ano de 2022, desta forma não houve registro de atendimento.

Gráfico 48: Demonstra o perfil das demandas atendidas de pessoas com deficiência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Quanto ao perfil da demanda atendida de pessoas com deficiência, o gráfico demonstra: 25% com reduzida mobilidade e 75% não realizou a oferta do serviço ou não houve atendimento.

14.5- Elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU para os usuários em acompanhamento no serviço

De acordo com o caderno de **Orientações Técnicas do PSB para pessoas com deficiência e idosa**, o **Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU** é o instrumento de observação, planejamento e acompanhamento das ações realizadas, com linguagem acessível e objetiva, a partir dele é que serão identificados os objetivos a serem alcançados, as vulnerabilidades e as potencialidades do usuário.

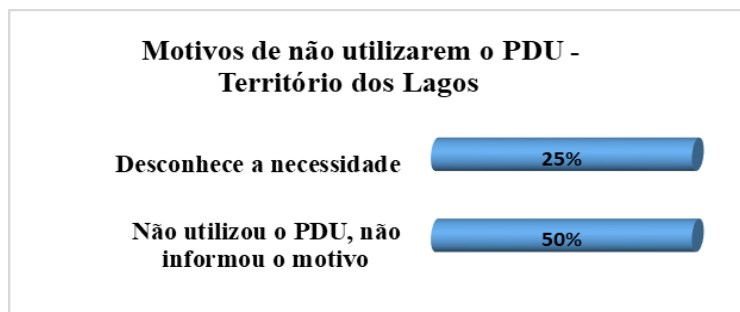
Na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário, é essencial atentar-se para o respeito à autonomia dos usuários. Por vezes, para avançar no desenvolvimento do PDU, faz-se necessário pactuar ações ou intervenções profissionais conjuntas com outros serviços socioassistenciais, com outras políticas públicas e se for o caso, com órgãos de defesa de direitos. Nessa direção, na elaboração do Plano, é decisivo valorizar e reconhecer os recursos e potencialidades da pessoa, da família e do território (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PSB, p.91).

Entre os quatro (04) equipamentos do **Território dos Lagos**, apenas o **CRAS Pracuúba** utilizou o PDU. Os equipamentos **CRAS Amapá**, **CRAS Calçoene** e **CRAS**

Tartarugalzinho informaram que não elaboraram o plano, e apenas o **CRAS Calçoene**, relatou que não elabora o plano por desconhecer a necessidade.

Obs.: CRAS Amapá e Tartarugalzinho não realizaram o serviço no ano de referência.

Gráfico 49: Demonstra os motivos da não utilização do PDU pelos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 25% desconhecia a necessidade de utilizar o PDU, e 50% não realizaram o serviço e/ou não informaram o motivo da ausência do instrumental.

14.6- Formas de registro dos atendimentos realizados

O Registro Mensal de Atendimentos é um documento com informações relevantes acerca do volume de atendimento, que permite realizar a busca pelo atendimento de demandas postas pelas famílias referenciadas nos CRAS, dessa forma:

O Registro Mensal de Atendimentos é um sistema onde são registradas informações sobre o volume de atendimentos e alguns perfis de famílias e indivíduos atendidos/acompanhados nos CRAS. O registro das informações busca uniformizar os dados das atividades realizadas nas unidades CRAS em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar informações consistentes que contribuam para o desenvolvimento do sistema único de assistência social (SUAS). Na medida em que tais informações são retiradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. (RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO CRAS, 2018, p.3)

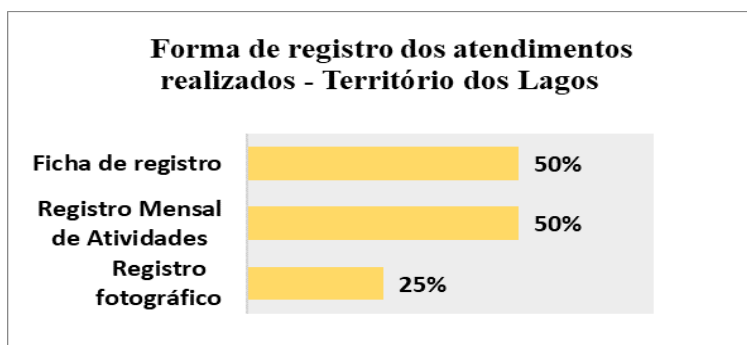
As informações, contidas a partir da alimentação dos relatórios no sistema RMA, permitem que a equipe de referência obtenha o mapeamento da oferta de serviços e o quantitativo de atendimentos, até mesmo de anos, anteriores para construir gráficos comparativos.

Dessa forma, o preenchimento do RMA registro de atendimento, permite ao profissional uma observação mais geral da situação familiar a partir dos serviços utilizados na rede. Que pode ser inclusão em programas de transferência de renda, existência de membros da família em medida de proteção (acolhimento) ou medida socioeducativa, entre outros aspectos, caracterizando inicialmente algumas vulnerabilidades familiares possíveis de serem identificadas nesse momento do atendimento.

Os equipamentos do **Território dos Lagos** (apenas dois) registraram os atendimentos realizados conforme segue: o **CRAS Calçoene** e o **CRAS Pracuúba** realizaram através do registro mensal de atividades e ficha de registro (sua principal forma de registro). E o

CRAS Pracuúba realizou ainda registro fotográfico. O **CRAS Amapá** e o **CRAS Tartarugalzinho**, informaram que não realizaram o registro dos atendimentos.

Gráfico 50: Demonstra a forma de registro de atendimentos realizados nos equipamentos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, as equipes técnicas realizaram o registro mensal de atividades (RMA) e a ficha de registro, equivalendo 50% e os demais 25% realizaram apenas o registro fotográfico. Ressalta-se que apenas dois equipamentos registraram os atendimentos.

15- EQUIPE VOLANTE

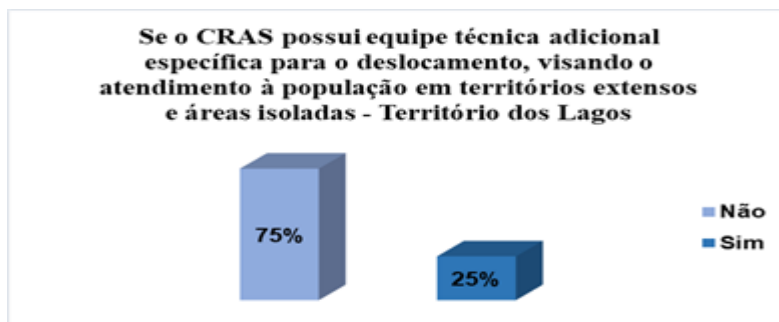
Conforme Resolução nº 6, de 31 de agosto de 2011 da Comissão Intergestores Tripartite, a Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso.

15.1- Em relação a equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para o deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas

Dentre os quatro (04) equipamentos existentes no **Território dos Lagos**, três (03) não possuem equipe adicional do serviço (**CRAS Amapá**, **CRAS Pracuúba**, e **CRAS Tartarugalzinho**). Logo, apenas o **CRAS Calçoene** possui equipe técnica.

Em relação ao deslocamento da equipe, o **CRAS Calçoene** e **CRAS Pracuúba**, informaram quinzenalmente; o **CRAS Amapá** e **Tartarugalzinho** responderam que o deslocamento ocorreu uma vez por mês, ou menos, objetivando realizar atendimento nas áreas/comunidades.

Gráfico 51: Demonstra se há equipe técnica adicional/equipe volante (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS)



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico aponta que 75% dos equipamentos do **Território dos Lagos** não possuem equipe técnica adicional específica para o deslocamento, visando atendimento à população em território extensos e áreas isoladas; e apenas 25% respondeu possuir.

Importa destacar que, embora, os equipamentos não tenham equipe específica para a realização do serviço, observou-se que eles buscam fazer o atendimento às comunidades em territórios distantes ou áreas isoladas com os próprios técnicos dos CRAS como se observará mais abaixo. Esta é uma questão importante para pensar a implantação do serviço de equipe volante no CRAS, pelo gestor.

15.2- Territórios atendidos pela Equipe Volante

No Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), um dos objetivos estratégicos que consta como prioridade no item 1.1.7, estão os seguintes:

ampliar, fomentar e qualificar as equipes volantes, básica e especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, bem como, a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, ribeirinhas, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro, marisqueiros, pescadores, população do semiárido, oriundas de acampamentos ciganos, acampamentos de reforma agrária e assentamentos, territórios rurais, áreas de fronteiras e novos aglomerados habitacionais. (II PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2016-2026, p.23)

Dito isto, é importante que os CRAS possuam equipes qualificadas e específica para atender tais demandas do território.

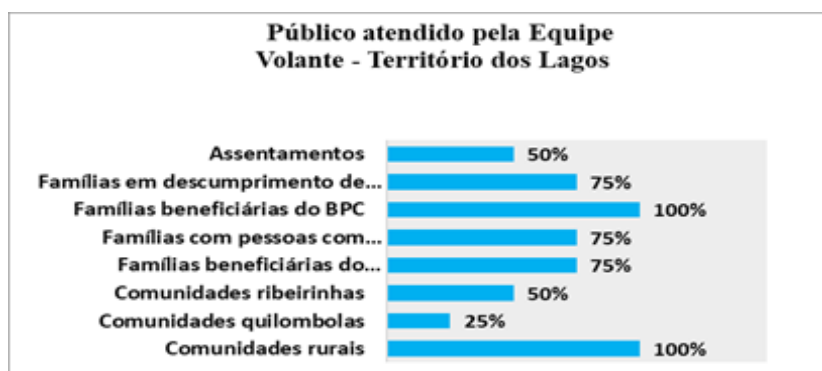
Em se tratando da localização dos territórios distantes para atendimento de populações específicas, o **CRAS Pracuúba**, informou áreas urbanas; o **CRAS Calçoene**, áreas rurais; e os **CRAS Amapá** e **CRAS Tartarugalzinho**, informaram que atendem territórios localizados em áreas urbanas e áreas rurais. Quanto ao público atendido, os equipamentos informaram o seguinte:

CRAS Amapá, comunidades rurais, comunidades ribeirinhas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com deficiência, assentamentos e famílias beneficiárias do BPC. **CRAS Calçoene**: comunidades rurais, comunidades quilombolas, comunidades ribeirinhas, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias com pessoas com deficiência, famílias beneficiárias do BPC e famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF. **CRAS Pracuúba**: comunidades rurais, comunidades

ribeirinhas, famílias com pessoas com deficiência, assentamentos, famílias beneficiárias do BPC e famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF. **CRAS Tartarugalzinho:** comunidades rurais, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, famílias beneficiárias do BPC e famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF.

Quanto aos dias de funcionamento, os equipamentos **CRAS Amapá**, **CRAS Pracuúba** e **CRAS Tartarugalzinho**, informaram dois (02) dias na semana. E o **CRAS Calçoene**, informou seis (06) ou sete (07) dias na semana para os atendimentos da equipe volante.

Gráfico 52: Demonstra o público atendido pela equipe volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, observa-se que em 100% obteve-se como respostas: famílias de comunidades rurais e famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; 75% das respostas para famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, famílias com pessoas com deficiência, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e comunidades ribeirinhas; e 50% das respostas para assentamento e 25% comunidades quilombolas.

15.3- Tipos de atendimento realizados pela equipe volante nas comunidades

Entre os objetivos da Equipe Volante (EV), conforme a portaria 303 de 8 de novembro de 2011, estão os seguintes: realizar a busca ativa das famílias que vivem nos locais distantes da unidade física, ou dispersas no território. É também responsável por desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas do território. É ainda responsável por incluir as famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Proteção Especial e para serviços de outros setores, sempre que couber.

Assim, estão elencados abaixo os tipos de atendimento identificados pelas equipes volantes ou pelas equipes que realizam o serviço volante, para as demandas presentes nos territórios:

CRAS Amapá: cadastramento/Atualização cadastral, concessão de benefício eventual, encaminhamento para o BPC e visitas domiciliares.

CRAS Calçoene: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV), atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras), cadastramento/Atualização

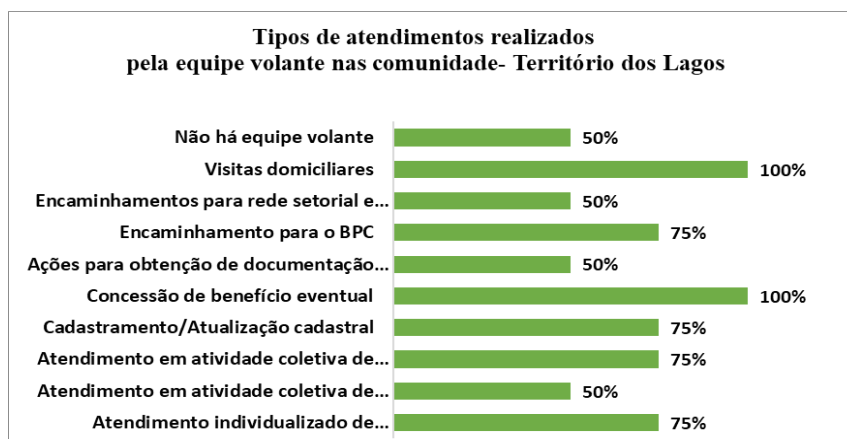
cadastral, concessão de benefício eventual, ações para obtenção de documentação pessoal, encaminhamento para o BPC, encaminhamentos para rede setorial e intersetorial e visitas domiciliares.

CRAS Pracuúba: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV), atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras), cadastramento/Atualização cadastral, concessão de benefício eventual, ações para obtenção de documentação pessoal, encaminhamento para o BPC, encaminhamentos para rede setorial e intersetorial, visitas domiciliares e não há equipe volante.

CRAS Tartarugalzinho: atendimento individualizado de famílias ou indivíduos, atendimento em atividade coletiva de caráter não continuado (palestras), concessão de benefício eventual, visitas domiciliares e não há equipe volante.

Importa destacar que embora os equipamentos afirmem não haver equipe volante, observa-se que o serviço é realizado pela própria equipe do CRAS. O que pode comprometer o atendimento das demandas do próprio CRAS, daí a necessidade de se ter a equipe adicional, ou equipe volante nos equipamentos.

Gráfico 53: Demonstra os tipos de atendimentos realizados pela equipe volante



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Os tipos de atendimentos realizados pela equipe volante, conforme o gráfico, são: 100% informou visitas domiciliares e concessão de benefício eventual; 75% encaminhamento para o BPC, cadastramento/atualização cadastral, atividade coletiva de caráter não continuado (palestras) e atendimento individualizado de famílias ou indivíduos; 50% atendimento em atividade coletiva de caráter continuado (oficinas do PAIF, SCFV), ações para obtenção de documentação pessoal, encaminhamentos para rede setorial e intersetorial e não possui equipe volante.

15.4- Composição da equipe volante (equipe exclusiva)

Conforme o **Boletim da Vigilância Socioassistencial (2014)**, a composição da equipe volante deve conter 2 técnicos de nível superior (Um assistente social e outro preferencialmente psicólogo) e 2 técnicos de nível médio, independente do porte do município.

A equipe volante do **CRAS Amapá** é composta por assistente social, psicólogo, profissional de nível médio e o coordenador; o **CRAS Calçoene**, informou assistente social e psicólogo; e o CRAS Pracuúba e Tartarugalzinho, informaram que não tem equipe volante.

Obs.: O **CRAS Amapá**, embora tenha informado a ausência de equipe volante (exclusiva), neste item respondeu à questão acerca da composição da referida equipe para o atendimento. Logo, inferi-se que o atendimento é realizado pelos técnicos citados, mas que são da própria composição do CRAS e não exclusivos para o serviço.

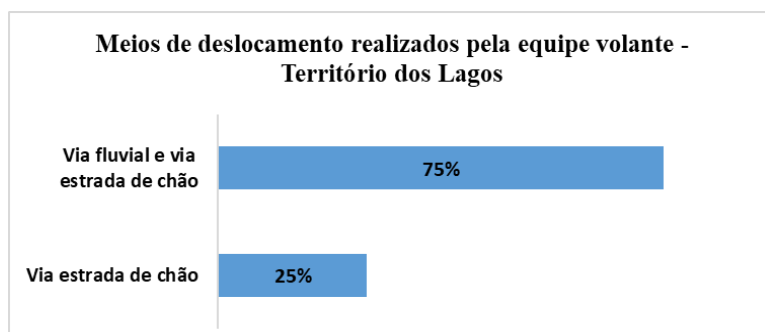
15.5- Meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades e as dificuldades encontradas pela equipe

Nos equipamentos que possuem equipe volante ou que executam o serviço volante, o **CRAS Amapá**, **CRAS Calçoene** e o **CRAS Pracuúba** informaram que o deslocamento para atendimento as comunidades são realizadas por via fluvial e estrada de chão. Contudo, a equipe do **CRAS Tartarugalzinho** realoza o deslocamento apenas por via estrada de chão;

Quando perguntado sobre as dificuldades encontradas para a realização do serviço, o **CRAS Amapá** informou que dentre as maiores dificuldades encontradas para a realização do serviço estão as comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município; a quantidade elevada de comunidades a serem atendidas e equipe incompleta; **CRAS Calçoene**, pontuou falta veículo; **CRAS Tartarugalzinho**, informou comunidades localizadas em regiões muito distantes da sede do município, quantidade elevada de comunidades a serem atendidas e não há equipe específica para esse serviço. Entretanto, o **CRAS Pracuúba**, informou que não possui dificuldades.

Ressalta-se que as informações prestadas apontam que o serviço é realizado, mas sem a equipe exclusiva para o serviço.

Gráfico 54: Demonstra os meios de deslocamento realizados pela equipe volante nas comunidades



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme gráfico, os meios de deslocamento realizado pela equipe volante são: 75% via estrada de chão e via fluvial e 25% apenas por via fluvial.

15.6- Disponibilidade de lancha da Assistência Social complementar da equipe volante

A Amazônia possui características peculiares em relação ao território, suas longas distâncias, muitas vezes, comprometem o trabalho do SUAS. Em algumas situações só são acessadas por

meio de embarcações devido seu vasto território. Como afirma Joaquina Barata Teixeira, ao expor como os componentes do Fator Amazônico afetam o trabalho do SUAS:

Afetam por suas diversificadas distâncias intermunicipais com sérios comprometimentos, inclusive financeiro, ao processo de trabalho e de gestão. Termos longas distâncias, é um bom sinal. É um indicador da existência de um vasto território. Mas o Estado tem que assumir os custos de manutenção dessa imensa área [...];

Afetam o trabalho do SUAS, por sua forma plural das vias de deslocamento: aéreo, fluviais e terrestres, com implicações de espaço/tempo (barcos, lanchas, balsas, aviões, “cascos, voadeiras, monomotores, jatos, entre outros);

Afetam, pelas diversificadas formas de trabalho, ocupações e estrutura familiar do território amazônico (populações ribeirinhas, povos da floresta, seringalistas, ocupação quilombola, garimpeiros, reservas indígenas, entre outras), (TEIXEIRA, 2013, p.192).

Assim, é importante destacar que a Assistência Social dispõe de Lanchas que são usadas no transporte das equipes volantes e dos materiais necessários para oferta dos serviços e ações de proteção social básica em locais isolados ou de difícil acesso. Essas equipes fazem o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, que residam em comunidades ribeirinhas, cujo acesso se dá exclusivamente por meio de embarcações.

Conforme portaria nº 30/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, as Lanchas da Assistência Social (LAS) são classificadas em dois tipos, são eles:

I – Lancha da Assistência Social: embarcação destinada à navegação em área de tipo 1, ou seja, áreas abrigadas: lagos, lagoas, baías, rios e canais. (Lancha tipo I);

II – Lancha da Assistência Social Oceânica: embarcação destinada à navegação em área tipo 2, ou seja, águas parcialmente abrigadas, onde eventualmente sejam observadas ondas com alturas significativas e/ou combinações adversas de agentes ambientais, tais como vento. Correnteza ou maré, que dificultem o tráfego das embarcações.”(Lancha tipo 2), (BRASIL, PORTARIA Nº 30/2015, p.2).

As lanchas, portanto, são importantes e servem de meio de transporte para o deslocamento das equipes volantes dos CRAS. Sendo assim, no **Território dos Lagos**, apenas o **CRAS Calçoene** possui lancha da Assistência Social para a execução do serviço da equipe volante, porém não está em pleno funcionamento, além disso informou que não realiza planejamento para sua utilização, conforme a portaria nº 30/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

16- PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E CADÚNICO

16.1- Concessão de Benefícios Eventuais, decorrente da situação de calamidade provocada pela pandemia da COVID 19

Em conformidade com as alterações promovidas na LOAS pela Lei nº 12.435, de 2011, a concessão e o valor dos Benefícios Eventuais devem ser definidos pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Para tanto, os Municípios devem estruturar um conjunto de ações, tais como: regulamentar a prestação dos Benefícios Eventuais; assegurar, em lei orçamentária, os recursos necessários à oferta destes benefícios; organizar o atendimento aos beneficiários.

Dessa forma, foi observado que todos os equipamentos socioassistenciais do **Território dos Lagos** concederam benefícios eventuais em decorrência da pandemia da COVID 19. Isto posto, entre os benefícios concedidos, observou-se que todos os equipamentos concederam o auxílio alimentação e auxílio natalidade. Seguido do Auxílio funeral concedido pelo CRAS Calçoene, Pracuúba e Tartarugalzinho. E auxílio gás concedido pelo CRAS Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho. E por fim, o qual foi auxílio financeiro e PAB pelo CRAS Tartarugalzinho.

16.1.1- Quadro 4 – Quantidade de Benefícios eventuais ofertados por equipamentos

Nº	Equipamento	Quantidade ofertada
01	CRAS Amapá	1.298
02	CRAS Calçoene	2.494
03	CRAS Pracuúba	4.320
04	CRAS Tartarugalzinho	3.021

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

16.1.2- O conhecimento da equipe técnica sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão de benefícios eventuais

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, e a União, por intermédio do Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, estabeleceram critérios orientadores para a regulamentação e provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Foi observado que todos técnicos dos equipamentos do **Território dos Lagos** possuem conhecimento sobre a resolução que estabelece os critérios de concessão dos benefícios eventuais, assim como, todos participam do processo de avaliação dos critérios de concessão, itens e qualidade do serviço ofertado.

16.2- Benefício da Prestação Continuada (BPC)

O BPC é um benefício da assistência social em que sua gestão está no âmbito do Ministério da Cidadania, enquanto que sua operacionalização é feita pelo INSS, o que engloba os seguintes passos: requerimento, concessão, manutenção e revisão do benefício. O pagamento também é feito pelo INSS, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O benefício de Prestação Continuada é um direito afiançado por meio da Lei Orgânica de Assistência social como descrito em seu artigo 20:

O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e/ou ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (LOAS, 1993, p.26).

Fazendo a observância quanto as pessoas com deficiência, está descrito o parágrafo § 2º, in verbis:

Para efeito de concessão do benefício de prestação continuada, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras,

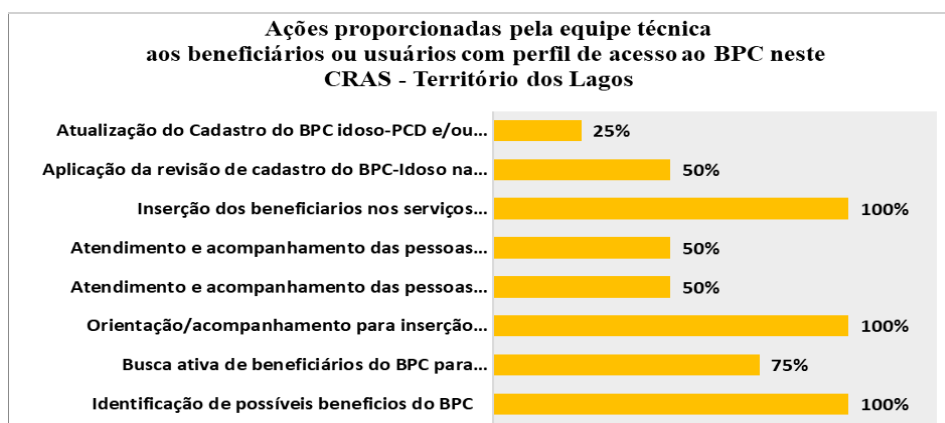
pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (LOAS, 1993, p.27)

Assim, o BPC é um direito assegurado aos idosos (com mais de sessenta e cinco anos) e às pessoas com deficiência (de qualquer idade), que garante o pagamento de um salário mínimo por mês àqueles que comprovem não possuírem renda para prover seu sustento ou de tê-lo provido por sua família.

16.2.1- Ações realizadas pela equipe técnica proporcionada aos beneficiários ou usuários com perfil de acesso ao BPC neste CRAS

CRAS Pracuúba: identificação de possíveis beneficiários do BPC, busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico, orientação/acompanhamento para inserção no BPC / encaminhamento ao INSS, atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo BPC na Escola), inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros), aplicação da revisão de cadastro do BPC-Idoso-PCD-na Escola. **CRAS Tartarugalzinho:** identificação de possíveis beneficiários do BPC, orientação/acompanhamento para inserção no BPC / Encaminhamento ao INSS, inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros). **CRAS Calçoene:** identificação de possíveis beneficiários do BPC, busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico, orientação/acompanhamento para inserção no BPC / encaminhamento ao INSS, atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo BPC na Escola), atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC em idade produtiva para o mundo do trabalho (incluindo BPC Trabalho), inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros), aplicação da revisão de cadastro do BPC-Idoso-PCD-na Escola, atualização do cadastro do BPC Idoso-PCD e/ou BPC na Escola no sistema BPC. **CRAS Amapá:** identificação de possíveis beneficiários do BPC, busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico, orientação/acompanhamento para inserção no BPC / Encaminhamento ao INSS, inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros).

Gráfico 55: Demonstra as ações que a equipe técnica proporciona aos beneficiários com perfil de acesso ao BPC no equipamento



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico demonstra sobre as ações proporcionadas o seguinte: 100% identificação de possíveis beneficiários do BPC, orientação/acompanhamento para inserção no BPC/encaminhamento ao INSS; e inserção dos beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros); 75% para busca ativa de beneficiários do BPC para inclusão no CadÚnico; 50% para atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo BPC na Escola), atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC em idade produtiva para o mundo do trabalho (incluindo BPC trabalho) e aplicação da revisão de cadastro do BPC-idoso-PCD- na –escola e, 25% para atualização do cadastro do BPC idoso e PCD e / ou BPC na escola no sistema BPC.

16.2.2- Quantitativo de pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional

Não ocorreu registro de atendimentos, pelos equipamentos do **Território dos Lagos**, para pessoas idosas beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional.

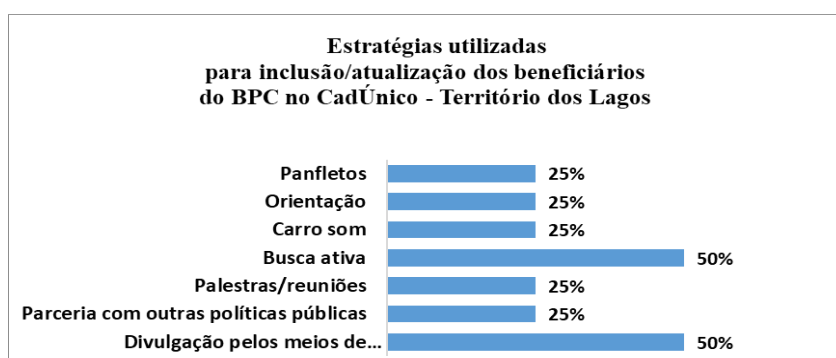
16.2.3- Quantitativo de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC em situação de acolhimento institucional

Nesta questão, novamente, não ocorreu registro de atendimento para pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

16.2.4- Estratégias utilizadas para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico

Os quatro equipamentos responderam que realizam estratégias para a inclusão/atualização dos beneficiários do BPC no CadÚnico, os quais são: **CRAS Pracuúba** utiliza divulgação pelos meios de comunicação e redes sociais, carro som e panfletos. Já o **CRAS Calçoene** utiliza, além de divulgação pelos meios de comunicação e redes sociais; parcerias com outras políticas públicas, palestras e busca ativa. O **CRAS Tartarugalzinho** utiliza apenas orientação, assim como o **CRAS Amapá** utiliza apenas busca ativa.

Gráfico 56: Demonstra inclusão/atualização dos beneficiários do BPC quais são as estratégias utilizadas



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

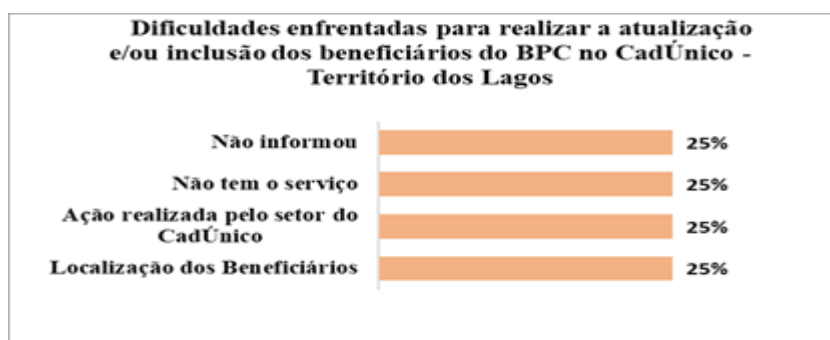
As estratégias utilizadas pelos equipamentos para inclusão/atualização dos beneficiários do BPC, conforme demonstrado no gráfico, são: 50% para divulgação pelos meios de

comunicação e rede sociais, além de busca ativa; e 25% para os atendimentos através de parceria com outras políticas públicas, palestras/reuniões, carro som, orientação e panfletos.

16.2.5- Dificuldades enfrentadas para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico

O equipamento **CRAS Calçoene** apresentou como dificuldades enfrentadas, a localização dos beneficiários. Já o **CRAS Amapá** afirmou que a ação é realizada pelo setor do CadÚnico. O **CRAS Tartarugalzinho** disse não realizar o serviço e o **CRAS Pracuúba** não informou.

Gráfico 57: Representa as dificuldades que o equipamento enfrenta para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, para realizar a atualização e/ou inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico, os técnicos pontuaram: 25% localização dos beneficiários, 25% a ação é realizada pelo setor do CadÚnico, 25% não tem o serviço e 25% não informou.

Ressalta-se que em três dos quatro equipamentos do **Território dos Lagos** foi informado que eles utilizam estratégias para inclusão/atualização cadastral. Entretanto, eles não realizam a inclusão/atualização, apenas orientam os usuários de como devem acessar o cadastro ou atualização do CadÚnico.

16.3- BPC na Escola

O BPC na Escola¹⁰ é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Ele visa promover a elevação da qualidade de vida e da dignidade das pessoas com deficiência para garantir o acesso e a permanência na escola e, o acompanhamento de seus estudos por meio da articulação intersetorial entre as esferas. O objetivo do BPC na escola é garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

¹⁰ Informações disponíveis nos cadernos 1 e 2 de orientação do BPC na Escola, bem como no site <https://setades.es.gov.br/bpc-na-escola>.

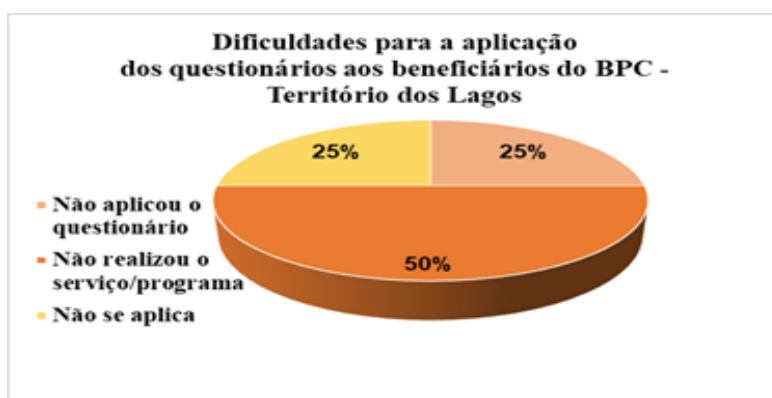
16.3.1- Dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários

Conforme as orientações contidas nos Cadernos 1 e 2 de Orientações do BPC na Escola e Portaria Interministerial nº 1. 205 de 8 de setembro de 2011, o grupo gestor deve ser responsável pela coordenação do processo de aplicação do questionário de Identificação de barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários com deficiência do BPC, que é dividido em nove partes, nele são observadas as informações gerais do beneficiário, os tipos de deficiência, acesso à escola, trabalho, produtos e tecnologia assistivas, apoio e relacionamentos, acesso às políticas públicas, moradia e ambiente, barreiras vivenciadas pelos beneficiários que limitem o convívio sociofamiliar, acesso a espaços e políticas públicas em igualdade de condições com as demais pessoas e justificativa do não preenchimento do questionário.

Conforme Orientações Técnicas do Programa BPC na escola (2023), o questionário é aplicado por meio de visita domiciliar, o que requer escuta qualificada pelos profissionais para conhecer a realidade dos beneficiários e das suas famílias e identificar as formas de atender às necessidades observadas.

Isto posto, os equipamentos do **Território dos Lagos** responderam da seguinte forma: O **CRAS Pracuúba** disse não aplicar o questionário, o **CRAS de Tartarugalzinho** relatou não executar o programa no CRAS, o **CRAS de Calçoene** disse não realizar o serviço e o **CRAS Amapá** não se aplica.

Gráfico 58: Representa as dificuldades para a aplicação dos questionários aos beneficiários do BPC na escola



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Sobre as dificuldades apresentadas pelos equipamentos, conforme o gráfico, 25% está a não aplicação dos questionários aos beneficiários do BPC na Escola e 50% não realizam o serviço/programa e 25% não se aplica.

16.3.2- De que forma acontece a articulação com o grupo gestor

O BPC na Escola se organiza intersetorialmente e envolve compromissos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Suas ações são desenvolvidas de maneira articulada entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Ministério da

Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Justiça e Cidadania (MJC), envolvendo, inclusive, as respectivas instâncias estaduais, municipais e do DF.

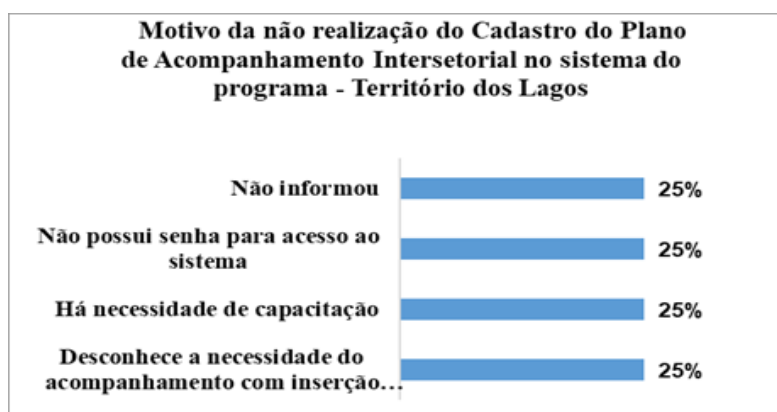
As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir de quatro eixos, quais sejam:

1. Identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola;
2. Identificação das principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
3. Realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e
4. Realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa. (CADERNO DE ORIENTAÇÕES BPC NA ESCOLA, BRASÍLIA, 2018).

Em relação a articulação com o grupo gestor, todos os equipamentos CRAS do território em questão, informaram que não acontece ou nunca fizeram. Outra questão refere-se ao grupo gestor se faz cadastro do plano de acompanhamento intersetorial no sistema do programa: todos os equipamentos responderam não.

Sobre os motivos de o grupo gestor não realizar o cadastro do plano de acompanhamento intersetorial no sistema do programa, obteve-se como respostas as seguintes: o **CRAS Pracuúba** respondeu que há necessidade de capacitação; O **CRAS Calçoene** informou desconhecer a necessidade de acompanhamento, o **CRAS Amapá** respondeu não possuir senha de acesso ao o sistema do BPC na escola. E o **CRAS Tartarugalzinho** não informou.

Gráfico 59: Representa os motivos da não realização do cadastro do Plano de acompanhamento intersetorial no sistema do programa, pelo grupo gestor



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 25% das respostas foram para “Desconhece a necessidade do acompanhamento com inserção no sistema”, “Há necessidade de capacitação” e “Não possui senha para o acesso ao sistema”, e 25% dos equipamentos não informou acerca da realização do cadastro do Plano de acompanhamento intersetorial no sistema.

16.3.3- Cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa

Com intuito de instrumentalizar o planejamento das ações a serem desenvolvidas para superação das barreiras identificadas após a aplicação dos questionários junto aos

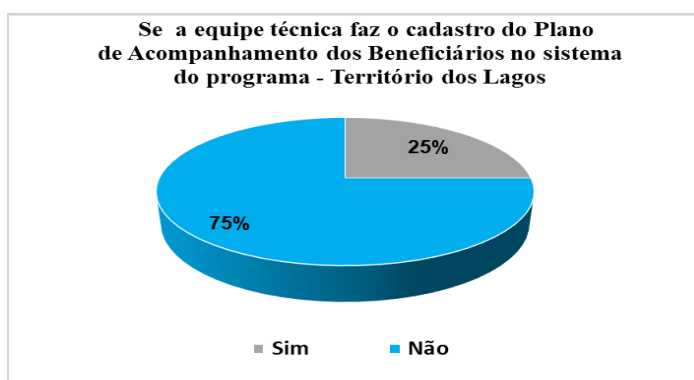
beneficiários do BPC na Escola, foi desenvolvido o módulo de “Acompanhamento de Beneficiários”¹¹ dentro do aplicativo do Programa. Este módulo de “Acompanhamento de Beneficiários” também permite o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários, por meio das seguintes funcionalidades:

- **CONSULTA:** O sistema permite a visualização das principais barreiras identificadas;
- **CADASTRO:** após a consulta sobre as barreiras, os técnicos dos serviços cadastram o Plano de Acompanhamento. Nele são definidas as ações que serão realizadas;
- **SELEÇÃO:** cabe aos profissionais selecionar quais as ações/ atividades prioritárias a serem desenvolvidas, inclusive indicar outras ações;
- **RESERVA:** as atividades desenvolvidas são registradas, indicando a inclusão dos beneficiários nos serviços, programas e projetos socioassistenciais e encaminhamento às demais políticas públicas.

Cabe destacar, que todos os profissionais da rede socioassistencial pública podem ter acesso ao Sistema BPC na Escola, basta que o gestor da assistência social proceda à permissão de acesso, por meio do Sistema de Autenticação e Autorização – SAA.

Em relação ao cadastro do Plano de acompanhamento dos Beneficiários no Sistema do BPC na escola, se realizado pela equipe técnica, as respostas foram as seguintes: apenas o **CRAS Calçoene** informou realizar o serviço, os demais equipamentos (**CRAS Pracuúba, Tartarugalzinho e Amapá**) disseram que não realizam.

Gráfico 60: Demonstra se a equipe técnica faz o cadastro do Plano de Acompanhamento dos Beneficiários no sistema do programa



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 25% respondeu realizar o acompanhamento; e os demais 75% responderam que a equipe técnica não realiza o cadastro do plano de acompanhamento dos beneficiários.

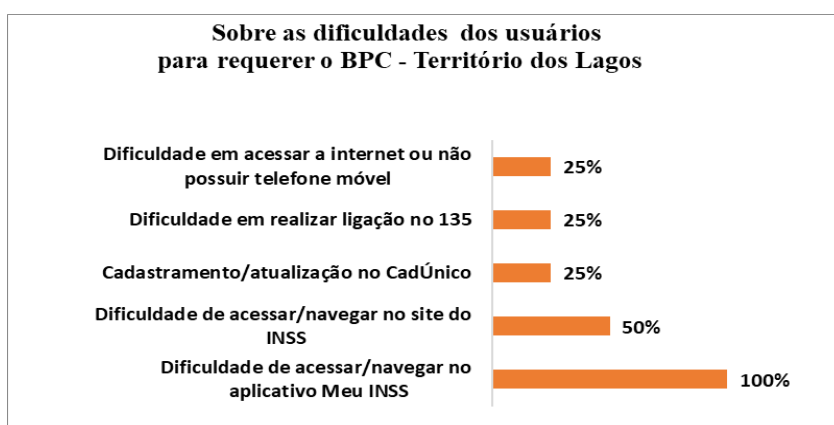
¹¹ Retirado do site: <http://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>.

16.3.4- Dificuldades dos usuários para requerer o BPC

O Meu INSS é um serviço online oferecido pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** do Brasil, que permite aos cidadãos acessarem informações e serviços relacionados aos seus benefícios previdenciários como aposentadoria, pensão por morte, salário-maternidade e outros benefícios sem precisar ir a uma agência física do INSS. Entretanto, o cidadão, muitas vezes, não sabe como acessar tal serviço.

Diante disso, os equipamentos relataram o seguinte: o **CRAS Pracuúba**: dificuldade em acessar/navegar no aplicativo: Meu INSS. O **CRAS Tartarugalzinho**: dificuldade de acessar/navegar o/no aplicativo: Meu INSS, conseguir fazer a ligação 135, “muitos não têm celular e muitos têm celular, mas não tem internet”. O **CRAS Calçoene**: dificuldade em acessar/navegar o/no aplicativo Meu INSS e de acessar/navegar no site do INSS. E o **CRAS Amapá**: dificuldade de acessar/navegar no aplicativo: Meu INSS, dificuldade de acessar/navegar no site do INSS, cadastramento/atualização no CadÚnico.

Gráfico 61: Demonstra as dificuldades dos usuários para requerer o BPC



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

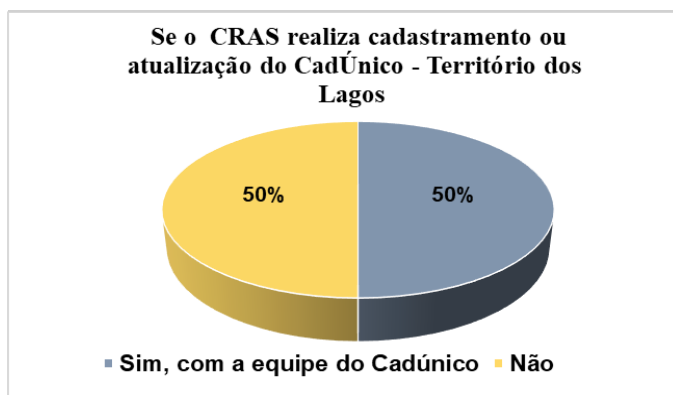
De acordo com o gráfico, entre as dificuldades dos usuários para acessar o BPC: 100% pontuou dificuldade de acessar/navegar no aplicativo: Meu INSS; 50% para acessar/navegar/ no site do INSS; e 25% para dificuldade no cadastramento/atualização no CadÚnico, dificuldade para realizar a ligação no número 135, de acessar a internet e/ou possuir o telefone móvel.

16.4- Realização do cadastramento ou atualização do CadÚnico

Conforme Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Este é um instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional, será utilizado para o acesso e a integração de programas sociais do Governo federal, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Destarte, no **Território dos Lagos**, o **CRAS Pracuúba e Calçoene** pontuaram que realizam o cadastramento ou atualização juntamente com a equipe do CadÚnico. Em contrapartida, o **CRAS Tartarugalzinho e Amapá** relataram não realizar.

Gráfico 62: Demonstra se o equipamento realiza o cadastramento e atualização do CadÚnico



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Em relação ao cadastramento/atualização dos usuários no CadÚnico, conforme o gráfico, 50% dos equipamentos realizam juntamente com a equipe do CadÚnico; e os demais 50% não realizam.

16.5- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência

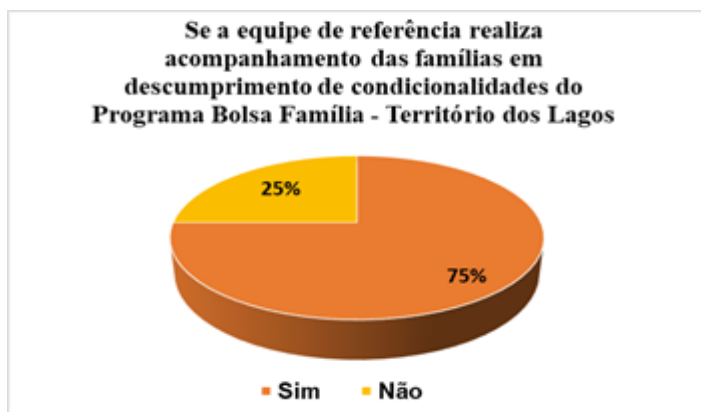
As condicionalidades¹² são compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O objetivo das condicionalidades é assegurar o acesso dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) às políticas sociais básicas de saúde, educação e assistência social e, dessa forma, promover a melhoria da situação de vida dessas pessoas.

E sobre o acompanhamento das condicionalidades, de acordo com o Informe Controle Social Bolsa Família nº 9, o qual menciona sobre os objetivos que são: monitorar o cumprimento dos compromissos pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família; responsabilizar o poder público pela garantia de acesso aos serviços sociais básicos e pela busca ativa das famílias em situação de maior vulnerabilidade; identificar as famílias em situação de não-cumprimento das condicionalidades e implementar políticas e programas públicos para melhor acompanhar as famílias que estejam nessa situação; e incentivar as famílias a participarem, de forma mais efetiva, no processo educacional e nas ações de prevenção e promoção da saúde, de modo que as futuras gerações possam ter melhores oportunidades devido ao seu maior grau de conhecimento e desenvolvimento de capacidades.

Em relação as condicionalidades, os **CRAS Pracuúba, Tartarugalzinho e Calçoene** realizaram o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, apenas o **CRAS Amapá** não realizou.

¹² Informe Controle Social Bolsa Família nº 9 de dezembro de 2007.

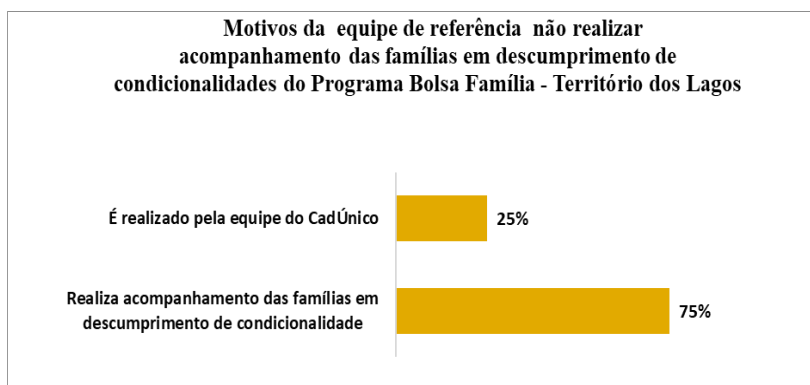
Gráfico 63: Representa o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS/

De acordo com o gráfico, apenas 75% dos equipamentos realizaram o acompanhamento já mencionado; 25% não realizaram.

Gráfico 64: Demonstra os motivos da não realização do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família pela equipe de referência



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

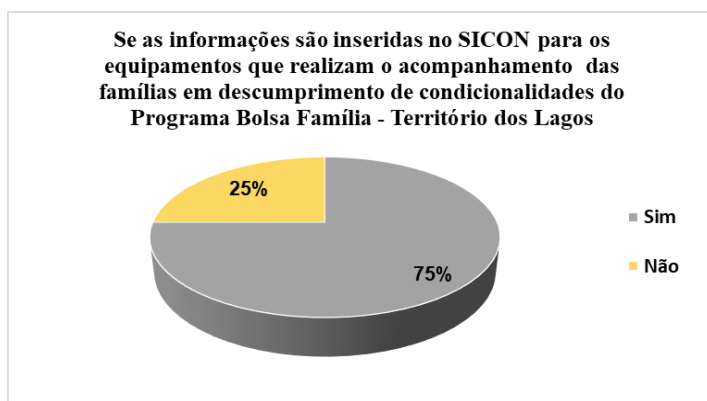
Conforme o gráfico, apenas um equipamento relatou que não faz o serviço, o que corresponde a 25% em virtude de ser realizado pela equipe do CadÚnico, os demais **CRAS**, 75% realizam o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidade.

16.5.1- Caso realize acompanhamento, se as informações são inseridas no SICON

Conforme o Manual do Usuário do Sistema de Condicionalidades (2014), o SICON é uma ferramenta de apoio à gestão intersectorial que integra as informações do acompanhamento de condicionalidades nas áreas de saúde e Educação, promovendo a interoperabilidade a partir da integração e consolidação das informações de frequência escolar, vacinação e das consultas, além das informações de atendimento/acompanhamento familiar da SNAS de forma a auxiliar o acesso aos serviços sociais e monitoramento das famílias beneficiárias do PBF.

Assim, temos as seguintes informações prestadas pelos equipamentos: Os **CRAS Pracuúba Tartarugalzinho** e **Calçoene** disseram que as informações são inseridas no SICON, o **CRAS AMAPÁ** disse que não são inseridas no SICON porque essa ação é realizada pelo CadÚnico.

Gráfico 65: Refere-se às informações inseridas no SICON



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

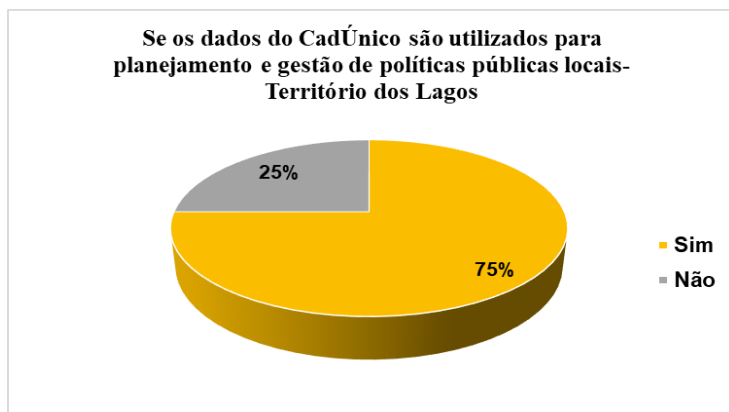
O gráfico aponta que 75% dos equipamentos realizaram o acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do programa, já os 25% restante relataram não realizar o serviço, por ser uma ação do CadÚnico.

16.5.2- Os dados do CADÚNICO são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais voltadas à população de baixa renda ou realização de estudos e pesquisas a serem executadas no âmbito do município

O CadÚnico é um importante instrumento de planejamento de políticas públicas, pois proporciona, em uma só base, um retrato abrangente das condições de vida dos cidadãos brasileiros mais vulneráveis, agregando informações de renda, características do domicílio, escolaridade, deficiência, entre outras. Atualmente é utilizado por programas e políticas sociais, tais como o Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros.

Isto posto, dos quatro **equipamentos CRAS do Território dos Lagos**, três (03) deles (**CRAS Pracuúba, Calçoene e Amapá**) utilizam os dados do CADÚNICO para realização de planejamento e gestão de políticas públicas locais. Logo, informaram que utilizam os dados para produzir o Plano Municipal de Assistência Social (**CRAS Pracuúba, Calçoene e Amapá**); bem como, para ampliar e implantar oferta de serviços (**CRAS Calçoene e Amapá**); e para ampliar o cofinanciamento (**CRAS Calçoene e Amapá**). Contudo, o **CRAS Tartarugalzinho** não utiliza os dados do CADÚNICO para o planejamento e gestão das políticas públicas.

Gráfico 66: Demonstra se os dados do CadÚnico são utilizados para o planejamento e gestão de políticas públicas locais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, 75% dos equipamentos do território mencionado utilizam os dados do CadÚnico, enquanto que 25% não utiliza.

16.6- Se o município possui agência do Instituto Nacional de Serviço Social

Os equipamentos socioassistenciais da Proteção Social Básica de **Pracuúba**, **Tartarugalzinho** e **Calçoene** responderam que não possuem agência do INSS em seus municípios; somente o **CRAS de Amapá** respondeu positivamente à questão.

17- GESTÃO E TERRITÓRIO

17.1- Periodicidade das atividades de gestão

Conforme o caderno de Orientações do CRAS (2009), para o efetivo funcionamento do CRAS, é primordial o planejamento das atividades, organização do trabalho em equipe, a padronização dos instrumentais, definição das informações a serem coletadas, a forma de organização da unidade, frequência de reuniões da equipe com coordenador, com entidades do território, dentre outros, deve ser objeto de trabalho entre a equipe da secretaria e os coordenadores de CRAS. Estes últimos, por sua vez, devem planejar semanalmente as ações com sua equipe, viabilizar a troca de experiências entre os técnicos, aprimorar o trabalho interdisciplinar, melhorar os processos de gestão e contribuir para o planejamento da Assistência Social no município.

17.1.1- Reuniões de planejamento entre a equipe de referência e a coordenação

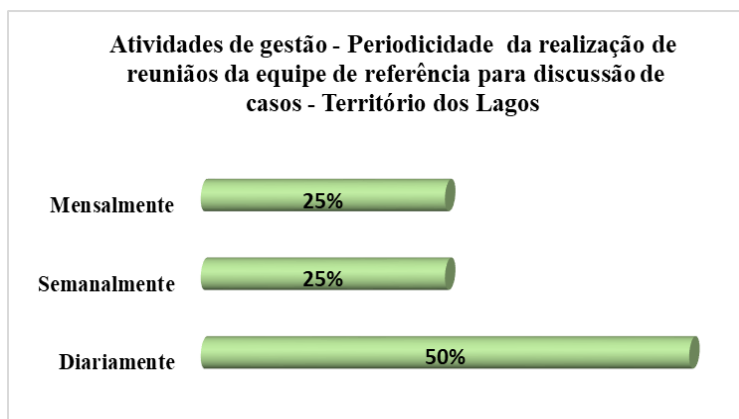
Em relação às reuniões, todos os equipamentos do território mencionado realizam com a equipe de referência e coordenação com a seguinte periodicidade:

Nos equipamentos **CRAS Pracuúba**, as reuniões de planejamento entre as equipes ocorrem mensalmente. No **CRAS Calçoene e Amapá** ocorrem semanalmente. No **CRAS Tartarugalzinho**, ocorre eventualmente.

17.1.2- Reunião da equipe de referência para discussão de casos

No **CRAS Pracuúba** as reuniões mencionadas ocorrem semanalmente. Nas unidades **CRAS Tartarugalzinho e Amapá** ocorre diariamente. E no **CRAS Calçoene**, ocorre mensalmente.

Gráfico 67: Demonstra a periodicidade de reunião da equipe de referência para discussão de casos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, em relação as atividades de gestão, a periodicidade com que acontecem as reuniões para discussão de casos, 50% ocorrem diariamente, 25% semanalmente e 25% mensalmente.

17.1.3- Elaboração de relatórios

Sobre a elaboração de relatórios técnicos, os equipamentos relataram as seguintes respostas: **CRAS Pracuúba e Calçoene** elaboram relatórios mensalmente. O **CRAS Tartarugalzinho** elabora diariamente. Já o **CRAS Amapá** elabora semanalmente.

17.1.4- Planejamento de atividades coletivas

Os equipamentos **CRAS Amor, Paraíso, e Esperança** realizam mensalmente o planejamento. As unidades **CRAS União e Felicidade** realizam semanalmente. E o **CRAS Alegria**, semestralmente; o **CRAS Igualdade** e o **Simpatia** informaram mensal e anualmente.

17.1.5- Se as ações do CRAS são planejadas de acordo com as demandas identificadas no território

Em relação ao planejamento das ações, todos os **equipamentos socioassistenciais (CRAS Pracuúba, Tartarugalzinho, Calçoene e Amapá)** da proteção social básica no Território em comento, planejam as suas ações de acordo com as demandas identificadas no território.

17.2- Se há Povos e Comunidades Tradicionais no território de abrangência do CRAS

Conforme Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

De acordo com o informativo do MC, a população de povos e comunidades tradicionais além dos povos indígenas, são listados outros povos e comunidades tradicionais no Brasil:

Andirobeiras; Apanhadores de Sempre-vivas; Caatingueiros; Catadores de Mangaba; Quilombolas, Extrativistas, Ribeirinhos, Caiçaras, Ciganos, Povos de terreiros, Cipozeiros, Castanheiras; Faxinalenses; Fundo e Fecho de Pasto; Geraizeiros; Ilhéus; Isqueiros; Morroquianos; Pantaneiros; Pescadores Artesanais; Piaçaveiros; Pomeranos; Quebradeiras de Coco Babaçu; Retireiros; Seringueiros; Vazanteiros; e Veredeiros.

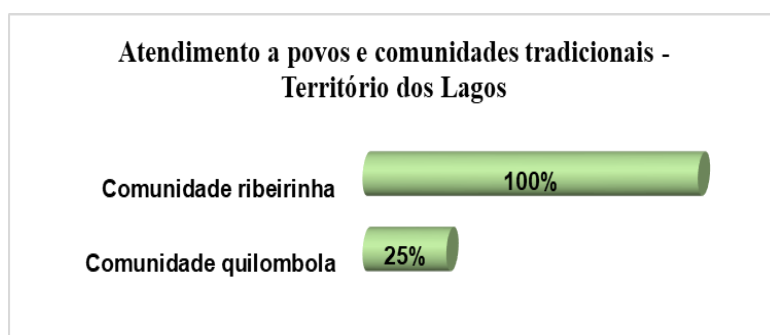
A Proteção Social Básica opera na lógica do reconhecimento desse público como prioritário, garantindo seus direitos socioassistenciais e na oferta qualificada dos serviços, programas e benefícios da Proteção Básica, reconhecendo a pluralidade de públicos e territórios e visibilizando as especificidades dos povos e comunidades tradicionais para o atendimento culturalmente adequado.

Destarte, em todos os equipamentos do **Território dos Lagos** há povos e comunidades tradicionais em seus territórios de abrangência. Visto que o **CRAS Pracuúba** indicou comunidade ribeirinha. No **CRAS Tartarugalzinho** comunidade quilombola, comunidade ribeirinha. No **CRAS Calçoene** comunidade quilombola, comunidade ribeirinha. E no **CRAS Amapá** comunidade ribeirinha.

17.2.1- Se o equipamento atendeu em 2022 Povos e Comunidades Tradicionais

Todos os equipamentos, no ano de 2022, atenderam povos e comunidades tradicionais, quais sejam: o **CRAS Pracuúba** atendeu comunidades ribeirinhas; o **CRAS Tartarugalzinho**, as comunidades quilombolas e comunidades ribeirinhas; o **CRAS Calçoene**, as comunidades ribeirinhas; e o **CRAS Amapá**, as comunidades ribeirinhas.

Gráfico 68: Demonstra se o equipamento atendeu em 2022 Povos e Comunidades Tradicionais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico expõe que 100% das unidades CRAS do **Território dos Lagos** atenderam comunidades ribeirinhas e 25% comunidades quilombolas.

17.2.2- Para o atendimento às comunidades tradicionais, se a equipe de referência do CRAS possui qualificação adequada

De acordo com o caderno de orientações do CRAS (2009), os serviços ofertados no CRAS devem garantir formas de abordagens culturalmente adequadas em que sejam respeitados os costumes e tradições e que lhes sejam garantidos os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica. Os CRAS podem incentivar as manifestações culturais típicas dos

povos tradicionais, propor rodas de conversa sobre o tema, promover ações, como dinâmicas e palestras, voltadas às especificidades dos PCTs, dentre outros. Recomenda-se a adoção de uma abordagem metodológica clara, que promova uma reflexão crítica sobre a sua situação de vida e suas prováveis condicionantes socioeconômicas e culturais e favoreça a percepção das dimensões individuais e coletivas da situação vivenciada. No atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais, o trabalho social deve ultrapassar a noção de família e alcançar a coletividade, e deve ser permeado pela observação cuidadosa do território e realidade social local.

No **Território dos Lagos todos** os equipamentos relataram ausência de qualificação adequada para atendimento a povos e comunidades tradicionais. Entretanto, eles realizam atendimento a essa demanda local de acordo com as seguintes informações:

O **CRAS Pracuúba**, pontuou que a unidade não possui capacitação específica nem estratégias/metodologias específicas de atendimento; que possui diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; e também possui profissionais com vivências e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas; possui profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional; e também existe articulação com órgãos públicos que possuam atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.), Mas que não possui articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

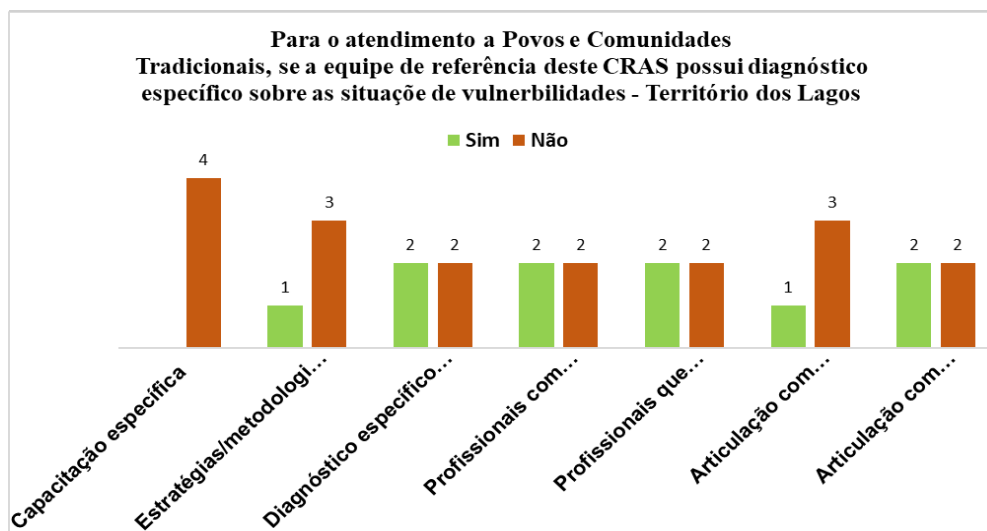
O **CRAS Tartarugalzinho**, sinalizou que a unidade não possui capacitação específica nem estratégias/metodologias específicas de atendimento; bem como não possui diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; e também não possui profissionais com vivências e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas; Não possui profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional; e também não existe articulação com órgãos públicos que possuam atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.), assim como, não possui articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

O **CRAS Calçoene**, relatou que a unidade possui capacitação específica, mas não possui estratégias/metodologias específicas de atendimento; que não possui diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; mas possui profissionais com vivências e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas; bem como, possui profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional; E também disse que não existe articulação com órgãos públicos que possuam atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.), e nem possui articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

O **CRAS Amapá**, informou que a unidade não possui capacitação específica nem estratégias/metodologias específicas de atendimento; bem como não possui diagnóstico específico sobre vulnerabilidades das comunidades atendidas; e também não possui profissionais com vivências e/ou experiências específicas junto as comunidades atendidas;

não possui profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional; e também não existe articulação com órgãos públicos que possuam atuação específica junto às comunidades atendidas (ex. FUNAI, INCRA etc.), assim como, não possui articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas.

Gráfico 69: Demonstra se o equipamento possui estratégias adequadas para atendimento à povos e comunidades tradicionais



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

O gráfico aponta para as seguintes respostas: se possui capacitação específica, todos os equipamentos disseram não; se utilizam estratégias/metodologias específicas de atendimento, apenas (1) um equipamento relatou possuir e (3) três equipamentos não possuem; sobre diagnóstico específico das vulnerabilidade das comunidades atendidas (2) equipamentos utilizam e (2) não utilizam; se possui profissionais com vivência e/ou experiências específicas junto às comunidades atendidas (2) dois equipamentos possuem e (2) dois não possuem; se há profissionais que sejam membros da comunidade/ grupo tradicional (2) dois disseram haver e (2) dois disseram não haver; se há articulação com órgãos que possuem atuação específica junto às comunidades atendidas ex. FUNAI, INCRA etc. Apenas (1) equipamento disse ter e (3) três equipamentos disseram não; e em relação a articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas (2) dois equipamentos possuem e (2) dois não possuem.

18- GESTÃO DE PESSOAS

Conforme a Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004, a quantidade de profissionais para compor as equipes de referência deve considerar a quantidade de famílias referenciadas no território da seguinte forma:

(...) sendo **Pequeno Porte I (até 2.500 famílias referenciadas)**: 2 técnicos de nível superior, sendo 1 assistente social e o outro, obrigatoriamente, psicólogo e 2 técnicos de nível médio; **Pequeno Porte II (até 3.500 famílias referenciadas)**: 3 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais e, obrigatoriamente, 1 psicólogo e 3 técnicos de nível médio; **Médio, Grande, Metrópole e Distrito Federal** (a cada

5.000 famílias referenciadas): 4 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais, 1 psicólogo e 1 profissional que compõe o SUAS e 4 técnicos de nível médio. (PNAS, 2005, pág.19).

Assim, no **Território dos Lagos** os profissionais que compõem as equipes de referência dos equipamentos estão dispostos no quadro seguinte.

18.1- Quadro 5 - Composição da Equipe Técnica do CRAS

CRAS Pracuúba	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	Samara Garcia – Contrato
Psicólogos	Não possui
Pedagogos	Eliane Cabral - contrato Adriana Tavora de Araújo- secretária municipal de Assistência Social e coordenadora do CRAS - pedagoga - efetiva e cargo comissionado
Sociólogos	Não possui
Orientadores / Educadores Sociais	Não informado
Outros profissionais	Raimundo Noemia Dias - auxiliar administrativo- efetivo
CRAS Tartarugalzinho	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	Ledna Rocha Ferreira – Contrato
Psicólogos	João Vitor Amaral Nunes - contrato
Pedagogos	Rosiane Amorim- contrato
Sociólogos	Não possui
Orientadores / Educadores Sociais	- Alison Correia da Silva Leite - contrato - Wiliane Anjos da Silva - contrato - Alessandra Silva de Souza Moura - contrato - Elidiele Ferreira Passos pena - contrato - Ana Paula Vasconcelos Silva - contrato
Outros profissionais	- Railan Santos da Conceição – oficineiro, contrato. - Visitadores do PCF todos contratos: - Alana Jessica Maciel Alves - - Edna Cardoso Molta Amorim - Letícia Lima Galvão - Nelita da Silva Duarte Monteiro - Pablo Pimentel dos Santos - Ravely Iskalablin de Araújo - Janete da Silva dos Santos- educadora física- contrato - Adriel Maciel Trindade - auxiliar administrativo- contrato - Suelen Caroline Pimentel do rosário- adm contrato - Luana de Souza Costa auxiliar adm - contrato - Kezia Maciel da trindade - recepcionista- contrato - Jairo Pires Penha- serviços gerais - efetivo - Gilara Moreira Alves- merendeira contrato - Rosenilza Oliveira Gomes- merendeira contrato - Elizangela furtado de Lima- merendeira contrato - Tássia fabriele de Oliveira Dias- serviços gerais - contrato - Rayane Cunha dos Santos serviços gerais- contrato.
CRAS Calçoene	
Categoria profissional	Nome

Assistente Social	Adriany Priscila Pontes Vilhena, contrato Márcia Fernanda (equipe volante), contrato
Psicólogos	Marcilene Castro, contrato
Pedagogos	Walber Marques Rola, contrato
Sociólogos	Jucilene, servidora efetiva
Orientadores / Educadores Sociais	João Marcos Gonçalves Sarmento, contrato Renilda, contrato
Outros profissionais	- Marli Ferreira, recepcionista, contrato. - Niele assessora de comunicação, contrato. - Ademir Sarmento, supervisor PCF, contrato. - Adriana Cavalcante, visitadora PCF. Contrato. - Valdinéia Barbosa da Costa, visitadora PCF, contrato. - Adryelle, visitadora PCF, contrato.
CRAS Amapá	
Categoria profissional	Nome
Assistente Social	Nilson Cabral (efetivo). Sabrina Silva Dias (contrato).
Psicólogos	Janaína Alves Nogueira (contrato)
Pedagogos	Não possui
Sociólogos	Não possui
Orientadores / Educadores Sociais	Não informou
Outros profissionais	- José Adelson de Caldas - Administrativo - efetivo federal. - Rosangela de Freitas - serviços gerais- efetivo federal. - Lauriceia Martins - recepcionista-efetivo federal. - Max Abreu - motorista-efetivo federal. - Sandra Coelho - administrativo- efetivo federal. <i>Equipe PCF (Todos contratos)</i> - Supervisora chirlene Chagas. - Coordenadora Glayce Ellen. - Rita de Cássia- visitadora. - Jaciana Macedo- Visitadora. - Elziane Castro- Visitadora. - Benedita Tavares - Visitadora. - Glauciane Vilhena - Visitadora. - Jucimara Pires- visitadora.

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

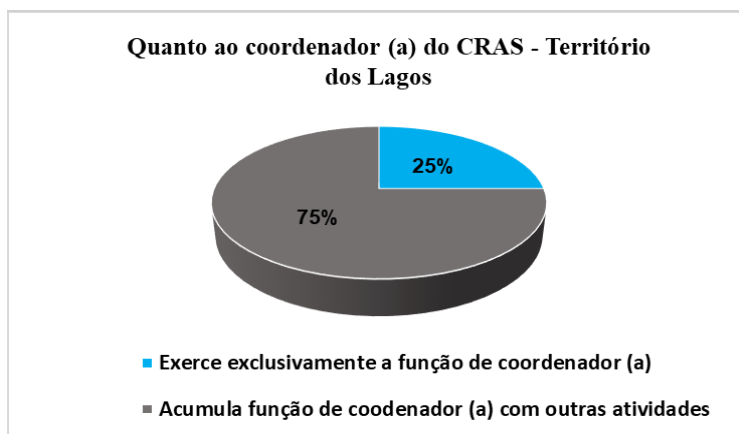
18.2- Sobre o coordenador do CRAS, se exerce exclusivamente a função de coordenador e qual a formação

De acordo com o Caderno de Orientações do CRAS (2009), as equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.

Destarte, no **Território dos Lagos**, apenas em um equipamento o profissional exerce a função exclusiva de coordenador no CRAS. Nos demais, os trabalhadores não exercem exclusivamente a função de coordenadores (as), os quais são: **CRAS Pracuúba, Tartarugalzinho e Calçoene**. Eles acumulam funções, o **CRAS Pracuúba** com outras atividades da Secretaria de Assistência Social e os **CRAS de Tartarugalzinho e Calçoene** acumulam com a função de técnico da unidade CRAS. E suas áreas de formação são as

seguintes: coordenadores do **CRAS Pracuúba e Calçoene**, formação em Pedagogia. O coordenador do **CRAS Tartarugalzinho** tem formação em Serviço Social. E finalmente o coordenador do **CRAS Amapá**, cuja formação é em psicologia.

Gráfico 70: Demonstra se os coordenadores dos equipamentos CRAS exercem exclusivamente a função de coordenador - Território dos Lagos



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

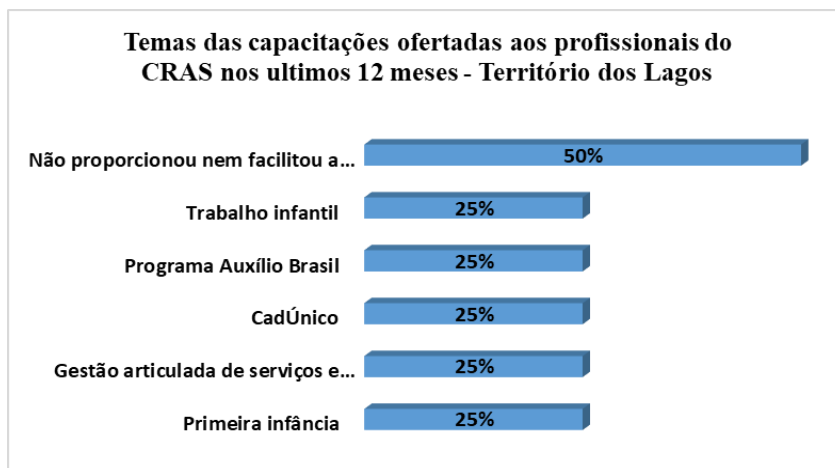
De acordo com o gráfico, em 75% dos equipamentos os coordenadores acumulam a função com outras atividades; e em 25% deles o coordenador exerce exclusivamente sua função.

18.3- Nos últimos 12 meses, se a unidade proporcionou ou facilitou a participação dos seus profissionais em capacitação sobre os temas específicos

Conforme a Resolução CNAS nº 28, de 14 de outubro de 2014, o CapacitaSUAS é um Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, que tem como objetivo garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

Dessa forma, foram disponibilizados os mais diversos temas nos questionários aplicados aos equipamentos. Entretanto, os profissionais das unidades relataram os seguintes temas apenas: **CRAS Pracuúba**: gestão articulada de serviços e benefícios no SUAS e CadÚnico. O **CRAS Tartarugalzinho**: trabalho infantil, programas auxílio Brasil e primeira infância. Já os **CRAS Calçoene e Amapá** não proporcionaram e nem facilitaram a participação dos profissionais em capacitações.

Gráfico 71: Refere-se aos temas das capacitações para os profissionais das unidades CRAS nos últimos 12 meses



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, dois (2) dos equipamentos pontuaram que não proporcionaram e nem facilitaram a participação dos profissionais nesses eventos, o que equivale 50%. E entre os demais equipamentos, os temas abordados foram os seguintes: 25% foi para trabalho infantil, 25% para Programa Auxílio Brasil, 25% para gestão de serviços e benefícios socioassistenciais, 25% para CadÚnico, e 25% para primeira infância

18.4- Na unidade CRAS, algum profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses

Em relação a participação dos profissionais em algum curso do CAPACITASUAS nos últimos 12 meses, os **CRAS de Pracuúba e Calçoene** relataram que participaram. Já os **CRAS Tartarugalzinho e Amapá** disseram não ter participado.

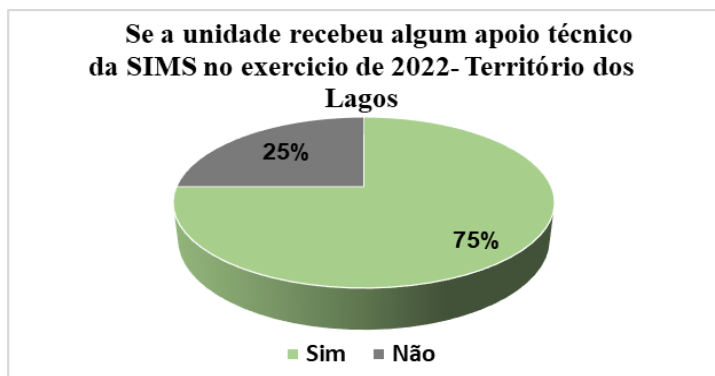
Em relação ao quantitativo de técnicos que participaram no **CRAS Pracuúba** 01 (um) técnico; e no **CRAS Calçoene** 04 (quatro) técnicos (as).

18.5- No exercício de 2022 se o equipamento recebeu algum apoio técnico da SIMS

De acordo com a NOB/SUAS, são responsabilidades do Estado, apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os municípios para o seu desenvolvimento.

Em relação ao apoio técnico prestado pela SIMS aos equipamentos, dos quatro CRAS do **Território dos Lagos**, três deles receberam apoio técnico da SIMS, no exercício de 2022, os quais são: **CRAS Tartarugalzinho, Calçoene e Amapá**. Apenas o **CRAS de Pracuúba** não recebeu apoio técnico da secretaria estadual.

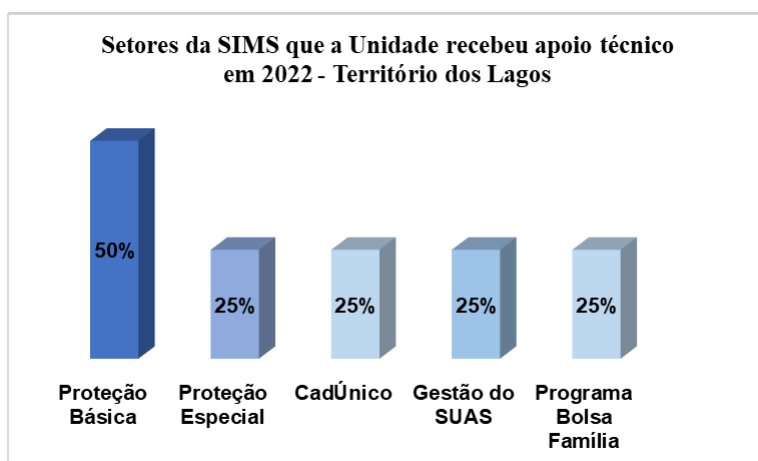
Gráfico 72: Representa o apoio técnico da SIMS aos equipamentos no ano de 2022



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 75% dos equipamentos receberam apoio técnico da SIMS no ano de 2022, e 25% pontuou que não recebeu o apoio.

Gráfico 73: Demonstra os setores da SIMS que prestaram apoio técnico aos CRAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

De acordo com o gráfico, os equipamentos que receberam apoio da SIMS (2 equipamentos), ou seja 50% foi da Proteção Básica e os demais 25% foi da Proteção Especial, 25% do CadÚnico, 25% da Gestão do SUASS e 25% do Programa Bolsa Família.

18.6- Se o município recebeu assessoramento do Núcleo de Proteção Social Básica - NPB/CPS/SIMS

Apenas dois (02) equipamentos (**CRAS Tartarugalzinho e Calçoene**) receberam apoio técnico do Núcleo de Proteção Social Básica, na área do Programa Criança Feliz. E os demais equipamentos CRAS Pracuúba e Amapá não receberam assessoramento do referido Núcleo.

18.7- Se a Unidade tem acesso ao CADSUAS

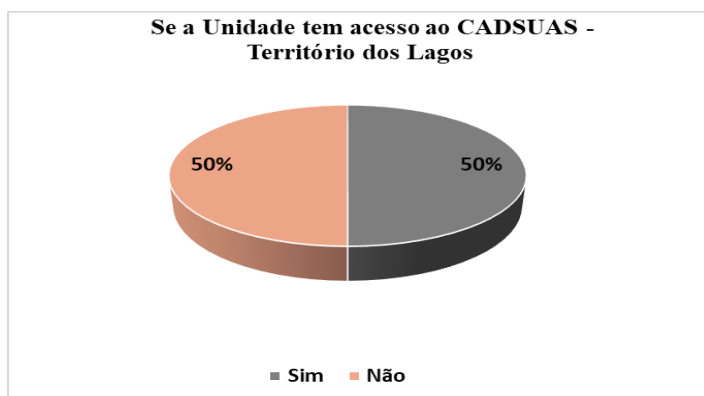
O CadSUAS¹³ é o Sistema de Cadastro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008 que comporta todas as informações

¹³ Consultado no Manual do Sistema CadSUAS. Junho de 2017/ versão 4.4. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2014/02/Manual-CadSUAS-v-4.4-1.pdf>.

cadastrais de prefeituras, órgãos gestores, fundos e conselhos de assistência social, rede socioassistencial e, as informações dos trabalhadores do SUAS em todo o território nacional.

Neste sentido, no **Território dos Lagos**, apenas dois (02) equipamentos possuem acesso ao CADSUAS, o **CRAS Pracuúba e Calçoene**. Entretanto, os **CRAS Tartarugalzinho e Amapá** relataram não possuir acesso.

Gráfico 74: Demonstra se o equipamento tem acesso ao CADSUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme demonstrado no gráfico, 50% dos equipamentos do **Território dos Lagos** não tem acesso ao CADSUAS; e 50% tem acesso ao sistema.

18.8- A frequência de atualização das informações dos equipamentos no CADSUAS

O **CRAS Pracuúba**, relatou que a frequência em que realizam a atualização das informações é de (3) três a seis (6) meses. E o **CRAS Calçoene** informou atualizar os dados no CADSUAS em uma frequência menor que três (03) meses.

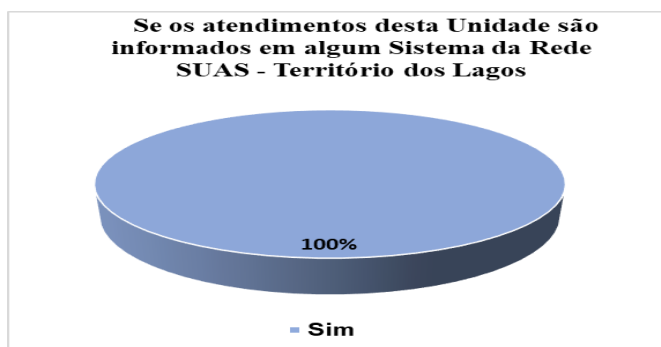
Sobre quem possui o perfil de acesso aos sistemas da Rede SUAS, foi informado apenas pelos **CRAS Pracuúba e Calçoene** que é o Coordenador e só pelo **CRAS Calçoene** os técnicos também possuem acesso. Os CRAS de Tartarugalzinho e Amapá não tem acesso ao sistema.

18.9- Sobre os atendimentos da unidade, se são informados em algum sistema da Rede SUAS.

Quanto aos atendimentos na unidade, todos os equipamentos do **Território dos Lagos (CRAS Pracuúba, Tartarugalzinho, Calçoene e Amapá)** informaram que os atendimentos são inseridos em sistemas da rede SUAS:

As unidades **CRAS Pracuúba** informa os atendimentos no Registro Mensal de Atendimentos – RMA e no Censo SUAS. O **CRAS Tartarugalzinho** informa no RMA, no CadSUAS e no SISC. O **CRAS Calçoene** informa no RMA, SISC e Censo SUAS. E finalmente o **CRAS Amapá** informa no RMA, “O técnico da secretaria que insere as informações no sistema”.

Gráfico 75: Demonstra se os atendimentos da unidade são informados em algum sistema da rede SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

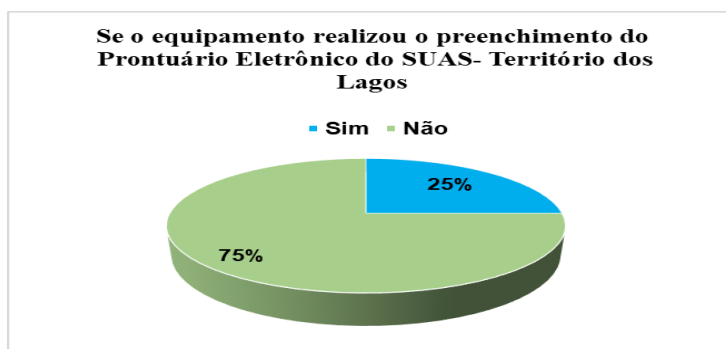
De acordo com o gráfico 100% dos equipamentos informam os atendimentos em sistemas da rede SUAS.

18.10- Se a unidade realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS

O Prontuário Eletrônico¹⁴ é uma ferramenta que auxilia o trabalho dos profissionais dos CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes no registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, e que permite qualificar o atendimento social e analisar de forma sistematizadas as informações sobre o território e a população.

No **Território dos Lagos**, apenas um equipamento socioassistencial realiza o preenchimento do prontuário eletrônico do SUAS, o **CRAS Calçoene**, os demais equipamentos, não realizam.

Gráfico 76: Informa se o equipamento realiza o preenchimento do Prontuário Eletrônico do SUAS



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, apenas um equipamento realizou o preenchimento do prontuário eletrônico do SUAS, o que equivale a 25%, enquanto que os 75% restante dos equipamentos, não realizaram, no ano de 2022.

¹⁴ Retirado do site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/prontuario/> <Acesso em 25 de agosto de 2023>

18.11- A frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos – RMA, na unidade

O Registro Mensal¹⁵ de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP). Tem como função uniformizar as informações e proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do SUAS, conforme as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

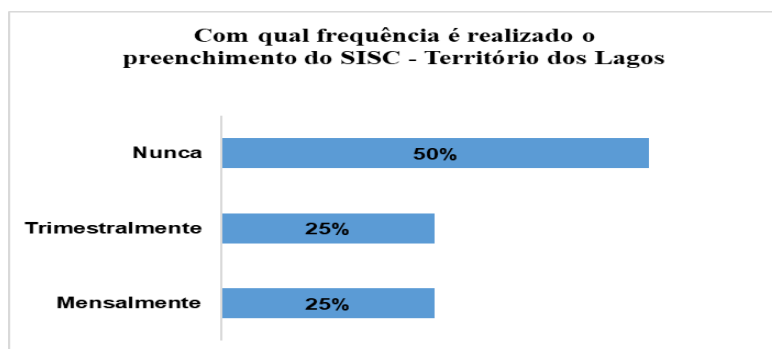
Destarte, os equipamentos do referido território pontuaram da seguinte forma, a frequência de preenchimento do Registro Mensal de Atendimento – RMA: **CRAS Pracuúba** informou que realiza eventualmente; os demais equipamentos (**CRAS Tartarugalzinho, Calçoene e Amapá**) informaram realizar mensalmente.

18.12- A frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC

Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)¹⁶ é uma ferramenta de gestão, que permite o acompanhamento, o monitoramento do serviço executado e a apuração dos atendimentos realizados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito nacional, por meio dessa ferramenta a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para provisão do cofinanciamento federal.

Dessa forma, temos as seguintes respostas, em relação a frequência do preenchimento do sistema do SCFV – SISC: Os equipamentos **CRAS Pracuúba e Amapá** sinalizaram que nunca realizaram o preenchimento. O **CRAS Tartarugalzinho** realiza trimestralmente e o **CRAS Calçoene** realiza mensalmente.

Gráfico 77: Demonstra a frequência de preenchimento do Sistema de Informação do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

¹⁵ Consultado em Manual de Instruções Para o Registro de Informações Especificadas na Resolução nº 04 de 2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT

¹⁶ Consultado no site: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/>

De acordo com o gráfico, 50% dos equipamentos pontuaram que nunca realizaram o preenchimento do SISC; 25% realiza trimestralmente e 25% realiza mensalmente.

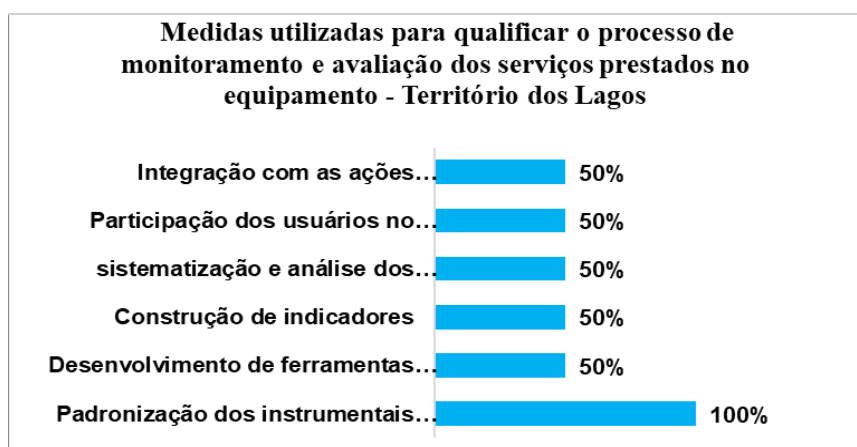
19- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

19.1- Medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado no equipamento

A realização do monitoramento e avaliação das atividades são funções importantes no SUAS, pois consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas (NOB/SUAS, 2012). E de acordo com os art. 103 e 104 da NOB/SUAS 2012, que estabelecem o monitoramento no âmbito estadual e municipal, respectivamente.

Neste sentido, em relação as medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação no **Território dos Lagos** foi especificado que os quatro equipamentos (**CRAS Pracuúba, CRAS Tartarugalzinho, CRAS Calçoene e CRAS Amapá**) realizam a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados. E apenas os **CRAS de Pracuúba e Calçoene** utilizam desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações, construção de indicadores, participação dos usuários no processo de monitoramento e avaliação e integração com as ações de vigilância socioassistencial.

Gráfico 78: Demonstra as medidas utilizadas para qualificar o processo de monitoramento e avaliação do serviço prestado na unidade



Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

Conforme o gráfico, 100% das respostas apontaram para a padronização dos instrumentais de registro e coleta de dados e informações; seguido de 50% para desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise dos dados e informações, construção de indicadores, participação dos usuários no processo de monitoramento e avaliação e integração com as ações de vigilância socioassistencial.

19.2- Se o município ofereceu, através dos serviços e programas executados por este equipamento, resposta adequada às demandas do território

Todas as unidades do **Território dos Lagos (CRAS Pracuúba, Tartarugalzinho, Calçoene e Amapá)** pontuaram conseguir oferecer resposta adequada as demandas dos seus territórios.

19.3- Sobre as atividades realizadas

CRAS Pracuúba: informou que identifica as áreas onde residem as famílias de baixa renda, coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento, inclui e atualiza os dados das famílias no sistema de CadÚnico, mantém infraestrutura e quantitativo de profissionais adequados à gestão do CadÚnico e ao processo de cadastramento das famílias em sua área de abrangência, divulga o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda, adota medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias, adota procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados, zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas, disponibiliza para as instâncias de Controle Social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais, autoriza e disponibiliza acesso à base de dados cadastrais do município, observando as definições de sigilo e os procedimentos previstos na legislação.

CRAS Tartarugalzinho: pontuou que faz coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento, estabelece rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas, zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas, disponibiliza para as instâncias de controle social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais.

CRAS Calçoene: sinalizou que identifica as áreas onde residem as famílias de baixa renda, capacita continuamente os entrevistadores, digitadores e todos os profissionais envolvidos na gestão do CadÚnico, em parceria com os governos estaduais, coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento, inclui e atualizar os dados das famílias no sistema de CadÚnico, estabelece rotinas de atualização das informações, incluindo a contínua comunicação com as famílias cadastradas, mantém infraestrutura e quantitativo de profissionais adequados à gestão do CadÚnico e ao processo de cadastramento das famílias em sua área de abrangência, Divulga o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda, adota medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias, adota procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados, zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas, disponibiliza para as instâncias de Controle Social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais, autoriza e disponibiliza acesso à base de dados cadastrais do município, observando as definições de sigilo e os procedimentos previstos na legislação.

CRAS Amapá: Citou que identifica as áreas onde residem as famílias de baixa renda, coleta as informações das famílias por meio de entrevista em domicílio, em mutirões ou em postos fixos de atendimento, divulga o CadÚnico e os programas sociais às famílias de baixa renda, adota medidas para o controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias, adota procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados, zela pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas.

19.4- Quadro 6 - Responsáveis pelas informações coletadas conforme: Termo de Responsabilidade

Todos os informantes, declararam que as respostas prestadas no formulário google forms foram fielmente informadas/preenchidas, possuem fé pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social:

Equipamento	Nome	Contato	Data das informações prestadas
CRAS Pracuúba	Samara Garcia dos Santos	E-mail: garciaaamara054@gmail.com Telefone:96984102202	30/05/2023
CRAS Tartarugalzinho	Uliane do Nascimento Coelho	E-mail: crasemastcpmt@gmail.com Telefone:984147347	31/05/2023
CRAS Calçoene	Ana Alice Pereira Costa	E-mail: anaalice091093@gmail.com Telefone:96992017744	05/06/2023
CRAS Amapá	Elson Abreu dos Santos	E-mail: elsonpsic@bol.com.br Telefone: 988119597	06/06/2023

Fonte: NMA/CFGPAS/SIMS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Vigilância Socioassistencial é fundamental para subsidiar as ações da Política de Assistência Social. Ela é imprescindível, enquanto função nas ações de monitoramento e avaliação, para que as informações da ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças ou de vitimizações, que possam comprometer a capacidade protetiva das famílias, sejam identificadas, visando, assim, melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social.

E como forma de manter as atividades da Vigilância Socioassistencial, função da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, através do Núcleo de Monitoramento e Avaliação, é que este relatório foi produzido tendo em vista a produção, sistematização e análise de informações territorializadas.

Assim, diante do estudo realizado, pode-se inferir que no processo de monitoramento até produção e análise de dados, o desafio posto, foi em razão de algumas dificuldades ocorridas como a equipe técnica reduzida do setor de monitoramento e avaliação, bem como com a logística, especificamente quanto ao transporte utilizado para chegar ao local de destino.

Todavia, considera-se que o relatório alcançou o resultado almejado a que se propôs acerca da obtenção de informações para subsidiar o fortalecimento da Política de Assistência Social nos Centros de Referência de Assistência Social em cada Território específico.

Ademais, este trabalho aconteceu com observação e visita “*in loco*”, registro e posterior transformação das informações em indicadores ou dados sistematizados. Além disso, as informações, foram produzidas por meio de uma análise criteriosa realizada pela Equipe Técnica do NMA, as quais servirão de suporte para as decisões dos gestores da Política de Assistência Social no Estado do Amapá.

Neste seguimento, o monitoramento realizado a partir da observação dos equipamentos e dos relatos dos coordenadores e técnicos deram-nos uma ideia geral de como está, atualmente, a oferta de serviço disponível á população. Com isto foi possível perceber os avanços alcançados até aqui, bem como, as limitações que o SUAS enfrenta acerca da situação socioterritorial dos equipamentos e da oferta de serviços às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Tais indicadores sinalizam a diversidade, e ao mesmo tempo, os pontos em comum existentes entre os equipamentos socioassistenciais monitorados.

Dessa forma, a análise dos dados presentes neste relatório revela a necessidade de elaboração de processos mais participativos no âmbito do SUAS para que se garanta a efetiva resolução de problemas encontrados nos equipamentos, assim como, assegure direitos e participação cidadã aos usuários dos serviços ofertados.

Logo, diante do que foi analisado nos 8 (oito) equipamentos do **Território dos Lagos** e para que se ajuste a Política Nacional de Assistência Social faz-se as seguintes **RECOMENDAÇÕES A GESTÃO E COORDENAÇÃO MUNICIPAL:**

- Garantir, aos usuários, o horário de funcionamento de 8 horas diárias;
- Garantir condições de acessibilidade às pessoas com deficiência e pessoas idosas, tais como rampa de acesso, rota acessível aos principais espaços dos equipamentos e banheiro adaptado entre outros;
- Garantir funcionamento para os telefones móveis dos equipamentos;
- Garantir veículo exclusivo e adequado para atender as comunidades ribeirinhas.
- Proporcionar espaço físico adequado com sala de atendimento com salubridade e que se garanta a privacidade do atendimento prestado para que as famílias e ou indivíduos sintam se seguros para relatar as situações vivenciadas, bem como, construção de vínculo com os profissionais do CRAS;
- Garantir equipe técnica no CRAS, conforme as normativas, sendo cinco ou mais profissionais: três ou mais de Nível Superior; dois ou mais de Nível Médio. Devendo

haver, pelo menos: um Assistente Social e um coordenador de nível superior estatutário;

- Garantir que o CRAS tenha, em sua equipe de referência, um (a) coordenador (a), com nível superior e experiência em trabalhos com comunidades e em gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Proporcionar aos equipamentos: brinquedoteca, acervo bibliográfico, aparelho de TV, computadores com acesso à internet;
- Pensar na possibilidade de implantação de um CREAS para atender demandas que são realizadas no CRAS e que não são de sua competência;
- Disponibilizar aos técnicos normativas relacionadas aos serviços ofertados nos Equipamentos CRAS, bem como acervo bibliográfico para consulta;
- Proporcionar estudos e acesso aos conteúdos relativos ao do BPC na Escola para os técnicos;
- Garantir que o equipamento CRAS esteja implantado mais próximo das famílias em situação de vulnerabilidade;
- Avaliar a realização de concurso público e/ou avaliar a contratação de técnicos, considerando as demandas dos territórios;
- Proporcionar, aos trabalhadores, participação em capacitações em relação a execução dos serviços ofertados pelo CRAS; principalmente:
 - Acesso e operacionalidade dos Sistemas de informação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
 - Planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais da proteção social básica.
- Proporcionar estudos e acesso aos conteúdos relativos ao preenchimento do Prontuário SUAS;
- Avaliar a contratação de equipe técnica adicional (equipe volante), considerando as atividades específicas que demandam deslocamento visando o atendimento à população em territórios e áreas isoladas;
- Garantir espaço físico com acessibilidade para o desenvolvimento das atividades do SCFV nos equipamentos;
- Realizar avaliação por meio dos resultados e impactos dos serviços realizados com famílias e indivíduos no SCFV.

E RECOMENDAÇÕES A GESTÃO ESTADUAL:

- Retomar as discussões respeito do Protocolo de intenções nº 001/2019, considerando a Resolução CNAS nº 119 de 04 de agosto de 2023;

- Realizar capacitação aos técnicos municipais do SUAS sobre BPC na escola, e outros serviços, programas e projetos voltados a proteção social básica;
- Articular para que o grupo gestor seja ativado nos municípios, bem como, garantir a articulação entre grupo gestor e técnicos que executam o serviço BPC na escola;
- Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos municípios no cumprimento das normativas do SUAS para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente.
- Promover a articulação intersetorial, visando a qualidade dos serviços ofertados nos equipamentos socioassistenciais nos municípios, contribuindo com a superação das vulnerabilidades;

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília, 2010.

_____. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. **Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.**

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.**

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 09 de, 15 de abril de 2014.** Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS.

_____. Portaria nº 303, de 8 de novembro de 2011. **Estabelece o cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por equipe volante do Centro de Referencial de Assistência Social por meio do piso básico variável.** Brasília: MDS, 2011.

_____. Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 6, de 31 de agosto de 2011, **pactua critérios e procedimentos das expansões 2011 do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF e de Serviços de Proteção Social Básica e Ações executados por Equipes Volantes, no âmbito do Distrito Federal e Municípios.**

Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos. [livro eletrônico]/ Kessia Oliveira da Silva... [et al] – 1 ed – Brasília: Kessia Oliveira da Silva: Ministério da Cidadania, 2021.PDF.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Resolução nº 28, de 14 de outubro de 2014. Altera a Resolução nº 8, de 16 de março de 2012,** que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS e aprova os procedimentos e critérios para a adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal. <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-28-de-14-de-outubro-de-2014/>

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016. **Aprova o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026).**

_____. Resolução nº 119 de 4 de agosto de 2023. Aprova parâmetros para a atuação do SUAS na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.

MEDEIROS, Juliana. SCFV: **Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.GeSuas.** Atualizado em 02 de junho de 2023. Disponível em, < <https://blog.gesuas.com.br/scfv/>> acesso em 30 de agosto de 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009, reimpresso em 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.** Brasília, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Prontuário Eletrônico: Orientações para o preenchimento**. Brasília, 2014.

_____. **Norma Operacional Básica do SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

_____. **Orientações Técnicas sobre o PAIF**, Volume 2 – Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 1ª edição, Brasília, 2012.

_____. **Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos**. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

_____. **Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos**. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

_____. **Boletim da Vigilância Socioassistencial. Boletim de responsabilidade da CGVIS/DGSUAS/SNAS/MDS**, divulgado em fevereiro de 2014.

_____. **Manual do Usuário do Sistema de condicionalidades (SICON)**. Outubro de 2014.

_____. **Registro Mensal de Atendimentos CRAS**. Manual de Instruções para o Registro das Informações Especificadas na Resolução nº04/2011 alterada pela Resolução nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. versão preliminar 1.2. Brasília, 2018.

_____. II PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016/2026): **“Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”**. Parte 1. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS/MDS. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistenciasocial/II Plano Decenal Assistência Social.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistenciasocial/II_Plano_Decenal_Assistencia_Social.pdf) Acesso <01/09/2023>.

_____. **Portaria nº 30, de 13 de abril de 2015** que altera a Portaria nº 44, de 09 de maio de 2013, do que estabelece procedimentos para a doação da Lancha da Assistência Social e para o cofinanciamento federal de sua manutenção, por meio do Piso Básico Variável – PBV.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGRARIO. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Programa BPC na Escola: Acompanhamento dos Beneficiários**. Brasília, DF: 2016.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

Orientações Técnicas do Programa BPC na Escola. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Publicações caderno 1. **Concepções e fundamentos**. Brasília, 2018.

Orientações Técnicas do Programa BPC na Escola. / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Publicações caderno 2. **Recomendações para fazer avançar o BPC na Escola**. Brasília, 2018.

REIS, Kaiane. **O que é busca ativa na Assistência Social? GeSuas**. Atualizado em 12 de novembro de 2019. Disponível em < <https://blog.gesuas.com.br/busca-ativa/> > acesso em 25 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **BPC na Escola** – Setades. Governo do Estado do Espírito Santo. Equipe Técnica do Programa BPC na Escola. Link: <https://setades.es.gov.br/bpc-na-escola>.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. Ministério de Desenvolvimento Social. Nota Técnica nº 02 de 11 de maio de 2016. **Nota Técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL. **Protocolo de Intenções nº 001/2019. Aprova parâmetros para a atuação do SUAS na relação interinstitucional da rede socioassistencial com o Sistema de Justiça e outros órgãos de defesa e garantia de direitos.**

TEIXEIRA, J. B. **A Amazônia e a interface com o SUAS.** In: CRUS, José Ferreira da et al (Orgz). Coletânea de artigos comemorativos dos 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social. 1 ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013. P. 188-203.

SITES CONSULTADOS

<https://www.gesuas.com.br/blog/plano-de-assistencia-social/>, acesso em 27 de julho de 2022.

<https://www.planalto.gov.br/>, acesso em 17 de junho de 2022.

POST:<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/lancha-da-assistencia-social>. Acesso 08/08/2023 às 12h24.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/informe_controle_social/Informe%2009.pdf. Acesso dia 10/08/2023 às 00h10.

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/files/perguntas_frequentes_dados_cadastro_unico_programas_sociais.pdf. Acessado 10/08/2023 às 11h24.

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2019/06/Informativo-Atendimento-PCTs-na-PSB.pdf>. Acessado dia 10/08/2023 às 13h13.

<https://blog.gesuas.com.br/registro-mensal-de-atendimentos-cras>. Acessado dia 08/08/2023 às 17h29.

https://www.mds.gov.br/relcrys/bpc/3_inst_nac_seg_social_dirben.htm. Informações técnicas sobre o processo de revisão e procedimento do INSS. Acessado dia 09/08/2023 às 11h50.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/pulicacao/assistencia_social/Cadernos/aplicacao_Questionario_Identificacao_Barreiras_Programa_BPC_Escola.pdf. Acessado dia 14/09/2023

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas>. <Acesso em 14/09/2023>

ANEXOS

Fotos do monitoramento realizado nos equipamentos do Território dos Lagos

CRAS PRACUÚBA



Foto 01: Faixada do Prédio do CRAS



Foto 02: Sala de atendimento/coordenação do CRAS

CRAS TARTARUGALZINHO

Foto 03: Faixada do Prédio do CRAS



Foto 04: Equipe técnica do CRAS

CRAS CALÇOENE

Foto 05: Recepção do Prédio do CRAS



Foto 06: Equipe Técnica do CRAS Volante

CRAS AMAPÁ

Foto 07: Equipe Técnica na frente do Prédio do CRAS



Foto 08: Aplicação do formulário para Equipe Técnica do CRAS